



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 159 – QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 29 (PFL – PSDB) Líder Efraim Morais PFL-PB Vice-Líderes Tasso Jereissati César Borges Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP	Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	Rodolpho Tourinho José Jorge LIDERANÇA DO PSDB – 11 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice-Líder João Batista Motta
---	---	--

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
---	--

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 646, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Lar Comunitário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poções, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 661, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Lar Comunitário a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poções, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de outubro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 647, DE 2003

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Excelsior Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 50, de 23 de janeiro de 1998, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Excelsior Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de outubro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 648, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à RGJ – Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Casinhas, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 315, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à RGJ – Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Casinhas, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de outubro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 11, de 11 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1 de outubro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Atividade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muritinga do Sul, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 232, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Atividade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muritinga do Sul, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de outubro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 651, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Vaqueiros do Alto Sertão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrita, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 56, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária dos Vaqueiros do Alto Sertão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrita, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de outubro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 652, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação José Francisco Filho para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carnaíba, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.313, de 16 de julho de 2002, que outorga permissão à Fundação José Francisco Filho, para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Carnaíba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de outubro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 133^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE OUTUBRO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nºs 1.371 e 1.372, de 2003, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, de autoria do Senador José Sarney, que dá nova redação ao § 2º do art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991..... 29756

1.2.2 – Avisos do Tribunal de Contas da União (Autuações)

Nº 94, de 2003-CN (nº 2.451-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.420, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria na Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, na construção da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina – Programa de Trabalho nº 08.043.0199.1078.0044 (TC nº 005.286/2002-5)..... 29765

Nº 95, de 2003-CN (nº 2.466-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.428, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas Obras do Canal Adutor do sistema Corema-Mãe d'Água e do Projeto de Irrigação e Drenagem das Várzeas de Souza, no Estado da Paraíba – (TC nº 013.971/2001-7). 29765

1.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 80/2003, de 23 de setembro último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, de autoria do Senador José Sarney, que dá nova redação ao § 2º do artigo 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, em reunião realizada naquela data. 29765

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da com-

posição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

29765

Recebimento dos Avisos nºs 33 e 34, de 2003 (nºs 357 e 353/2003, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando os relatórios com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, nos meses de julho e agosto do corrente ano, e quadros demonstrativos da Dívida Líquida dos Estados e do Distrito Federal. Esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000. (Anexados ao processado do Aviso nº 16, de 2003).

29765

1.2.5 – Ofícios

Nº 18/2003, de 30 de setembro último, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista, incumbida de analisar a Medida Provisória nº 131, de 2003.....

29765

Nº 143/2003, de 1º do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais.

29766

Nº 144/2003, de 1º do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

29766

S/nº, de 1º do corrente, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

29766

1.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 879, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando Voto de Congratulações à Empresa Jornalística Caldas Júnior, na pessoa do seu presidente Renato Bastos Ribeiro, pelo transcurso do aniversário de 108 anos do Jornal **Correio do Povo**, fundado em 1º-10-1895..

29766

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem que tenham sido oferecidas emendas ao Projeto de Resolu-

Outubro de 2003	DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	Quinta-feira 2	29753
ção nº 41, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que cria a Comissão de Agricultura e Política Rural no Senado Federal.	29766	ca . Análise da evolução do PMDB na política brasileira.	29797
1.2.8 – Leitura de projetos		SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Descaso do governo federal com as rodovias brasileiras.	29801
Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera os arts. 10 e 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, para acrescentar no Conselho Deliberativo do Sebrae representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Organização das Cooperativas Brasileiras; da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e da Empresa Brasileira de Produção Agropecuária, e para determinar que, no mínimo, vinte por cento dos recursos do Sebrae sejam destinados a projetos e programas vinculados à produção agrícola.	29766	SENADORA HELOÍSA HELENA – Considerações sobre a proposta de reforma tributária do governo. Críticas ao novo acordo do Estado de Alagoas com os usineiros.	29802
Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que isenta da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) as sociedades cooperativas que observarem o disposto na legislação específica, quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades.	29772	SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Saudações às lideranças municipalistas, presentes no plenário do Senado Federal, pelo transcurso do dia do vereador.	29803
Projeto de Lei do Senado nº 409, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, que dispõe sobre a constituição da Fundação de Pesquisa Universitária, mantida pelas instituições de ensino superior privadas e destinada a promover o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.	29782	SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Irregularidades nos contratos de recuperação da rodovia BR 230, que corta o Estado do Pará.	29803
1.2.9 – Discursos do Expediente		SENADOR ROMEU TUMA – Homenagem ao Dia Nacional do Vereador.	29805
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Homenagem pelo transcurso do Dia Nacional do Vereador.	29789	SENADOR ALMEIDA LIMA – Resultado da reunião, ontem, do Presidente da República com os Governadores de Estado.	29806
SENADOR JOÃO CABIBERIBE, como Líder – Defesa de emenda de sua autoria que institui o controle das receitas e despesas do sistema da Previdência Social. Transparência na administração pública.	29790	1.2.10 – Ofício	
SENADOR PAPALEO PAES – Novos rumos para o Estado do Amapá a partir do governo Waldez Góes. Comemoração, no próximo dia 3 de outubro, dos 50 anos de existência da Petrobras.	29791	Nº 145/2003, de 1º do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação do Senador Juvêncio da Fonseca, para compor, como titular, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.	29807
SENADOR RAMEZ TEBET, como Líder – Contingenciamento de recursos do Orçamento de 2003. Expectativa com a visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Mato Grosso do Sul.	29793	1.2.11 – Leitura de requerimentos	
SENADOR GARIBALDI ALVES – A importância da atividade de criação em cativeiro do camarão marinho na região Nordeste.	29794	Nº 880, de 2003, de autoria do Senador Geraldo Mesquita e outros Senadores, solicitando realização de sessão solene do Congresso Nacional comemorativa do centenário da assinatura do Tratado de Petrópolis entre o Brasil e a Bolívia e também dedicada à ação diplomática do Barão do Rio Branco.	29807
SENADOR MÃO SANTA – Sugestões para utilização de recursos do BNDES na saúde públ		Nº 881, de 2003, de autoria do Senador Sibá Machado e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente do dia 13 de novembro seja dedicado a comemorar o Centenário do Tratado de Petrópolis.	29807
		Nº 882, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona.	29807
		Nº 883, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona.	29808
		Nº 884, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando Voto de Censura ao atentado terrorista na cidade colombiana de Florência, acontecido no último dia 28, causan	

do a morte de dez pessoas e ferindo dezenas de outras.....	29808	nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências. Apreciação sobrerestada.	29810
Nº 885, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.....	29808	Item 5 Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2003 (nº 4.853/2001, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao § 1º do art. 2º e altera o art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. Apreciação sobrerestada.	29810
Nº 886, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando ao Ministro de Estado do Trabalho as informações que menciona.....	29808	Item 6 Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2003 (nº 2.226/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Salvaguardas Tecnológicas relacionadas à Participação da Ucrânia em Lançamentos a partir do Centro de Lançamentos de Alcântara, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002. Apreciação sobrerestada.	29810
Nº 887, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando ao Ministro de Estado da Educação as informações que menciona.....	29809	Item 7 Projeto de Resolução nº 40, de 2003, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiar parcialmente o Terceiro Projeto de Combate às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS. Apreciação sobrerestada.	29811
Nº 888, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando ao Ministro de Estado da Cultura as informações que menciona.....	29809	Item 8 Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Apreciação sobrerestada.	29811
Nº 889, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando ao Ministro de Estado do Turismo as informações que menciona.....	29809	1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR SIBÁ MACHADO, como Líder – Reflexão sobre os desafios do governo Lula.....	29811
Nº 890, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando à Ministra de Estado da Assistência e Promoção Social as informações que menciona.....	29809	SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, altera as Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências. Apreciação sobrerestada.	29811
1.3 – ORDEM DO DIA			
Item 1			
Medida Provisória nº 125, de 2003, que institui no Brasil o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley – SCPK, relativo à exportação e à importação de diamantes brutos e dá outras providências. Apreciação sobrerestada.	29810		
Item 2			
Medida Provisória nº 126, de 2003, que dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo. Apreciação sobrerestada.	29810		
Item 3			
Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, altera as Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências. Apreciação sobrerestada.	29810		
Item 4			
Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2003 (nº 1.394/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei		SENADOR EDUARDO SUPlicY – Enaltecimento do novo programa de transferência de renda coordenado pela Presidência da República chamado Bolsa Família reunindo todos	29814

Outubro de 2003	DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	Quinta-feira 2 29755
os outros programas já executados por Estados e Municípios.....	29818	SENADOR <i>AMIR LANDO</i> – Homenagem pelo transcurso do Dia Nacional do Vereador.....
SENADOR <i>ANTONIO CARLOS VALADARES</i> , Como Líder – Homenagens à data de fundação da Petrobrás e ao Dia Nacional dos Vereadores comemorados hoje.....	29829	SENADOR <i>AELTON FREITAS</i> – Homenagem pelo transcurso do Dia Nacional do Vereador. Preocupação com as queimadas em reservas florestais e áreas de preservação de preservação ambiental.....
SENADOR <i>HÉLIO COSTA</i> – Necessidade da regulamentação da CIDE para que recursos suficientes sejam liberados para a revitalização da malha rodoviária nacional. Questão da guerra fiscal entre os estados brasileiros.....	29832	1.3.3 – Comunicação da Presidência
SENADOR <i>MAGUITO VILELA</i> – Considerações sobre o Estatuto do Idoso.....	29834	Lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....
SENADOR <i>LEONEL PAVAN</i> – Realização de festas em diversos municípios catarinenses. Apelo ao governo federal pela recuperação de rodovias no Estado de Santa Catarina.....	29835	1.4 – ENCERRAMENTO
SENADOR <i>SÉRGIO ZAMBIAZI</i> – Homenagem pelo transcurso dos 108 anos do jornal <i>Correio do Povo</i>	29837	2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 29-9-2003 E 1º-10-2003
SENADORA <i>LÚCIA VÂNIA</i> – Desencontro entre o discurso do PT na campanha e as ações tomadas no governo.....	29838	3 – PORTARIA
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Participação de S.Exa. na cerimônia de sanção do Estatuto do Idoso, no Palácio do Planalto.....	29840	Nº 110, de 2003
1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação		4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Queda da popularidade do governo Lula.....	29841	Nºs 4.856 a 4.864, de 2003.
SENADOR <i>VALMIR AMARAL</i> – Repúdio a empresários inescrupulosos que usam o trabalho escravo no Brasil.....	29842	SENADO FEDERAL
SENADOR <i>ANTERO PAES DE BARROS</i> – Comentários à matéria intitulada “Em três meses 13 morreram por falta de UTI”, publicado jornal Folha de São Paulo, em sua edição de 12 de setembro do corrente.	29843	5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA
SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> – Análise de matéria intitulada “Clearing de Câmbio e a Redução do Risco Sistêmico” de autoria de Douglas Miranda Lima, publicado pela revista Resenha/BM&F Brasil.....	29846	6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
		7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
		8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
		9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
		10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
		CONGRESSO NACIONAL
		11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
		12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
		13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
		14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 133ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de outubro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Romeu Tuma e Mão Santa

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Ducsonmar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES N°S 1.371 E 1.372, DE 2003

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, de autoria do Senador José Sarney, que dá nova redação ao § 2º do art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

PARECER N° 1.371, DE 2003
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Sebastião Rocha**

I – Relatório

Vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado Federal nº 414, de 1999, que dá nova redação ao § 2º do art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Incumbe a esta Comissão, nos termos do permissivo regimental, verificar os requisitos de constitucionalidade e juridicidade dos projetos de lei que se lhe submetem.

O presente Projeto de Lei do Senado nº 414 vem emulado pelo sentido de colaborar para o desenvolvimento regional, em relação à vasta porção setentrional da República. Da Justificação que acompanha a proposta avançada, cumpre destacar o seguinte:

A Constituição de 1988 transformou o Território do Amapá, criado em 1943, em Estado, mas a sua instalação efetiva só aconteceu em janeiro de 1991.

O Amapá ocupa 143.453 quilômetros quadrados, com uma população de 420.000 habitantes; tem 16 municípios, a maioria deles ainda em fase de instalação. A capital – Macapá – e seu município vizinho – Santana – concentram 77% da população e mais de 85% do poder de compra estadual. O Estado registra o maior crescimento populacional do Brasil com única taxa média geométrica de crescimento anual de 5,67%, bem acima da média brasileira de 1,38%, no período 1991/96, devido, sobretudo, ao fluxo migratório proveniente, principalmente, do Pará.

Nos últimos anos, o Estado vem intensificando o processo de integração com os países fronteiriços: em novembro de 1998, o governo francês concluiu os últimos 30 quilômetros da rodovia que une Caiena – Capital da Guiana Francesa – à cidade de Saint Georges, na divisa com o Amapá, completando, assim, a ligação das duas capitais, cujo intercâmbio comercial, tecnológico e turístico é crescente. O porto de Santana é o melhor porto da Bacia Amazônica. Modernizou-se em 1995, quando passou por grande reforma, por conta da criação da Área de Livre Comércio de Macapá-Santana (ALCMS) e pode ser o grande porto de toda a região, pois é o de melhor calado e pode receber os navios que passam na rota oceânica sem os custos da navegação fluvial.

A ALCMS foi responsável por um notável surto de crescimento econômico; o comércio se expandiu a taxas exponenciais, gerando novas empresas e empregos, seu declínio começou em 1997, quando uma Portaria do Ministro da Fazenda nº 21 de fevereiro de 1997, estabeleceu os seguintes limites para o gozo da isenção relativa à bagagem de viajante procedente das Arcas de Livre Comércio:

- a) a isenção só pode ser usufruída uma única vez a cada trinta dias;
- b) objetos semelhantes (assim entendidos os que possuam a mesma função ou finalidade) só serão considerados bagagem até o limite de três unidades, cujo valor unitário não ultrapasse duzentos dólares norte-americanos.

Em consequência destas medidas, o volume de vendas de artigos importados pelo comércio local caiu drasticamente.

Este fato, o fraco desempenho do mega-projeto da Jari Celulose e o progressivo esgotamento da exploração do manganes, extraído pela ICOMI Indústria e Comércio de Minérios, durante mais de 40 anos, chamaram a atenção para a necessidade de reestruturação do modelo econômico regional.

São inúmeras as oportunidades de desenvolvimento sustentável, do Amapá. Citem-se como exemplos, no setor industrial, os seguimentos madeireiro, moveleiro, de celulose (e, futuramente, papeleiro) e agro-alimentar, este último com destaque para condimentos, óleos e pescado. O setor energético tem crescido a taxas muito superiores à média do País. O mercado natural para a produção industrial amapaense o Norte do País, a Guiana Francesa, a Guiana, o Suriname e a Venezuela – compreende uma população superior a 36 milhões, cujo potencial de consumo não pode ser subestimado. Agora mesmo a Eletronorte apresentou o anteprojeto da UHE de Água Branca que dará ao Estado condições privilegiadas como fornecedor de energia.

A sociedade amapaense está convencida de que só a implantação de um Distrito Industrial Incentivado em Macapá-Santana poderá aquecer a economia local e desenvolver as potencialidades locais. O Amapá não quer ficar preso ao modelo mercantilista, lastreado na importação; quer ter a oportunidade, propiciada a outras localidades brasileiras, de implantar um pólo industrial com vistas a um desenvolvimento sustentável. A idéia é estimular a verticalização para preservar os recursos locais e oferecer produtos de maior valor agregado.

Devido à sua localização, em plena região amazônica e no extremo norte do País, distanciada de grandes centros, faz-se必要的 estender à Área de Livre Comércio de Macapá-Santana, criada pelo art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, os mesmos benefícios fiscais conferidos pelos arts. 3º a 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de

fevereiro de 1967, que tanto progresso trouxeram para Manaus. O pólo industrial e comercial que se pretende instalar no Amapá, dada sua localização estratégica com relação aos mercados externos, será, naturalmente, voltado para a exportação.

Ao permitir a extensão dos benefícios fiscais conferidos ao Porto de Manaus, previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, também à Área de Livre Comércio de Macapá/Santana, a proposta legislativa sob exame, vindo ao encontro de legítimos interesses regionais, em nada colide com o texto Constitucional, sendo, ademais, conforme com a legislação infraconstitucional, pelo que é constitucional e legal, além do que versada em boa técnica legislativa.

II – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, que dá nova redação ao § 2º do art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

Sala da Comissão 7 de agosto de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Sebastião Rocha**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Reginaldo Duarte** – **Maria do Carmo Alves** – **Romeu Tuma** – **Francelino Pereira** – **Waldeck Ornélas** – **José Eduardo Dutra** – **Luiz Otávio** – **Jefferson Péres** (Abstenção) – **Fernando Ribeiro** – **Amir Lando** – **Ney Suassuna** – **Pedro Simon**.

PARECER Nº 1.372, DE 2003 (Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador João Alberto Souza

I – Relatório

Vem à Comissão de Assuntos Econômicos, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, de autoria do Senador José Sarney, que propõe dar nova redação ao § 2º do art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

O projeto em exame objetiva estender à Área de Livre Comércio de Macapá e Santana (ALCMS), localizada no Estado do Amapá, os incentivos fiscais aplicados à Zona Franca de Manaus, previstos nos arts. 3º a 9º, e alterações posteriores, do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967.

Em justificativa à proposição, o autor argumenta que a criação da ALCMS, mediante a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, foi responsável por notável surto de crescimento econômico, quando o setor de comércio expandiu-se a taxas elevadas, gerando novas empresas e empregos. No entanto, a ALCMS teria entrado em declínio a partir de 1997, com a edição da Portaria nº 21 do Ministério da Fazenda, de fevereiro do mesmo ano, que impôs o usufruto de isenção relativa à bagagem de viajante procedente das áreas de livre comércio uma única vez a cada trinta dias, bem como passou a considerar como bagagem o limite de três objetos semelhantes até o valor US\$200 (duzentos dólares americanos).

A conjunção entre queda drástica do volume de vendas de artigos importados pelo comércio local, fraco desempenho do megaprojeto da Jari Celulose e progressivo esgotamento da exploração do mangânese, antiga base da economia estadual, tornou patente a necessidade de reestruturação do modelo econômico regional.

Tal reestruturação só poderia se concretizar com a implantação de um distrito industrial incentivado em Macapá-Santana, que funcionaria como induutor do aquecimento da economia local e do desenvolvimento de suas potencialidades. Ao mesmo tempo, permitiria que o Amapá pudesse se libertar do modelo mercantilista, lastreado na importação, rumando em direção ao desenvolvimento sustentável, baseado na preservação dos recursos locais e no oferecimento de produtos de maior valor agregado. A produção industrial do Amapá seria naturalmente direcionada ao norte do País, à Guiana Francesa, à Guiana, ao Suriname e à Venezuela área que compreende população superior a 36 milhões de habitantes, formando mercado potencial considerável.

Para a implantação deste pólo industrial e comercial na região amazônica, distante dos grandes centros, seria necessário estender à ALCMS os mesmos benefícios fiscais conferidos pelos arts. 3º a 9º do Decreto-Lei nº 288/67 à Zona Franca de Manaus, ou seja, isenção do Imposto de Exportação, isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para os bens industrializados na ALCMS, redução do Imposto de Importação sobre matérias-primas e componentes importados pela ALCMS e isenção do Imposto de Importação e sobre Produtos Industrializados para as mercadorias destinadas ao seu consumo interno.

A Comissão de Constituição e Justiça, ouvida mediante solicitação da CAE, aprovou a matéria quanto a seus aspectos constitucionais e jurídicos.

II – Análise

A Zona Franca de Manaus (ZFM), criada inicialmente como Porto Franco de Manaus, pela Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, e reformulada pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, tinha por finalidade estabelecer um pólo de desenvolvimento na região amazônica, tendo como base o comércio de produtos importados e a implantação gradativa de um parque industrial, cujas indústrias estariam voltadas, sobretudo, para o atendimento da demanda dos grandes centros consumidores.

A implantação da ZFM teve por fundamento básico a concessão de incentivos fiscais, responsáveis pelo seu incremento e continuidade. Os incentivos do Decreto-Lei nº 288, de 1967, estão previstos para vigorar, conforme o art. 40 das Disposições Constitucionais Transitórias, até o ano de 2013.

O modelo ZFM foi concebido para criar, na Amazônia, um centro comercial, industrial e agropecuário, mas hoje, após 36 anos de existência, o Pólo Industrial de Manaus (PIM) constitui sua base de sustentação. A pauta de produtos exportados para os mercados interno e externo inclui itens como concentrado de bebidas, telefones celulares, computadores, aparelhos de TV e motocicletas. O Pólo Industrial de Manaus gera mais de 50 mil empregos diretos e 350 mil indiretos somente na cidade de Manaus. Seu faturamento alcançou, em 2001, US\$9,131 bilhões e, em 2002, US\$9,045 bilhões.

Estes dados evidenciam a importância da Zona Franca de Manaus, em termos de infra-estrutura econômica, produção e geração de emprego e renda, para a economia do Estado do Amazonas. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1970, o Produto Interno Bruto (PIB) do Amazonas representava 0,72% do PIB nacional. Em 1999, mesmo levando-se em conta a queda ocorrida na década de 90, a participação alcançou 1,60%.

A partir de tais informações, é plausível vislumbrar os efeitos positivos para a economia amapaense que poderão advir da implantação de um pólo comercial e industrial na Área de Livre Comér-

cio de Macapá e Santana. Alguns dados socioeconómicos refletem a necessidade de dinamização da economia amapaense. Em 1999, a economia do Amapá representou somente 0,16% do PIB brasileiro, número pouco distante do registrado em 1970, 0,12%. Após 40 anos de exploração do mangânese, as jazidas encontram-se praticamente esgotadas. O estado possui o maior crescimento populacional do País, apresentando, no período 1991/2000, taxa de 5,7% o ao ano.

Apesar do quadro de relativa estagnação econômica, o Amapá apresenta grandes potencialidades. Em contraste com outros estados amazônicos, o desmatamento está sob controle, estando 90% de seu território ocupado pela floresta amazônica, o que garante biodiversidade quase intacta. Sua própria localização, no extremo norte do País, possibilita que a produção industrial do pólo a ser implantado possa dirigir-se aos centros consumidores dos países próximos como Venezuela, Guiana, Guiana Francesa e Suriname.

Deste modo, observa-se que a necessidade de crescimento e as potencialidades da economia local justificam a criação de um pólo industrial na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana nos moldes do Pólo Industrial de Manaus, tendo-se o cuidado de irradiar seus benefícios pelos outros municípios do Estado do Amapá, uma vez que, atualmente, Macapá e Santana já concentram grande parte da atividade econômica estadual, além de responderem por mais de 76% da população amapaense.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999.

Sala da Comissão, 7 de setembro de 2003. – **Ramez Tebet**, Presidente – **João Alberto Sousa**, Relator – **Aloísio Mercadante** – **Delcídio Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Antônio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Valdir Raupp** – **Luiz Otávio** – **Ney Suassuna** – **Efraim Moraes** – **Jonas Pinheiro** – **Rodolpho Tourinho** – **Tasso Jereissati** – **Lúcia Vânia** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

29760 Quinta-feira 2

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Outubro de 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS Nº 414, DE 1999

TITULARES - BLOCO DE APOIO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)					AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	X				IDELI SALVATI (PT)				
ANA JULIA CAREPA (PT)					FLAVIO ARNS (PT)				
EDUARDO SUPlicy (PT)					SERYS SIlHESSARENKO (PT)				
DELGUDIO AMARAL (PT)	X				DUCIMAR COSTA (PTB)				
ROBERTO SATURNINO (PT)	X				MAGNO MALTA (PL)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				AELTON FREITAS (PL)				
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)	X				VAGO				
FERNANDO BEZERRA (PTB)	X								
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet					HÉLIO COSTA				
MAO SANTA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
GARBALDI ALVES FILHO	X				VALMIR AMARAL				
ROMERO JUCA					GERSON CAMATA				
JOAO ALBERTO SOUZA	X				SÉRGIO CABRAL				
PEDRO SIMON					NEY SUASSUNA	X			
VALDIR RAUPP	X				MAGUITO VILELA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES					ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
Efraim MORAIS	X				DEMÓSTENES TORRES				
JONAS PINHEIRO	X				JOAO RIBEIRO				
JORGE BORNHAUSEN					JOSÉ AGripino				
PAULO OCTAVIO					JOSÉ JORGÉ				
RODOLPHO TOURINHO	X				MARCO MACIEL				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTERO PAES DE BARROS					ARTHUR VIRGILIO				
SÉRGIO GUERRA					VAGO				
EDUARDO AZEREDO					LUCIA VÂNIA	X			
TASSO JEREISSATI	X				LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA	X				OSMAR DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABÓYA GOMES	X				JOAO BATISTA MOTTA				
TOTAL	SIM 12	NÃO 2	PREJ -	AUTOR -	ABS -	PRESIDENTE 7			

SALA DAS REUNIÕES, EM Q3 / 3 / 3-3-3.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)
Atualizada em 07.08.03


Senador RAMON TEBET
Presidente

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO X
Ato das Disposições Constitucionais
Transitórias**

Art. 40. E mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição.

Parágrafo único. Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI Nº 3.173, DE 6 DE JUNHO DE 1957

**Cria uma zona franca na cidade de
Manaus, capital do Estado do Amazonas,
e da outras providências.**

DECRETO-LEI Nº 288,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

**Altera as disposições da Lei nº
3.173 (*), de 6 de junho de 1957 e regula a
Zona Franca de Manaus.**

Art. 3º A entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e operação de indústrias e serviços de qualquer natureza e a estocagem para reexportação, será isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados.

§ 1º Excetuam-se da isenção fiscal prevista no **caput** deste artigo as seguintes mercadorias: armas e munições, perfumes, fumo, bebidas alcoólicas e automóveis de passageiros.

§ 2º Com o objetivo de coibir práticas ilegais, ou antieconômicas, e por proposta justificada da Superintendência, aprovada pelos Ministérios do

Interior, Fazenda e Planejamento, a lista de mercadorias constante do § 1º pode ser alterada por decreto.

Art. 4º A exportação de mercadorias de origem nacional para consumo ou industrialização na Zona Franca de Manaus, ou reexportação para o estrangeiro, será para todos os efeitos fiscais, constantes da legislação em vigor, equivalente a uma exportação brasileira para o estrangeiro.

Art. 5º A exportação de mercadorias da Zona Franca para o estrangeiro, qualquer que seja sua origem, está isenta do imposto de exportação.

Art. 6º As mercadorias de origem estrangeira estocadas na Zona Franca, quando saírem desta para comercialização em qualquer ponto do território nacional, ficam sujeitas ao pagamento de todos os impostos de uma importação do exterior, a não ser nos casos de isenção prevista em legislação específica.

Art. 7º As mercadorias produzidas, beneficiadas ou industrializadas na Zona Franca, quando saírem desta para qualquer ponto do território nacional, estarão sujeitas:

I — apenas ao pagamento do Imposto de Circulação de Mercadorias, previsto na legislação em vigor, se não contiverem qualquer parcela de matéria-prima ou parte componente importada;

II — e ainda ao pagamento do imposto de importação sobre as matérias-primas ou partes componentes importadas, existentes nesse produto, com uma redução percentual da alíquota de importação igual ao percentual do valor adicionado no processo de industrialização local em relação ao custo total da mercadoria.

Art. 8º As mercadorias de origem nacional destinadas à Zona Franca com a finalidade de serem reexportadas para outros pontos do território nacional serão estocadas em armazéns, ou embarcações, sob controle da Superintendência e pagarão todos os impostos em vigor para a produção e circulação de mercadorias no País.

Art. 9º Estão isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados todas as mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, quer se destinem ao seu consumo interno, quer a comercialização em qualquer ponto do território nacional.

Documentos anexados pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do art. 250, parágrafo único, do Regimento Interno.

OF/CAE/80/01

Brasília, 4 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,
Exmo. Sr.
Senador bernardo cabral
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.
Brasília - DF

Encaminho à douta Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, para análise de sua constitucionalidade e juridicidade o Projeto de Lei do Senado nº 414, DE 1999, que "dá nova redação ao § 2º do artigo 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991", de autoria do Senador José Sarney, em atendimento a deliberação desta Comissão.

Atenciosamente, Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Bello Parga**

I – Relatório

Vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado Federal nº 414, de 1999, que dá nova redação ao § 2º do art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Incumbe a esta Comissão, nos termos do permissivo regimental, verificar os requisitos de constitucionalidade e juridicidade dos projetos de lei que se lhe submetem.

O presente Projeto de Lei do Senado nº 414 vem emulado pelo sentido de colaborar para o desenvolvimento regional, em relação à vasta porção setentrional da República. Da justificação que acompanha a proposta avançada, cumpre destacar o seguinte:

A Constituição de 1988 transformou o Território do Amapá, criado em 1943, em Estado, mas a sua instalação eletiva só aconteceu em janeiro de 1991.

O Amapá ocupa 143.453 quilômetros quadrados, com uma população de 420.000 habitantes; tem 16 municípios, a maioria deles ainda em fase de instalação. A capital – Macapá – e seu município vizinho – Santana – concentram 77% da população e mais de 85% do poder de compra

estadual. O Estado registra o maior crescimento populacional do Brasil com uma taxa média geométrica de crescimento anual de 5,67%, bem acima da média brasileira de 1,38%, no período 1991/1996, devido, sobretudo, ao fluxo migratório proveniente, principalmente, do Pará.

Nos últimos anos, o Estado vem intensificando o processo de integração com os países fronteiriços: em novembro de 1998, o governo francês concluiu os últimos 30 quilômetros da rodovia que une Caiena – Capital da Guiana Francesa – à cidade de Saint Georges, na divisa com o Amapá, completando, assim, a ligação das duas capitais, cujo intercâmbio comercial, tecnológico e turístico é crescente. O porto de Santana é o melhor porto da Bacia Amazônica. Modernizou-se em 1995, quando passou por grande reforma, por conta da criação da Área de Livre Comércio de Macapá-Santana (ALCMS) e pode ser o grande porto de toda a região, pois é o de melhor calado e pode receber os navios que passam na rota oceânica sem os custos da navegação fluvial.

A ALCMS foi responsável por um notável surto de crescimento econômico; o comércio se expandiu a taxas exponenciais, gerando novas empresas e empregos; seu declínio começou em 1997, quando uma Portaria do Ministro da Fazenda, nº 21, de fevereiro de 1997, estabeleceu os seguintes limites para o gozo da isenção relativa à bagagem de viajante procedente das Áreas de Livre Comércio:

a) a isenção só pode ser usufruída uma única vez a cada trinta dias;

b) objetos semelhantes (assim entendidos os que possuam a mesma função ou finalidade) só serão considerados bagagem até o limite de três unidades, cujo valor unitário não ultrapasse duzentos dólares norte-americanos.

Em consequência destas medidas, o volume de vendas de artigos importados pelo comércio local caiu drasticamente.

Este fato, o fraco desempenho do megaprojeto da Jari Celulose e o progressivo esgotamento da exploração do manganes, extraído pela ICOMI – Indústria e Comércio de Minérios, durante mais de

40 anos, chamaram a atenção para a necessidade de reestruturação do modelo econômico regional.

São inúmeras as oportunidades de desenvolvimento sustentável, do Amapá. Citam-se como exemplos, no setor industrial, os segmentos madeireiro, moveleiro, de celulose (e, futuramente, papeleiro,) e agroalimentar, este último com destaque para condimentos, óleos e pescado. O setor energético tem crescido a taxas muito superiores à média do País. O mercado natural para a produção industrial amapaense – o Norte do País, a Guiana Francesa, a Guiana, o Suriname e a Venezuela – compreende uma população superior a 36 milhões, cujo potencial de consumo não pode ser subestimado. Agora mesmo a Eletronorte apresentou o anteprojeto da UHE de Água Branca que dará ao Estado condições privilegiadas como fornecedor de energia.

A sociedade amapaense está convencida de que só a implantação de um Distrito Industrial Incentivado em Macapá-Santana poderá aquecer a economia local e desenvolver as potencialidades locais. O Amapá não quer ficar preso ao modelo mercantilista, lastreado na importação; quer ter a oportunidade, propiciada a outras localidades brasileiras, de implantar um pólo industrial com vistas a um desenvolvimento sustentável. A idéia é estimular a verticalização para preservar os recursos locais e oferecer produtos de maior valor agregado.

Devido à sua localização, em plena região amazônica e no extremo norte do País, distanciada de grandes centros, faz-se mister estender à Área de Livre Comércio de Macapá-Santana, criada pelo art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, os mesmos benefícios fiscais conferidos pelos arts. 3º a 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que tanto progresso trouxeram para Manaus. O pólo industrial e comercial que se pretende instalar no Amapá, dada sua localização estratégica com relação aos mercados externos, será, naturalmente, voltado para a exportação.

Ao permitir a extensão dos benefícios fiscais conferidos ao Porto de Manaus, previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, também à

Área de Livre Comércio de Macapá/Santana, a proposta legislativa sob exame, vindo ao encontro de legítimos interesses regionais, em nada colide com o texto constitucional, sendo, ademais, conforme com a legislação infraconstitucional, pelo que é constitucional e legal, além do que versada em boa técnica legislativa.

II – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, que dá nova redação ao § 2º do art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

Sala da Comissão, **Bello Parga**, Relator.

I – Relatório

Relator: Senador **Bello Parga**

Vem à Comissão de Assuntos Econômicos, para fins de exame da matéria nos termos do permissivo regimental, o presente Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, que dá nova redação ao § 2º, do art. 11, da Lei nº 8.387, de 30 dezembro de 1991.

2. A norma proposta tem por escopo reconverter para a indústria a Arca de Livre Comércio de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, fomentando a sua vocação internacional, considerada sua privilegiada posição geográfica, plena de potencialidades estratégicas, como região exportadora voltada para o crescente mercado caribenho.

3. Em sua justificação, o Projeto ora examinado, após lembrar a recente instalação efetiva do Estado do Amapá, ocorrida em janeiro de 1991, enfatiza a grande precariedade e a estagnação em que a região se encontra corno um todo. Tal conjuntura contrasta com as imensas possibilidades de desenvolvimento sustentável, mercê de inúmeros projetos públicos e da iniciativa privada que necessitam, no entanto, de urna efetiva implantação.

4. Também constam da justificação ao Projeto as seguintes informações:

“O Amapá ocupa 143.453 quilômetros quadrados, com uma população de 420.000 habitantes; tem 16 municípios, a maioria deles ainda em fase de instalação. A capital – Macapá – e seu município vizinho – Santana – concentram 77% da população e mais de 85% do poder de compra estadual. O Estado registra o maior crescimento populacional do Brasil com uma taxa

média geométrica de crescimento anual de 5,67%, bem acima da média brasileira de 1,38%, no período 1991/96, devido, sobretudo, ao fluxo migratório proveniente, principalmente, do Pará".

Nos últimos anos, o Estado vem intensificando o processo de integração com os países fronteiriços: em novembro de 1998, o governo francês concluiu os últimos 30 quilômetros da rodovia que une Caiena – Capital da Guiana Francesa – à cidade de Saint Georges, na divisa com o Amapá, completando, assim, a ligação das duas capitais, cujo intercâmbio comercial, tecnológico e turístico é crescente. O porto de Santana é o melhor porto da Bacia Amazônica. Modernizou-se em 1995, quando passou por grande reforma, por conta da criação da Área de Livre Comércio de Macapá-Santana (ALCMS) e pode ser o grande porto de toda a região, pois é o de melhor calado e pode receber os navios que passam na rota oceânica sem os custos da navegação fluvial.

A ALCMS foi responsável por um notável surto de crescimento econômico; o comércio se expandiu a taxas exponenciais, gerando novas empresas e empregos; seu declínio começou em 1997, quando uma Portaria do Ministro da Fazenda nº 21, de fevereiro de 1997, estabeleceu os seguintes limites para o gozo da isenção relativa à bagagem de viajante procedente das Áreas de Livre Comércio:

- a) a isenção só pode ser usufruída uma única vez a cada trinta dias;
- b) objetos semelhantes (assim entendidos os que possuam a mesma função ou finalidade) só serão considerados bagagem até o limite de três unidades, cujo valor unitário não ultrapasse duzentos dólares norte-americanos.

Em consequência destas medidas, o volume de vendas de artigos importados pelo comércio local caiu drasticamente."

5. Quanto às possibilidades de prover-se um desenvolvimento sustentável, cumpre, nos termos da justificação constante às fls. 03 e seguinte, aduzir conforme segue:

"São inúmeras as oportunidades de desenvolvimento sustentável do Amapá. Citam-se como exemplos, no setor industrial,

os segmentos madeireiros, moveleiro, de celulose (e, futuramente, papeleiro) e agro-alimentar, este último com destaque para condimentos, óleos e pescado. O setor energético tem crescido a taxas muito superiores à média do País. O mercado natural para a produção industrial amapaense – o Norte do País, a Guiana Francesa, a Guiana, o Suriname e a Venezuela – compreende uma população superior a 36 milhões, cujo potencial de consumo não pode ser subestimado. Agora mesmo a Eletronorte apresentou o anteprojeto da UHE de Água Branca que dará ao Estado condições privilegiadas com fornecedor de energia.

A sociedade amapaense está convencida de que só a implantação de um Distrito Industrial Incentivado em Macapá-Santana poderá aquecer a economia local e desenvolver as potencialidades locais. O Amapá não quer ficar preso ao modelo mercantilista, lastreado na importação; que ter a oportunidade, propiciada a outras localidades brasileiras, de implantar um pólo industrial com vistas a um desenvolvimento sustentável. A idéia é estimular a verticalização para preservar os recursos locais e oferecer produtos de maior valor agregado.

Devido à sua localização, em plena região amazônica e no extremo norte do País, distanciada de grandes centros, faz-se mister estender à Área de Livre Comércio de Macapá-Santana, criada pelo art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, os mesmos benefícios fiscais conferidos pelos arts. 3º a 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que tanto progresso trouxeram para Manaus.

O pólo industrial e comercial que se pretende instalar no Amapá, dada sua localização estratégica com relação aos mercados externos, será, naturalmente, voltado para a exportação."

II – Voto

6. Diante de todo o exposto e, pelas razões exaustivamente enunciadas no relatório, considerando a norma proposta como oportuna e conveniente aos interesses nacionais, sendo ainda isenta de eiva constitucional ou legal, sobre ser vasada em boa técnica le-

gislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999.

Sala das Comissões, **Bello Parga**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos:

AVISOS
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 94, de 2003-CN (nº 2.451-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.420, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Voto que o fundamentam, referente à auditoria na Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, na construção da Escola Agotécnica Federal de Nova Andradina – Programa de trabalho nº 08.043.0199.1078.00.44 (TC nº 005.286/2002-5).

Aviso nº 95, de 2003-CN (nº 2.466-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.428, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras do Canal Adutor do sistema Coremas-Mãe d'Água e do Projeto de Irrigação e Drenagem das Várzeas de Sousa, no Estado da Paraíba – (TC nº 013.971/2001-7).

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os avisos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, ofício do Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF./CAE/80/03

Brasília, 23 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, que “Dá nova redação ao § 2º do art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991”, em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – o ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência recebeu os **Avisos nºs 33 e 34, de 2003** (nºs 357 e 353/2003, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, os relatórios com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, nos meses de julho e agosto do corrente ano, e quadros demonstrativos da Dívida Líquida dos Estados e do Distrito Federal.

Esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Os expedientes, anexados ao processado do Aviso nº 16, de 2003, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, Ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. Nº 1.018/2003

Brasília, 30 de setembro de 2003

Senhor Presidente.

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP), como Titular, em substituição ao Senhor Deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), e o Senhor Deputado Marcondes Gadelha (PTB-PB), como Suplente, em substituição ao Senhor Deputado Fernando Gonçalves (PTB-RJ) para integrarem a Comissão Mista que analisar a Medida Provisória nº 131, de 25 de setembro de 2003, que Estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004, e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

OFÍCIO Nº 143/03 – GLPDT

Brasília, 1º de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que foi designado para compor, como titular, a Comissão de Assuntos Sociais o Senador Juvêncio da Fonseca, em substituição ao Senador Osmar Dias, que passa a ocupar uma das suplências da referida Comissão.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Jefferson Peres**, Líder do PDT.

OFÍCIO Nº 144/03 – GLPDT

Brasília, 1º de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que foi designado para compor, como suplente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Juvêncio da Fonseca, em substituição, a pedido, ao Senador Augusto Botelho.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Jefferson Peres**, Líder do PDT.

Brasília, 1º de outubro de 2003

Senhor Presidente.

Venho por meio deste, indicar a Senadora Ideli Salvatti com membro titular da Comissão de Constituição e Justiça, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares.

Atenciosamente, – Senador **Tião Viana**, Líder do PT – Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 879, DE 2003

Requeiro nos termos do Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Congratulações à Empresa Jornalística Caldas Júnior, na pessoa do seu presidente Renato Bastos Ribeiro, pelo transcurso do aniversário de 108

anos do Jornal **Correio do Povo**, fundado em 1º-10-1895.

O Jornal **Correio do Povo** tem sua sede na Rua Caldas Junior, 219–Bairro Centro, CEP 90.019-900, em Porto Alegre (RS).

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 41, de 2003**, de autoria do Senador Aelton Freitas, que *cria a Comissão de Agricultura e Política Rural no Senado Federal*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 407, DE 2003

Altera os arts. 10 e 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, para acrescentar no Conselho Deliberativo do Sebrae representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Organização das Cooperativas Brasileiras; da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e da Empresa Brasileira de Produção Agropecuária, e para determinar que, no mínimo, vinte por cento dos recursos do Sebrae sejam destinados a projetos e programas vinculados à produção agrícola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O serviço social autônomo a que se refere o art. 8º terá um Conselho Deliberativo composto por dezessete membros.

§ 4º O Conselho Deliberativo será composto de representantes das seguintes entidades:

- a) Associação Brasileira dos Centros de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (ABACE);
- b) Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Industriais (ANPEI);
- c) Associação Nacional das Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologias Avançadas (ANPROTEC);
- d) Confederação das Associações Comerciais do Brasil (CACB);
- e) Confederação Nacional da Agricultura (CNA);
- f) Confederação Nacional do Comércio (CNC);
- g) Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- h) Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- i) Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ABDE);
- j) Banco do Brasil S/A;
- k) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- l) Caixa Econômica Federal (CEF);
- m) Financiadora de Estudos e Projetos (Finep);
- n) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- o) Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB);
- p) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag); e
- q) Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (Embrapa). (NR)"

Art. 2º O caput do art. 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, com a redação dada pela Lei nº 10.668, de 14 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Caberá ao Conselho Deliberativo do Sebrae a gestão dos recursos que lhe forem destinados conforme o disposto no § 4º do art. 80, devendo aplicar, no mínimo, vinte por cento dos recursos em projetos e programas vinculados à produção agrícola.

.....(NR)"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Compete ao Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (SEBRAE) planejar, coordenar e orientar programas técnicos, projetos e atividades de apoio às micro e pequenas empresas, em conformidade com as políticas nacionais de desenvolvimento, particularmente as relativas às áreas industrial, comercial e tecnológica.

A gestão dos recursos do Sebrae cabe ao seu Conselho Deliberativo, composto por treze representantes. Atualmente, esse Conselho conta apenas com uma entidade vinculada ao setor agrícola brasileiro, a Confederação Nacional da Agricultura, o que não reflete a importância da agricultura para a economia brasileira, principalmente no que tange ao desenvolvimento das exportações. Assim, com o objetivo de incrementar a produção agrícola nacional, propomos a inclusão de quatro novos membros vinculados ao setor agrícola.

Ademais, entendemos que parte dos recursos destinados ao Sebrae deve ser obrigatoriamente vinculada a projetos e programas que visem ao aperfeiçoamento da produção agrícola, sustentáculo do desenvolvimento nacional. O campo emprega 20,60% da população economicamente ativa ou 15,5 milhões de trabalhadores. O agronegócio brasileiro respondeu por 29% do Produto Interno Bruto em 2002, somando R\$424,32 bilhões. O Brasil produziu 1,7,2 milhões de toneladas de carne e exportou US\$3,1 bilhões em 2002. É necessário, agora, investir ainda mais nas micro e pequenas empresas agrícolas.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2003. – Senador **Aelton Freitas**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.029, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a extinguir ou a transformar as seguintes entidades da Administração Pública Federal:

I – Autarquias:

a) Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO);

b) Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL);

c) Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS);

d) Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA);

e) Instituto Brasileiro do Café (IBC);

II – Fundações:

a) Fundação Nacional de Artes (FUNARTE);

b) Fundação Nacional de Artes Cênicas (FUNDACEN);

c) Fundação do Cinema Brasileiro (FCB);

d) Fundação Nacional Pró-Memória (Pró-Memória);

e) Fundação Nacional Pró-Leitura (Pró-Leitura);

f) Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos (EDUCAR);

g) Fundação Museu do Café;

III – Empresa Pública:

– Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER).

IV – Sociedade de Economia Mista:

– Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. (BNCC).

§ 1º (Vetado).

§ 2º (Vetado).

§ 3º (Vetado).

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a constituir:

§ 1º (vetado).

§ 2º No caso de privatização, terão preferência para aquisição da empresa os seus servidores, organizados em cooperativa ou associação, nos termos do art. 50 desta lei.

Art. 5º É o Poder Executivo autorizado a privatizar a Companhia Brasileira de Projetos Industriais (COBRAPI), assegurada preferência na aquisição desta pelos seus empregados desde que estes se manifestem dentro de trinta dias da apuração, na for-

ma da lei, do preço final de venda, facultada a sua definição por intermédio de concorrência pública.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá conceder financiamento de longo prazo, através de suas instituições financeiras de fomento econômico, aos empregados da empresa, com vistas a possibilitar-lhes a sua aquisição, nos termos deste artigo.

Art. 6º (Vetado).

Art. 7º É o Poder Executivo autorizado a transferir o acervo técnico, físico, material e patrimonial da Fazenda Experimental do Café, situada no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, e do Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar (PLANALSUCAR) para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 8º É o Poder Executivo autorizado a desvincular, da Administração Pública Federal, o Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (CEBRAE), mediante sua transformação em serviço social autônomo

§ 1º Os Programas de Apoio às Empresas de Pequeno Porte que forem custeados com recursos da União passam a ser coordenados e supervisionados pela Secretaria Nacional de Economia, Fazenda e Planejamento.

§ 2º Os Programas a que se refere o parágrafo anterior serão executados, nos termos da legislação em vigor, pelo Sistema Cebrae/Ceags, através da celebração de convênios e contratos, até que se conclua o processo de autonomização do Cebrae.

§ 3º As contribuições relativas às entidades de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, poderão ser majoradas em até três décimos por cento, com vistas a financiar a execução da política de Apoio às Microempresas e às Pequenas Empresas.

§ 4º O adicional da contribuição a que se refere o parágrafo anterior será arrecadado e repassado mensalmente pelo órgão competente da Previdência e Assistência Social ao Cebrae.

Art. 9º Os bens imóveis integrantes do patrimônio das autarquias de que trata o art. 1º, I, e o das fundações referidas nas alíneas e e f do art. 1º, II, que não tenham sido transferidos às entidades que as absorverem ou sucedem, serão incorporados ao patrimônio da União, mediante termos lavrados na forma do art. 13, VI, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de

1967, com a redação dada pelo art. 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968.

§ 1º Os bens imóveis, materiais e equipamentos, integrantes do acervo das autarquias e fundações referidas neste artigo, passarão ao patrimônio da União e, após inventário, à responsabilidade da Secretaria da Administração Federal, que promoverá a sua redistribuição a outros órgãos da Administração Pública Federal.

§ 2º A Secretaria de Administração Federal poderá alienar, mediante leilão, os bens móveis desnecessários ao Serviço Público Federal ou propor a sua doação, com ou sem encargos, através de leis que os nominem caso a caso, a Estados, ao Distrito Federal, a Territórios, a Municípios ou a instituições de educação ou de assistência social, sem fins lucrativos, como tal reconhecidas na forma da lei.

Art. 10. A Fundação Brasileira Centro de TV Educativa (FUNTEVÉ), passa a denominar-se Fundação Roquette Pinto, mantidas as suas funções e finalidades educacionais e culturais.

Art. 11. É o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Nacional de Saúde (FNS), mediante incorporação da Fundação Serviços de Saúde Pública (FSESP) e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM).

§ 1º Dentro de noventa dias, as atribuições, os acervos, o pessoal e os recursos orçamentários.

.....

LEI Nº 8.154, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Altera a redação do § 3º do art. 8º da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O § 3º do art. 8º da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

§ 3º Para atender à execução da política de Apoio às Micro e às Pequenas Empresas, é instituído adicional às alíquotas das contribuições sociais relativas às entidades de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, de:

a) um décimo por cento no exercício de 1991;

b) dois décimos por cento em 1992; e
c) três décimos por cento a partir de 1993".

Art. 2º Acrescentem-se à Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, os seguintes arts. 9º, 10 e 11, renumerando-se os demais:

"Art. 9º Compete ao serviço social autônomo a que se refere o artigo anterior planejar, coordenar e orientar programas técnicos, projetos e atividades de apoio às micro e pequenas empresas, em conformidade com as políticas nacionais de desenvolvimento, particularmente as relativas às áreas industrial, comercial e tecnológica.

Parágrafo único. Para a execução das atividades de que trata este artigo poderão ser criados serviços de apoio às micro e pequenas empresas nos Estados e no Distrito Federal.

Art. 10. O serviço social autônomo a que se refere o art. 8º terá um Conselho Deliberativo acrescido de três representantes de entidades nacionalmente constituídas pelas micro e pequenas empresas da indústria, do comércio e serviços, e da produção agrícola, respectivamente.

§ 1º Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos e a eles não será atribuída qualquer remuneração.

§ 2º O Presidente do Conselho Deliberativo será eleito dentre seus membros, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

§ 3º A Diretoria Executiva será composta por um Presidente e dois Diretores, eleitos pelo Conselho Deliberativo, com mandato de dois anos.

Art. 11. Caberá ao Conselho Deliberativo a gestão dos recursos de que trata o § 3º do art. 8º.

Parágrafo único. Os recursos a que se refere este artigo, que terão como objetivo primordial apoiar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas por meio de projetos que visem ao seu aperfeiçoamento técnico, racionalização, modernização e capacitação gerencial, terão a seguinte destinação:

a) quarenta por cento serão aplicados nos Estados e no Distrito Federal, sendo metade proporcionalmente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o restante proporcionalmente ao número de habitantes, de acordo com as diretrizes e prioridades regionais estabelecidas pelos serviços de

apoio às micro e pequenas empresas de que trata o parágrafo único do art. 9º, em consonância com orientações do Conselho Deliberativo a que se refere o art. 10, § 1º;

b) cinqüenta por cento serão aplicados de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo a que se refere o § 1º do art. 10, buscando ter uma atuação em conjunto com outras entidades congêneres e contribuindo para a redução das desigualdades regionais;

c) até cinco por cento serão utilizados para o atendimento das despesas de custeio do serviço social autônomo a que se refere o art. 8º; e

d) cinco por cento serão utilizados para o atendimento das despesas de custeio dos serviços de apoio às micro e pequenas empresas de que trata o parágrafo único do art. 9º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **FERNANDO COLLOR – Jarbas Passarinho.**

LEI Nº 10.668, DE 14 DE MAIO DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil – Apex-Brasil, altera os arts. 8º e 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a instituir o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil – APEX-BRASIL, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de promover a execução de políticas de promoção de exportações, em cooperação com o Poder Público, especialmente as que favoreçam as empresas de pequeno porte e a geração de empregos.

Art. 2º Compete à Apex-Brasil a promoção comercial de exportações, em conformidade com as políticas nacionais de desenvolvimento, particularmente

as relativas às áreas industrial, comercial, de serviços e tecnológica.

Art. 3º São órgãos de direção da Apex-Brasil:

I – o Conselho Deliberativo, composto por nove membros;

II – o Conselho Fiscal, composto por três membros; e

III – a Diretoria Executiva, composta por um presidente e dois diretores.

Art. 4º O Conselho Deliberativo será composto por cinco representantes do Poder Executivo e quatro de entidades privadas, e respectivos suplentes, escolhidos na forma estabelecida em regulamento, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período.

Parágrafo único. As hipóteses de destituição dos membros do Conselho Deliberativo serão definidas em regulamento.

Art. 5º O Conselho Fiscal será composto por dois representantes do Poder Executivo e um da sociedade civil, e respectivos suplentes, escolhidos na forma estabelecida em regulamento, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período.

Parágrafo único. As hipóteses de destituição dos membros do Conselho Fiscal serão definidas em regulamento.

Art. 6º O presidente da Diretoria Executiva será indicado pelo Presidente da República, para exercer o cargo por um período de quatro anos, demissível **ad nutum**, podendo ser reconduzido uma única vez por igual período.

Art. 7º Os Diretores serão nomeados pelo Presidente da Apex-Brasil, por indicação do Conselho Deliberativo, para um período de quatro anos, demissíveis **ad nutum**, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período.

Art. 8º As competências e atribuições do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e dos membros da Diretoria serão estabelecidas em regulamento.

Art. 9º Competirá ao Poder Executivo supervisionar a gestão da Apex-Brasil, observadas as seguintes normas:

I – o Poder Executivo definirá os termos do contrato de gestão, que estipulará as metas e objetivos, os prazos e responsabilidades para sua execução e

especificará os critérios para avaliação da aplicação dos recursos repassados à Apex-Brasil;

II – o orçamento-programa da Apex-Brasil para a execução das atividades previstas no contrato de gestão será submetido anualmente à aprovação do Poder Executivo;

III – para a execução de suas finalidades, a Apex-Brasil poderá celebrar contratos de prestação de serviços com qualquer pessoas físicas ou jurídicas, sempre que considere ser essa a solução mais econômica para atingir os objetivos previstos no contrato de gestão, observados os princípios da impecabilidade, moralidade e publicidade;

IV – o contrato de gestão assegurará ainda à Diretoria Executiva da Apex-Brasil a autonomia para a contratação e a administração de pessoal, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho;

V – o processo de seleção para admissão de pessoal efetivo da Apex-Brasil deverá ser precedido de edital publicado no **Diário Oficial** da União, e observará os princípios da impecabilidade, moralidade e publicidade;

VI – o contrato de gestão estipulará limites e critérios para a despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados da Apex-Brasil, e conferirá à Diretoria Executiva poderes para fixar níveis de remuneração para o pessoal da entidade, em padrões compatíveis com os respectivos mercados de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional; e

VII – o contrato de gestão poderá ser modificado, de comum acordo, no curso de sua execução, para incorporar ajustamentos aconselhados pela supervisão ou pela fiscalização.

Art. 10. A remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Apex-Brasil será fixada pelo Conselho Deliberativo em valores compatíveis com os níveis prevalecentes no mercado de trabalho para profissionais de graus equivalentes de formação profissional e de especialização.

Art. 11. O Conselho Deliberativo aprovará o Estatuto da Apex-Brasil, no prazo de sessenta dias após sua instalação, observado o disposto nesta lei.

Art. 12. Os arts. 8º e 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.8º

§ 3º Para atender à execução das políticas de promoção de exportações e de apoio às micro e às pequenas empresas, é instituído adicional às alíquotas das contribuições sociais relativas às entidades de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, de:

.....
§ 4º O adicional de contribuição a que se refere o § 3º será arrecadado e repassado mensalmente pelo órgão ou entidade da Administração Pública Federal ao Cebrae e ao Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações Apex-Brasil, na proporção de oitenta e sete inteiros e cinco décimos por cento ao Cebrae e de doze inteiros e cinco décimos por cento à Apex-Brasil. (NR)

“Art. 11. Caberá ao Conselho Deliberativo do Cebrae a gestão dos recursos que lhe forem destinados conforme o disposto no § 4º do art. 8º, exceto os destinados à Apex-Brasil.

..... “(NR)

Art. 13. Além dos recursos oriundos das contribuições sociais a que se refere o § 4º do art. 8º da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, constituem receitas da Apex-Brasil os recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações consignadas no Orçamento-Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais, transferências ou repasses, e mais:

I – os recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades, organismos e empresas;

II – as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

III – os decorrentes de decisão judicial; e

IV – os valores apurados com a venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade.

Art. 14. A Apex-Brasil poderá celebrar convênios e contratos para desenvolver e custear projetos e programas compatíveis com seus objetivos sociais.

.....
(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo a última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, DE 2003

Isenta da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) as sociedades cooperativas que observarem o disposto na legislação específica, quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentas da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) as sociedades cooperativas que observarem o disposto na legislação específica, quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades.

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata o art. 1º produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

A Constituição Federal assegura às sociedades cooperativas adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado por essas entidades. Por força desse mandamento constitucional, a Lei Complementar nº 70, de 1991, dispôs que eram isentas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social as sociedades cooperativas que observassem o disposto na legislação específica, quanto aos atos cooperativos próprios de sua finalidade.

A Medida Provisória nº 1.858-6, de 29 de junho de 1999, no entanto, indevidamente revogou essa isenção. Assim, a nosso ver, é necessário o restabelecimento da isenção prevista na Lei Complementar nº 70, de 1991. As cooperativas são sociedades de pessoas, sem fins lucrativos, constituídas para prestar serviços aos associados.

Por esse motivo, o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.764, de 1971, prescreve que o ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria. E incabível, portanto, a incidência da Cofins sobre o ato cooperativo, haja vista que se trata de sociedade que não possui receita nem despesa, mas meros ingressos temporários no patrimônio.

Além disso, é sabido que Medida Provisória não pode revogar Lei Complementar, o que leva diversas cooperativas a buscarem o reconhecimento da isenção no Poder Judiciário, conforme se depreende do seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça (STJ):

ISENÇÃO. PIS. COFINS. COOPERATIVAS.

O art. 23, II, a, da MP nº 1.858-6/1999 (atualmente equivalente ao art. 93, II, a, da MP nº 2.158-35/2001), não revogou expressamente a isenção de PIS e Cofins concedida às cooperativas pelo art. 6º, I da LC nº 70/1991. O entendimento do STJ de que lei ordinária não pode revogar lei complementar, adotado para justificar a manutenção da isenção conferida às prestadoras de serviço, também tem valia quanto às cooperativas e deve ser mantido apesar do novo entendimento do STF, que equiparou a referida LC à lei ordinária. Precedente citado do STF: ADC 1-DF, DJ 16-6-1995. Resp 476.510-SC, Rei. Min. Luiz Fux, julgado em 6 de maio de 2003.

O projeto prevê, nos arts. 2º e 3º, mecanismo para cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em relação à renúncia de receita que possa acarretar.

Conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2003. – Senador **Aelton Freitas**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Seção III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinaciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988**

Nota: para procura rápida de palavras digite: Ctrl+f

Legenda:

Asterisco (*):	Houve modificação
Texto em preto:	Redação original (sem modificação)
Texto em azul:	Redação dos dispositivos alterados
Texto em verde:	Redação dos dispositivos revogados
Texto em vermelho:	Redação dos dispositivos incluídos

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Seção V

DOS DEPUTADOS E DOS SENADORES

~~Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.~~

~~§ 1º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua Casa.~~

~~§ 2º O indeferimento do pedido de licença ou a ausência de deliberação suspende a prescrição enquanto durar o mandato.~~

~~§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que, pelo voto secreto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação de culpa.~~

~~§ 4º Os Deputados e Senadores serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.~~

~~§ 5º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem~~

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 20/12/2001

§ 7º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 35, de 20/12/2001

§ 8º As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida.

Séção II**DOS ORÇAMENTOS**

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º - Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º - Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

LEI COMPLEMENTAR N° 70, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º Sem prejuízo da cobrança das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), fica instituída contribuição social para financiamento da Seguridade Social, nos termos do inciso I do art. 195 da Constituição Federal, devida pelas pessoas jurídicas inclusive as a elas equiparadas pela legislação do imposto de renda, destinadas exclusivamente às despesas com atividades-fins das áreas de saúde, previdência e assistência social.

Art. 2º A contribuição de que trata o artigo anterior será de dois por cento e incidirá sobre o faturamento mensal, assim considerado a receita bruta das vendas de mercadorias, de mercadorias e serviços e de serviço de qualquer natureza.

Parágrafo único. Não integra a receita de que trata este artigo, para efeito de determinação da base de cálculo da contribuição, o valor:

- a) do imposto sobre produtos industrializados, quando destacado em separado no documento fiscal;
- b) das vendas canceladas, das devolvidas e dos descontos a qualquer título concedidos incondicionalmente.

Art. 3º A base de cálculo da contribuição mensal devida pelos fabricantes de cigarros, na condição de contribuintes e de substitutos dos comerciantes varejistas, será obtida multiplicando-se o preço de venda do produto no varejo por canto e dezoito por cento.

Art. 4º A contribuição mensal devida pelos distribuidores de derivados de petróleo e álcool etílico hidratado para fins carburantes, na condição de substitutos dos comerciantes varejistas, será calculada sobre o menor valor, no País, constante da tabela de preços máximos fixados para venda a varejo, sem prejuízo da contribuição incidente sobre suas próprias vendas.

Art. 5º A contribuição será convertida, no primeiro dia do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador, pela medida de valor e parâmetro de atualização monetária diária utilizada para os tributos federais, e paga até o dia vinte do mesmo mês.

Art. 6º São isentas da contribuição:

I - as sociedades cooperativas que observarem ao disposto na legislação específica, quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades; (vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 24.8.2001)

II - as sociedades civis de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987;

III - as entidades benéficas de assistência social que atendam às exigências

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.858-6, DE 29 DE JUNHO DE 1999.

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social - COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e sobre o lucro líquido, do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A alíquota da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, fica reduzida para sessenta e cinco centésimos por cento em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999.

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 6º a 8º:

"§ 6º Na determinação da base de cálculo das contribuições para o PIS/PASEP e COFINS, as pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, além das exclusões e deduções mencionadas no parágrafo anterior, poderão excluir ou deduzir:

I - no caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil e cooperativas de crédito:

- a) despesas incorridas nas operações de intermediação financeira;
- b) despesas de obrigações por empréstimos, para repasse, de recursos de instituições de direito privado;
- c) deságio na colocação de títulos;
- d) perdas com títulos de renda fixa e variável, exceto com ações;
- e) perdas com ativos financeiros e mercadorias, em operações de **hedge**;

II - no caso de empresas de seguros privados, os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas à garantia de provisões técnicas, durante o período de cobertura do risco;

III - no caso de entidades de previdência privada, abertas e fechadas, os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas ao pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgates;

IV - no caso de empresas de capitalização, os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas ao pagamento de resgate de títulos.

§ 7º As exclusões previstas nos incisos II a IV do parágrafo anterior restringem-se a rendimentos de aplicações financeiras que não excedam o total das provisões técnicas, constituídas na forma fixada pela Superintendência de Seguros Privados -

VIII - de vendas realizadas pelo proautor-venaeor as empresas comerciais exportadoras nos termos ao Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, e alterações posteriores, desde que destinadas ao fim específico de exportação para o exterior;

IX - de vendas, com fim específico de exportação para o exterior, a empresas exportadoras registradas na Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio;

X - relativas às atividades próprias das entidades a que se refere o art. 13.

§ 1º São isentas da contribuição para o PIS/PASEP as receitas referidas nos incisos I a IX do **caput**.

§ 2º As isenções previstas no **caput** e no parágrafo anterior não alcançam as receitas de vendas efetuadas:

I - a empresa estabelecida na Zona Franca de Manaus, na Amazônia Ocidental ou em área de livre comércio;

II - a empresa estabelecida em zona de processamento de exportação;

III - a estabelecimento industrial, para industrialização de produtos destinados a exportação, ao amparo do art. 3º da Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de 1992.

Art. 15. Aplicam-se às entidades filantrópicas e benficiares de assistência social, para efeito de pagamento da contribuição para o PIS/PASEP na forma do art. 13 e de gozo da isenção da COFINS, o disposto no art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 16. O pagamento da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS deverá ser efetuado até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores.

Art. 17. O art. 2º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"§ 6º A Secretaria do Tesouro Nacional efetuará a retenção da contribuição para o PIS/PASEP, devida sobre o valor das transferências de que trata o inciso III." (NR)

Art. 18. As pessoas jurídicas submetidas ao regime de tributação com base no lucro presumido somente poderão adotar o regime de caixa, para fins da incidência da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na hipótese de adotar o mesmo critério em relação ao imposto de renda das pessoas jurídicas e da CSLL.

Art. 19. Os lucros, rendimentos e ganhos de capital auferidos no exterior sujeitam-se à incidência da CSLL, observadas as normas de tributação universal de que tratam os arts. 25 a 27 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, os arts. 15 a 17 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e o art. 1º da Lei nº 9.532, de 1997.

Parágrafo único. O saldo do imposto de renda pago no exterior, que exceder o valor compensável com o imposto de renda devido no Brasil, poderá ser compensado com a CSLL devida em virtude da adição, à sua base de cálculo, dos lucros oriundos do exterior, até o limite acrescido em decorrência dessa adição.

Art. 20. Aplica-se à base de cálculo negativa da CSLL o disposto nos arts. 32 e 33 do Decreto-Lei nº 2.341, de 29 de junho de 1987.

Art. 21. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.807-5, de 17 de junho de 1999.

Art. 22. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Ficam revogados:

I - a partir de 28 de setembro de 1999, o inciso II do art. 2º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998;

II - a partir de 30 de junho de 1999:

a) os incisos I e III do art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991;

LEI N° 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971.

Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**Da Política Nacional de Cooperativismo**

Art. 1º Compreende-se como Política Nacional de Cooperativismo a atividade decorrente das iniciativas ligadas ao sistema cooperativo, originárias de setor público ou privado, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse público.

Art. 2º As atribuições do Governo Federal na coordenação e no estímulo às atividades de cooperativismo no território nacional serão exercidas na forma desta Lei e das normas que surgirem em sua decorrência.

Parágrafo único. A ação do Poder Público se exercerá, principalmente, mediante prestação de assistência técnica e de incentivos financeiros e creditórios especiais, necessários à criação, desenvolvimento e integração das entidades cooperativas.

CAPÍTULO II**Das Sociedades Cooperativas**

Art. 3º Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro.

Art. 4º As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características:

I - adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços;

II - variabilidade do capital social representado por quotas-partes;

III - limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais;

IV - inaccessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;

V - singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividade de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade;

VI - quorum para o funcionamento e deliberação da Assembléia Geral baseado no número de associados e não no capital;

VII - retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral;

VIII - indivisibilidade dos fundos de Reserva e de Assistência Técnica Educacional e Social;

IX - neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social;

X - prestação de assistência aos associados, e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa;

XI - área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

CAPÍTULO XII

Do Sistema Operacional das Cooperativas

SEÇÃO I

Do Ato Cooperativo

Art. 79. Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo único. O ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria.

(À Comissão de Assuntos Econômicos - Decisão Terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 409, DE 2003

Dispõe sobre a constituição da Fundação de Pesquisa Universitária, mantida pelas instituições de ensino superior privadas e destinada a promover o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições de ensino superior privadas ficam obrigadas a constituir a Fundação de Pesquisa Universitária, destinada a promover o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas, sem prejuízo do disposto no art. 52 da Lei 9.394, de 1996.

Parágrafo único. A Fundação terá sede nacional e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, podendo manter centros de pesquisa em qualquer parte do território nacional, com o fim de atender aos interesses regionais de pesquisa.

Art. 2º São finalidades da Fundação de Pesquisa Universitária:

I – promover a pesquisa, principalmente pura e aplicada, isolada ou conjuntamente com instituições privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras;

II – destinar recursos para entidades privadas ou públicas, de fomento à pesquisa científica e tecnológica;

III – atuar na formação e aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia;

IV – prestar serviços de natureza tecnológica a instituições privadas ou públicas.

Art. 3º A Fundação de Pesquisa Universitária terá, no mínimo, a seguinte estrutura organizacional:

I – Conselho Curador, órgão de deliberação e orientação administrativa e financeira;

II – Conselho Técnico, órgão de definição das pesquisas a serem desenvolvidas;

III – Conselho Fiscal, órgão encarregado do exame da contabilidade e do acompanhamento da execução orçamentária;

IV – Diretoria Executiva, órgão encarregado da execução das funções de administração, contabilidade e documentação.

Parágrafo único. O Estatuto da Fundação disporá sobre a composição desses órgãos, bem como sobre a competência de cada um de seus membros, atendendo ao seguinte:

I – os membros do Conselho Curador e Fiscal serão indicados pela entidade nacional representante

dos mantenedores das instituições de ensino superior, das universidades, dos centros de ensino universitário, das faculdades e institutos superiores, do ensino tecnológico e das universidades católicas, todos de natureza jurídica privada;

II – os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Técnico serão indicados pelo Conselho Curador, garantida no Conselho Técnico a participação de 1 (um) representante do Ministério da Educação – MEC, 1 (um) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do MEC – CAPS, 1 (um) do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, 1 (um) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, 1 (um) da Confederação Nacional da Indústria – CNI, e 1 (um) da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC.

Art. 4º Constituem receita mínima da Fundação:

I – 2% (dois por cento) do faturamento bruto das universidades, faculdades e institutos de educação superior;

II – 3% (três por cento) do faturamento bruto dos centros universitários.

Parágrafo único. A contribuição a que se referem os incisos deste artigo será aferida a cada final de mês e recolhida à tesouraria da Fundação até o dia 15 do mês subsequente.

Art. 5º O conhecimento adquirido nas pesquisas promovidas ou financiadas pela Fundação será transferido às instituições de ensino superior privadas interessadas e, na evidência de produto comercialmente relevante, os resultados financeiros deverão ser compartilhados entre a instituição financiada e a Fundação, que aplicará em seus programas de pesquisa os recursos recebidos.

Art. 6º A entidade nacional representante dos mantenedores das instituições de ensino superior privadas formará uma comissão integrada por no mínimo 1 (um) representante de cada entidade referida no inciso I, parágrafo único, do art. 3º, com a finalidade de elaborar os atos constitutivos da Fundação e levá-los a registro no cartório de registro civil das pessoas jurídicas no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere este artigo definirá o valor da dotação inicial da Fundação e a forma de rateio e arrecadação entre as instituições de ensino superior privadas, determinando prazo e forma de integralização.

Art. 7º A Fundação implantará seu centro de pesquisa no prazo de 24 (vinte e quatro) meses da data do registro de seus atos constitutivos.

Art. 8º Aplica-se à Fundação de Pesquisa Universitária, no que couber, o disposto nos artigos 62 a 69 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil).

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que a educação superior tem por finalidade estimular o desenvolvimento do espírito científico; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia; promover a divulgação de conhecimentos científicos e promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. Assim, a criação da Fundação auxiliará as instituições privadas de ensino superior na concretização desses relevantes objetivos da Educação Nacional.

De modo geral, nos países em desenvolvimento, a questão da pesquisa e da produção científica é quase sempre relegada a patamar secundário, até porque esses países vivem um constante dilema, colocando em situação de confronto o desenvolvimento econômico e as políticas sociais sempre superiores à disponibilidade de recursos. Nessas circunstâncias, a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a produção do conhecimento subordinam-se a interesses sociais mais imediatos.

O caso brasileiro não é diferente, o que se comprova com um simples exame do Orçamento da União. Entretanto, não se pode imaginar a pretensão do Brasil de vir a integrar o grupo dos países desenvolvidos, sem que se adote um programa de crescimento sócio-econômico alicerçado, quer administrativa, quer financeiramente, no desenvolvimento educacional e científico.

Nesse cenário, qualquer modelo que trate a gestão pública com seriedade considera a pesquisa, promovida dentro da universidade, fundamental para o desenvolvimento de uma nação, principalmente, em vista da Universidade tratar-se de instituição onde o saber e o pensar são matéria-prima e produto final.

É exatamente a importância da pesquisa para o Brasil e a contribuição que a universidade brasileira deva oferecer nesse campo, notadamente a universidade privada, que motivam a apresentação do presente projeto de lei.

De acordo com o artigo 7º do Decreto Nº 3.860/2001, as instituições de ensino superior no Brasil dividem-se em três categorias distintas:

- universidades;
- centros universitários;
- faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas superiores.

Fundamentalmente, a lhes diferenciarem, existe o instituto da autonomia universitária, que, conferido somente às universidades e aos centros universitários, permite-lhes a criação de cursos superiores e o oferecimento de vagas como melhor lhes aprouver, sem que para isto estejam subordinados ao Conselho Nacional de Educação, como estão as demais IES – Instituições de Ensino Superior.

A essa diferenciação soma-se uma outra, envolvendo somente as universidades e os centros universitários e que diz respeito à obrigatoriedade de atividades de pesquisa somente nas universidades, embora ambos gozem dos benefícios da autonomia universitária.

O exame mais aprofundado desse quadro nos revela a seguinte realidade:

- entre as IES privadas, só a universidade está obrigatoriamente compromissada com a pesquisa;
- a pesquisa institucionalizada, que deveria alicerce os cursos de extensão e atuar como instrumento de melhor qualificação dos cursos de graduação, praticamente inexiste nas demais IES.

Dessa situação, decorre uma competição entre as IES, dado que os incentivos, deveres e obrigações são estabelecidos de forma diferenciada. Não é por outro motivo que nos últimos 60 meses foram criados 75 centros universitários e nenhuma universidade.

Também não é por outro motivo que universidades e centros universitários estão em uma particular luta política, que chegou a envolver o Conselho Nacional de Educação, como se pode facilmente verificar nas matérias pagas, originárias de ambos os lados e veiculadas em jornais de grande circulação do País.

Com isso, a participação das IES no processo de produção científica fica drasticamente reduzida ao cumprimento das exigências do MEC/Capes para o desenvolvimento de cursos de extensão.

Esse quadro mal formatado do ensino superior, decorrente de uma legislação equivocada e até certo

ponto casuística, é a principal causa para que as IES privadas não cumpram de forma satisfatória com o importante papel que têm no processo da produção do conhecimento.

As condições para a atividade de pesquisa nas IES brasileiras, ainda que na sua maioria desenvolvam-se a nível básico, são inexistentes. Na instituição pública, embora o processo de institucionalização da pesquisa tenha se iniciado em meados da década de sessenta, ainda hoje não se pode dizer que esteja consolidado homogeneamente, com exceção de poucas instituições, que formando "ilhas" de competência, conseguiram estabelecer a pesquisa, alcançando resultados satisfatórios, graças ao financiamento do Estado, que para elas dirige grande parte de seus recursos destinados ao investimento em pesquisa. Essa precária situação do setor público dá uma idéia da realidade no setor privado, onde o processo de pesquisa sequer iniciou de fato, e que a destinação de recursos públicos para esse fim é praticamente zero.

Quem conhece o ensino superior privado sabe que a pesquisa nessa vertente praticamente não existe, fato que corrobora o estigma de que a universidade particular não se preocupa com a qualidade do seu ensino, na medida em que o desassocia da pesquisa, correlação esta importante entre os preceitos da reforma do ensino estabelecida em 1968, ainda que discutível, considerando, por exemplo, que na França existem reconhecidas instituições destinadas à formação da elite do serviço público francês sem que mantenham qualquer atividade de pesquisa.

Porém, mesmo que o registro acima deva ser ponto de reflexão na oportunidade em que se for repensar o ensino superior, entendemos que o ensino superior desvinculado da atividade da pesquisa deixa uma lacuna no preparo do aluno no que se refere ao enfrentamento de questões e resolução de problemas que demandam reunião, seleção e análise de dados de forma adequada e objetiva, próprios de sua área de formação.

É importante reafirmar que a pesquisa que se faz nas IES, notadamente as privadas, são pesquisas de nível básico, se assim as podemos classificar, e muito distantes do alvo que se pretende atingir com a constituição da Fundação de Pesquisa Universitária.

Para a melhor compreensão do assunto, é mister que entendamos os diversos tipos e graduação de pesquisas:

- Pesquisas exploratórias e descritivas
- têm por objetivo definir melhor o problema,

proporcionando as possibilidades de solução, por meio da descrição de comportamentos ou fenômenos e definição e classificação de fatos e variáveis. Não atingem o nível da explicação nem o da predição encontrados nas pesquisas "puras ou teóricas", nem do diagnóstico e/ou solução adequada ao problema, como nas pesquisas "aplicadas".

– Pesquisas aplicadas – são as que se destinam a aplicar leis, teorias e modelos na solução de problemas que exigem ação e/ou diagnóstico de uma realidade (geográfica, social, econômica, política etc). Tal pesquisa normalmente supõe a existência de pesquisas puras já realizadas, que passam a ser consideradas como quadro de referência.

– Pesquisas puras ou teóricas – são aquelas cujo objetivo é a formulação de hipóteses claras e específicas para a definição e solução de um problema. Indo muito além da sua simples descrição, utiliza-se da aplicação de métodos científicos para coleta de dados na procura de inferir a interpretação, a explicação e a predição. Ainda que muitas vezes ajam no terreno da observação empírica e/ou da experimentação, resultam-se na definição de novas leis, teorias ou modelos de solução, contribuindo efetivamente para a produção de novo conhecimento.

Isso posto, conclui-se que as pesquisas realizadas, hoje, nas IES privadas referem-se ao que inevitavelmente classificariam como pesquisa básica ou fundamental. E o que se pretende desenvolver na Fundação de Pesquisa são trabalhos a níveis de pesquisa pura e aplicada.

Mas cabe então perguntar: o que e por que os trabalhos de pesquisa nas IES privadas se apresentam como são?

Simplesmente para atender ao contido na Resolução nº 2, datada de 07 de abril de 1998, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que define no que consiste a produção intelectual institucionalizada e como a mesma deve ser comprovada.

O exame dessa resolução nos mostrará uma tentativa de definir e ordenar as ações das IES que queiram desenvolver atividades de especialização educacional, notadamente as universidades, que têm obrigação com este segmento, como já foi anterior-

mente explicitado. Isso está muito longe de poder colaborar com a produção do conhecimento no Brasil na sua forma essencial, ou seja, de pesquisa pura e/ou aplicada.

Tendo em vista o que foi dito nas considerações anteriores, a idéia da Fundação Universitária de Pesquisa procura concentrar em um só lugar dois fatores fundamentais para a produção de pesquisa de qualidade: recursos e capacitação técnica. Enquanto as IES privadas permanecerem carentes desses dois elementos, não será possível agregar seus valores em torno de uma produção científica a níveis mais aprofundados, de forma a atender as necessidades do efetivo desenvolvimento tecnológico tão necessário ao País.

Para que melhor se comprehenda o projeto em questão, vale destacar alguns aspectos relevantes referentes a concepção e operacionalidade da Fundação de Pesquisa Universitária:

– Natureza jurídica – trata-se de uma fundação privada, sem fins lucrativos, destinada a promoção e ao incentivo da produção científica e tecnológica, envolvendo diretamente as instituições de ensino superior privadas. A opção pela natureza de fundação deve-se ao fato de poder contar com a presença e participação permanente do Ministério Público, velando pelas finalidades da instituição e fiscalizando suas contas.

– Origem dos recursos – as IES privadas custearão as despesas correntes e os investimentos da Fundação da seguinte forma:

* universidades, faculdades integradas, faculdades, instituições e escolas de ensino superior contribuirão com 2% de seu respectivo faturamento bruto;

* centros universitários contribuirão com 3% de seu faturamento bruto.

Essas contribuições serão aferidas a cada final de mês e recolhidas à conta da Fundação até o dia 15 do mês subsequente.

As universidades contribuirão com apenas 2% porque, além de destinar recursos para a Fundação, ainda continuarão com o compromisso de realizar suas próprias pesquisas na forma do art. 52 da Lei 9.394, de 1996.

Os centros universitários contribuirão com 3% porque gozam da mesma autonomia das universidades, mas não estão obrigados a investir em pesquisas próprias como estas.

As demais IES também não estão obrigadas a investir em pesquisas próprias, mas, por outro lado, encontram-se em posição desfavorável em relação às universidades e aos centros universitários por não gozarem do benefício da autonomia universitária. Por isso sua contribuição será também de 2%.

Essa diferenciação na base de contribuição atende aos interesses de todos e apresenta-se de forma justa, na medida em que valoriza os direitos e deveres específicos de cada categoria de IES.

A Fundação Universitária de Pesquisa contará com um Conselho Curador, um Conselho Técnico, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva.

O Conselho Curador, órgão encarregado de dispor sobre a política administrativa e financeira da Fundação, será composto por membros a serem indicados pelas entidades que representem os interesses das IES privadas, ou seja, Associação Brasileira dos Mantenedores de Ensino Superior – ABMIES, Associação Nacional das Universidades Privadas – ANUP, Associação Nacional dos Centros de Ensino Universitário – ANACEU, Associação Nacional de Faculdades e Institutos Superiores – ANAFI, Associação Nacional de Ensino Tecnológico – ANET, e Associação Brasileira das Universidades Católicas – ABRUC.

O Conselho Técnico, que tem por finalidade atuar no sentido de assessorar a Fundação de modo que sua atuação seja complementar àquela que o Governo esteja desenvolvendo na área de pesquisa, bem como direcionar as atividades da Fundação para o interesse maior da produção científica brasileira, será composto por indicações do Conselho Curador, garantida a participação de membros indicados pelo MEC/CAPES, MCT/CNPq, CNI e SBPC. Com essa composição, pretendemos atender aos objetivos supracitados, e com a inclusão da CNI, estaremos promovendo o tão almejado entrosamento entre universidade e empresa, notadamente no que tange à pesquisa aplicada.

A estrutura de apoio administrativo será concebida pela Diretoria Executiva na medida de sua necessidade funcional e capacidade financeira.

As medidas para a concepção e efetivação da fundação serão adotadas pela ABMES, que deverá formar uma comissão, contemplando obrigatoriamente a presença de representantes de todas as categorias de IES privadas, que contribuam para a Fundação.

O cronograma de trabalho deverá observar a imediata criação dos Conselhos e da diretoria anteriormente citados, bem como a estrutura jurídica e

financeira necessária para a captação da dotação inicial e prestação de contas dos recursos aplicados na fase de constituição, tão logo a Fundação esteja legalmente criada, com escritura pública e estatuto registrados no cartório de registro civil das pessoas jurídicas.

A Fundação terá sua sede em Brasília/DF, em função de que ali se encontram também a sede das entidades representativas das IES privadas e os órgãos públicos e privados cujos objetivos comunguem com as suas finalidades.

A Fundação operará através da elaboração de pesquisas, desenvolvidas em seu próprio centro de pesquisa, que, sendo prioritário, deverá ser implantado no prazo de 24 meses, após a constituição formal da entidade e através de convênios e/ou parcerias a serem desenvolvidos com centros de excelência na pesquisa, desde que avaliados pelo Conselho Técnico e pela Diretoria Executiva.

Como já foi visto, a pesquisa institucional nas universidades brasileiras sequer engatinha. Vislumbrar um caminho que permita essa consolidação deveria ser encargo do Estado a ser dividido com as instituições privadas, na medida em que o primeiro deveria prover os meios financeiros para tanto, enquanto as IES, sabedoras de suas limitações e tipicidades, exerçeriam o papel adequado à realização bem-sucedida da experimentação científica. Entretanto, na realidade, nada disso está perto de ocorrer.

A organização das IES, como já foi dito, não tem acesso ao financiamento público para pesquisa, o que significa dizer que seus esforços e recursos humanos e financeiros encontram-se empregados nas atividades que lhes garantam auto-sustentabilidade, característica que não se encontra na área da produção do conhecimento, pelo menos a curto e médio prazos. Vale relembrar que, nesse caso, estamos sempre nos referindo às universidades, partes de uma única categoria de IES obrigatoriamente envolvida com pesquisa.

O atendimento às exigências do MEC/Capes, referentes ao corpo docente, biblioteca, instalações e laboratórios, atividades de extensão e práticas de investigação, cursos de pós-graduação (*stricto* e *latu sensu*) e organização institucional, acaba por drenar toda a capacidade das IES privadas, pouco restando para que se possa promover um programa de pesquisa que contribua com o País nos moldes a que se propõe a Fundação que ora discutimos. Pouquíssimos são os recursos para o estabelecimento de um programa de pesquisa que possa definitivamente se ins-

titucionalizar, ainda mais se considerarmos a pesquisa pura e aplicada.

Ficam, pois, tolhidas as pretensões de um programa para o pesquisador universitário que lhe permita transcender os limites da pesquisa básica, assim como restringe consideravelmente o processo de capacitação do curso de graduação pela inexistência do adequado ensino continuado.

A concentração dos poucos recursos do grande número de IES privadas permitirá o surgimento de um considerável orçamento destinado à pesquisa nos seus graus mais avançados. Em contrapartida, as IES serão beneficiadas com a transferência do conhecimento por meio de critérios a serem estabelecidos pela Fundação e que obedecerão ao princípio da igualdade entre seus membros, da propriedade intelectual compartilhada e da área de conhecimento específico de cada IES.

Para tal fim, sempre que houver um convênio ou uma parceria entre a Fundação e alguma instituição de notório saber para a realização de pesquisa, a contrapartida da instituição financiada será o comprometimento com a transferência para as IES interessadas do conhecimento adquirido, seja no gerenciamento ou nas técnicas utilizadas. Na evidência de resultado comercialmente relevante, os frutos deverão ser compartilhados entre a instituição financiada e a Fundação, que aplicará os recursos recebidos em seus programas de pesquisa.

Como será visto adiante, a participação da indústria no Conselho Técnico da Fundação permitirá que além das pesquisas puras de interesse das áreas da saúde ou da informática, por exemplo, possam ser desenvolvidas pesquisas aplicadas do interesse do setor industrial também em parceria. Esta interação universidade/empresa vem sendo almejada há algum tempo no Brasil, sendo item da pauta a formação profissional via estruturação curricular dos cursos de graduação. A Fundação Universitária de Pesquisa será um excelente canal para tal entendimento.

Enfim, considerando que a Constituição Federal disciplina, no art. 218, que o Estado incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas, que as IES privadas são concessionárias de serviço público e que a Carta Magna também prevê em seu art. 175, parágrafo único, inciso I, que a lei disporá sobre o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão, esse projeto de lei encontra-se constitucionalmente respaldado

para fazer valer o interesse público, estimulando o investimento privado em ciência e tecnologia, mediante a obrigação das IES privadas de constituírem a Fundação de Pesquisa Universitária, destinada a promover a pesquisa científica e tecnológica.

Pela relevância do tema, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2003. – Senador **Hélio Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre por meio de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I – produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II – um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

CAPÍTULO III Das Fundações

Art. 62. Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.

Parágrafo único. A fundação somente poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência.

Art. 63. Quando insuficientes para constituir a fundação, os bens a ela destinados serão, se de outro modo não dispuser o instituidor, incorporados em outra fundação que se proponha a fim igual ou semelhante.

Art. 64. Constituída a fundação por negócio jurídico entre vivos, o instituidor é obrigado a transferir-lhe a propriedade, ou outro direito real, sobre os bens dotados, e, se não o fizer, serão registrados, em nome dela, por mandado judicial.

Art. 65. Aqueles a quem o instituidor cometer a aplicação do patrimônio, em tendo ciência do encargo, formularão logo, de acordo com as suas bases (art. 62), o estatuto da fundação projetada, submetendo-o, em seguida, à aprovação da autoridade competente, com recurso ao juiz.

Parágrafo único. Se o estatuto não for elaborado no prazo assinado pelo instituidor, ou, não havendo prazo, em cento e oitenta dias, a incumbência caberá ao Ministério Público.

Art. 66. Velará pelas fundações o Ministério Público do Estado onde situadas.

§ 1º Se funcionarem no Distrito Federal, ou em Território, caberá o encargo ao Ministério Público Federal.

§ 2º Se estenderem a atividade por mais de um Estado, caberá o encargo, em cada um deles, ao respectivo Ministério Público.

Art. 67. Para que se possa alterar o estatuto da fundação é mister que a reforma:

I – seja deliberada por dois terços dos competentes para gerir e representar a fundação;

II – não contrarie ou desvirtue o fim desta;

III – seja aprovada pelo órgão do Ministério Público, e, caso este a denegue, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado.

Art. 68. Quando a alteração não houver sido aprovada por votação unânime, os administradores da fundação, ao submeterem o estatuto ao órgão do Ministério Público, requererão que se dê ciência à minoria vencida para impugná-la, se quiser, em dez dias.

Art. 69. Tornando-se ilícita, impossível ou inútil a finalidade a que visa a fundação, ou vencido o prazo de sua existência, o órgão do Ministério Público, ou qualquer interessado, lhe promoverá a extinção, incorporando-se o seu patrimônio, salvo disposição em contrário no ato constitutivo, ou no estatuto, em outra fundação, designada pelo juiz, que se proponha a fim igual ou semelhante.

DECRETO N° 3.860, DE 9 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.

Art. 7º Quanto à sua organização acadêmica, as instituições de ensino superior do Sistema Federal de Ensino, classificam-se em:

- I – universidades;
 - II – centros universitários; e
 - III – faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas superiores.
-

RESOLUÇÃO CES N° 2, DE 7 DE ABRIL DE 1998

Estabelece indicadores para comprovar a produção intelectual institucionalizada, para fins de credenciamento, nos termos do art. 46 do art. 52, inciso I, da Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e no Parecer CES 553/97, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto em 27 de março de 1998, resolve:

Art. 1º A produção intelectual institucionalizada consiste na realização sistemática da investigação científica, tecnológica ou humanística, por um certo número de professores, predominantemente doutores, ao longo de um determinado período, e divulgada,

principalmente, em veículos reconhecidos pela comunidade da área específica.

Art. 2º A produção intelectual institucionalizada será comprovada:

a) por três cursos ou programas de pós-graduação **stricto sensu**, avaliados positivamente pela CAPES e

b) pela realização sistemática de pesquisas que envolvam:

I – pelo menos 15% do corpo docente;

II – pelo menos metade dos doutores;

III – pelo menos três grupos definidos com linhas de pesquisa explicitadas.

§ 1º No caso da alínea b do presente artigo, a produção intelectual institucionalizada será comprovada por intermédio dos seguintes indicadores:

I – participação dos docentes da instituição em congressos, exposições, reuniões científicas nacionais ou internacionais, e, especialmente, nos congressos nacionais da respectiva área com apresentação de trabalhos registrada nos respectivos anais;

II – publicação dos resultados dos trabalhos de investigação em livros ou revistas indexadas ou que tenham conselho editorial externo composto por especialistas reconhecidos na área;

III – desenvolvimento de intercâmbio institucional sistemático através da participação de seus docentes em cursos de pós-graduação, troca de professores visitantes ou envolvimento em pesquisas interinstitucionais;

IV – desenvolvimento de programas de iniciação científica, envolvendo estudantes dos cursos de graduação correspondentes às temáticas investigadas.

§ 2º Na avaliação do inciso II considerar-se-á o número de publicações e de comunicações apresentadas em Congresso, devendo, nos últimos 3 anos, este número ser equivalente, no mínimo, a 9% do número de docentes.

§ 3º A avaliação aqui considerada concerne àquela desenvolvida pelo docente durante a vigência do seu contrato com a instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hélio de Albuquerque Cordeiro, Presidente da Câmara de Educação Superior.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo a última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL.) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever, como o Regimento possibilita, para uma comunicação inadiável.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA.) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – As Senadoras Heloísa Helena e Ana Júlia Carepa estão inscritas para uma comunicação inadiável.

Eu pediria licença para me inscrever para uma comunicação inadiável, em terceiro lugar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar pela Liderança, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS.) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever, se for possível, na seqüência dos oradores que me antecedem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Para uma comunicação urgente também?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, V. Ex^a fica na suplência.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP.) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição como Líder do PSB, para me manifestar logo após o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos regimentais.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o dia de hoje, 1º de outubro, é de homenagem aos Vereadores do Brasil, é o Dia do Vereador.

Sei que eu talvez esteja até tirando o tema de V. Ex^a, mas V. Ex^a, com certeza, vai enobrecer esta homenagem que presto aos Vereadores, que são, na verdade, na política, aqueles que mais sofrem. São eles que moram ao lado do eleitor, que vivem o dia-a-dia nos seus Municípios. São homens que ganham, na grande maioria dos Municípios pequenos, de até 25 mil habitantes, em torno de R\$300,00 a R\$600,00 por mês e que, portanto, pagam até para exercer seus mandatos em defesa da população.

Presto esta homenagem e trago alguns dados para reflexão, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores.

Há hoje uma lei que impede a criação de novos Municípios no País, tratando, assim, de modo muito igual os Estados desiguais e as regiões desiguais e, com isso, aprofundando a desigualdade no campo político. E o pior é que, nos grandes editoriais, nos grandes jornais, sempre se fala dos grotões, dos políticos dos guetos ou dos pequenos lugares do interior. Mas, quando vemos os números, verificamos que, dos 5.560 Municípios existentes, 2.848 estão nas Regiões Sul e Sudeste. E o menor Município do País, com menos população, supreendentemente está em São Paulo.

Esses dados precisam ser refletidos, para se mostrar como, na verdade, até na divisão política do Estado, há uma desigualdade entre regiões. Dos 60.277 Vereadores do Brasil, 31.486 estão nas Regiões Sul e Sudeste. É verdade que dirão que o número de Vereadores está de acordo com a população, o que é certo. No entanto, por exemplo, no meu Estado, existe um Município que é maior do que os Estados de Alagoas e Sergipe juntos. É, portanto, um Município que tem uma diversidade enorme, uma população ma-

ior do que esse menor Município do Brasil – que é o de São Paulo –, mas não há uma correlação que faça justiça a essa questão político-administrativa.

Trago esses números para reflexão e enaltecimento da figura do Vereador, que, muitas vezes, é colocado na mídia como o homem que faz trapaças, como o homem que desvia os recursos que vão para os Municípios, juntamente com os Prefeitos. Na verdade, se analisarmos a situação, como estamos ouvindo permanentemente na imprensa, os grandes rombos estão no nível federal. Daí o propinoduto no Rio de Janeiro. Ontem, houve o noticiário dos escândalos com membros da Receita Federal e da Polícia Federal que estavam lesando justamente o Erário.

Quero homenagear, de maneira muito carinhosa, todos os Vereadores do Brasil. Eles têm o meu reconhecimento, pela importância do seu papel político, pelo papel de cidadania que eles exercem e que, muitas vezes, não se traz à tona, até por que, quando se traz o problema municipal para o Senado ou para a Câmara, se fala que estamos trazendo questões paroquiais, como se o cidadão brasileiro não vivesse no Município e não tivesse os seus problemas nos Municípios. Portanto, é lá que estão realmente também as soluções para o País.

Espero que este País se transforme num país municipalista e que possamos não só vir homenagear os Vereadores no seu dia nacional, mas, acima de tudo, dar um maior valor ao seu trabalho e reconhecer que eles realmente fazem o papel mais importante na política e no tratamento às pessoas que precisam de todo tipo de assistência, desde o nascimento de uma criança até a morte de um velhinho no mais longínquo Município deste País, que os grandes centros costumam chamar de “os grotões desta Nação”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, como Líder do PSB, por cinco minutos, de acordo com o Regimento.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, um ditado popular diz que o brasileiro só fecha a porta depois de roubado. Isso é verdade e, na vida pública, mais ainda. A Polícia Federal acaba de desbaratar uma quadrilha que desviou mais de R\$1 bilhão do INSS.

Temos a obrigação de refletir. Não é possível que os segurados do INSS continuem a ser lesados dessa forma.

Volto a insistir que já é consenso na base de sustentação do Presidente Lula a emenda à reforma da previdência que estabelece controle social e transparéncia nas receitas e nas despesas da previdência. Uma vez estabelecidos esses princípios da transparéncia e do controle social, o contribuinte do seguro previdenciário poderá acompanhar os gastos e também as receitas e saberá que, neste País, centenas de empresas não recolhem a contribuição previdenciária. Poderá acompanhar, sobretudo, as despesas, e isso é fundamental para que haja credibilidade no sistema. Um sistema público previdenciário, como qualquer coisa pública, deve ter o acompanhamento daqueles que contribuem.

Construímos essa experiência ao longo de oito anos no Amapá, e aqui está presente neste momento o Governador do Amapá, Sr. Waldez Góes. S. Ex^a tem mantido o sistema de transparéncia na Internet.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. *Faz soar a campainha.*) – A Mesa pede permissão a V. Ex^a para interromper o seu pronunciamento e saudar a presença do Sr. Governador do Estado do Amapá, Exmº Sr. Waldez Góes.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Com certeza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O tempo de V. Ex^a estará garantido por esta interrupção. É a nossa saudação pela presença do Governador aqui.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Agradeço a V. Ex^a em nome do Amapá.

O Governador Waldez Góes tem mantido os esforços na Internet. É preciso que fique claro que o esforço diz, com nitidez, quem é o beneficiário da compra, do serviço ou da obra contratada pelo Governo e estipula o valor correspondente ao processo.

Portanto, não há como haver desvio, e, em havendo o desvio, o cidadão pode detectá-lo e se antecipar. O sistema que estamos propondo para o País, e particularmente para a reforma da previdência, permite estabelecer o controle preventivo e evitar o desvio de recurso público. A corrupção em nosso País é sistêmica e transfere renda dos pobres para os ricos. Os mais lesados pelas diversas formas de desvio de recursos públicos são os pobres, que ficam indefesos, não tendo como reagir.

A Internet é um sistema de tecnologia que dominamos. Se foi possível estabelecer um programa para colocar na Internet todas as nossas despesas e receitas no Amapá, na margem esquerda do rio Amazonas, numa distância fantástica de Brasília, o Brasil é muito mais capaz. O Brasil pode e vai fazer isso a par-

tir dessa primeira experiência que estabelecemos, com essa emenda que é consensual.

Tenho certeza de que, se essa emenda é consensual na base de apoio ao Governo do Presidente Lula, será consensual também nesta Casa. Vamos fechar as portas! Vamos dar um basta ao ditado que diz que “brasileiro só fecha a porta depois de roubado”. Não queremos mais ver a previdência social com esse histórico de desvio que conhecemos. Portanto, é fundamental que essa emenda seja de consenso, em nome da cidadania e em nome dos princípios republicanos que esta Casa tem obrigação de resgatar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado a V. Ex^a, Senador João Capiberibe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, por cessão do Senador João Capiberibe, sétimo orador inscrito, eu gostaria de falar no lugar de S. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a passa a estar inscrito como orador, por cessão do Senador João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, primeiro orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, de acordo com o Regimento.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a honra, neste momento, mais uma vez, de registrar a presença do Governador do Estado do Amapá, Waldez Góes; do seu representante em Brasília, Dr. Ildegaro Alencar; e do Deputado Federal Valdenor Guedes.

Esse registro é importante para nós, porque a presença do Governador, hoje, em Brasília, relaciona-se a acontecimento inédito para o Estado do Amapá, justamente a valorização dos representantes do Estado no Congresso Nacional.

O Governador Waldez Góes inaugura uma nova era para o Estado do Amapá, da não-discriminação político-partidária de seus representantes.

Hoje, houve uma reunião brilhante, com a presença de todos os Parlamentares do Congresso Nacional, e quatro Deputados representaram o Estado do

Amapá. Isso trouxe a todos nós a sensação de que o Amapá, a partir de hoje, tomará novo rumo. Podemos, então, acreditar ainda mais naquele Estado jovem e promissor, diante da nova política concretizada, a partir de hoje, por intermédio do Governador Waldez Góes.

Então, agradecemos a V. Ex^a, Governador, pela sua presença nesta Casa, o que nos honra muito.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 3 de outubro, a Petrobras comemora 50 anos de existência. Foi em 1953, no dia 3 de outubro, que o Presidente Vargas sancionou a lei, votada no Congresso, que criava a Petrobras, empresa estatal destinada a deter, em nosso País, o monopólio no setor de petróleo. Os debates que, na época, agitaram a questão do petróleo provocaram uma grande comoção nacional. O Congresso acabou por aprovar um projeto ainda mais nacionalista do que aquele proposto inicialmente por Getúlio Vargas.

A criação da Petrobras foi, pois, cercada de grande esperança e expectativa: a de que se constituísse uma empresa estatal forte, que pudesse defender os interesses do Brasil nesse setor estratégico, que todos os brasileiros percebiam como sendo um setor-chave para a desejada modernização, industrialização e fortalecimento da economia brasileira, para que o Brasil pudesse deixar de ser um país de pouco peso na comunidade das nações.

A Petrobras foi, portanto, uma empresa construída por brasileiros, a partir de um sonho dos brasileiros e apoiada pelo entusiasmo do povo brasileiro.

Desde então, a trajetória da Petrobras tem sido vitoriosa. Passou por várias fases, mas sempre contribuindo para melhorar a auto-estima do nosso povo. A par disso, também deparou-se, ao longo desses 50 anos, com algumas questões problemáticas, em que não era tão evidente a convergência entre os interesses da empresa e os interesses mais abrangentes da sociedade e do Estado brasileiro, aspectos que abordaremos um pouco mais adiante.

Nos primeiros 20 anos de sua existência, a Petrobras se desenvolveu fortemente, e com sucesso, suas atividades de refino e de distribuição. Justamente o que mais se esperava dela, a produção do petróleo, tardou a se desenvolver. Mas, a partir da década de 70, com a descoberta de petróleo na plataforma marítima brasileira, a exploração e a produção tiveram grande impulso. Agora, não só a Petrobras marcha rapidamente para dotar o País de auto-suficiência em produção de petróleo, como desenvolveu, ao longo dos anos, a mais avançada tecnologia no mundo

para exploração e produção de petróleo em águas profundas.

A Petrobras também amadureceu e se aperfeiçoou, ao longo dos anos, o suficiente para, quando do fim do seu privilégio de monopólio, em 1997, adaptar-se vitoriosamente à nova situação competitiva, principalmente pela sua competência técnica. A solidez, a eficiência e a trajetória bem sucedida da empresa se medem pelas estatísticas que desenham o seu perfil.

Os números que vou citar referem-se a 2002. Naquele ano, a receita da Petrobras foi de US\$22,6 bilhões; seu lucro líquido, US\$2,3 bilhões, e seus investimentos, US\$4,9 bilhões. Contava com 131.577 acionistas, sendo o acionista majoritário, evidentemente, a União. Possuía 31 sondas de exploração, sendo 19 marítimas. Suas reservas eram de 10,5 bilhões de barris de óleo e de gás equivalente. Essas reservas, nos meses recentes, cresceram significativamente, por novas descobertas de petróleo e, principalmente, pela descoberta de uma grande jazida de gás natural na Bacia de Santos.

A Petrobras tem 9.842 poços ativos, sendo 852 marítimos, justamente os de maior produção. Possui 96 plataformas marítimas de produção, sendo 74 fixas e 22 flutuantes. Tem 14 refinarias, 14.267 quilômetros de dutos de transporte, 55 navios petroleiros próprios, fora outros 60 que opera. Abastece 7.119 postos. Tem uma fábrica de amônia e outra de uréia.

A Petrobras, com suas subsidiárias, está presente na Argentina, Bolívia, Colômbia, Estados Unidos, Angola e Nigéria. Suas plataformas de exploração e produção estão também no Golfo do México e na África Ocidental, onde contribui com sua técnica de águas profundas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tem o Brasil, portanto, e sem dúvida, o que comemorar.

Dito isso, examinaremos agora, sucintamente, aqueles pontos a que me referi, de conciliação mais trabalhosa entre os interesses da empresa e os do Estado e da sociedade brasileira. Dois deles pertencem à história, já ficaram para trás: foram a relutância da Petrobras em dar pleno apoio, no início dos anos 80, ao grande programa do álcool, lançado então pelo Governo Federal, de suma importância para o País; e a demora da Petrobras em levar adiante e tornar efetivas as grandes potencialidades de gás natural.

No primeiro caso, estava a Petrobras preocupada com os grandes investimentos que havia feito na produção de gasolina, que seria substituída pelo álcool. Além disso, na relação comercial da Petrobras com

os usineiros do álcool, o Governo deu vantagens excessivas aos usineiros.

Quanto ao gás, sua adoção pela indústria desloca o uso do óleo combustível, um produto no qual a Petrobras havia investido muito. A Petrobras, durante muitos anos, viu no gás natural uma ameaça, antes de, finalmente, adotá-lo como excelente opção de negócio. Ao Brasil, naturalmente, interessa o gás, pouco poluente e oferecedor de vantagens a muito setores industriais, incluída a geração de energia elétrica.

Outro ponto de divergência potencial entre a Petrobras e o interesse brasileiro é a questão do aumento da capacidade de refino. O refino é, hoje, no mundo, um mau negócio. A Petrobras pretende investir na reforma e ampliação de suas refinarias, até 2010, a enorme soma de 9 bilhões, para aumentar aquela capacidade. Porém o Brasil precisa de mais do que isso. Para ter uma boa margem de segurança, disponibilidade segura de derivados de petróleo para a sua economia, o Brasil precisa de uma nova grande refinaria, que a Petrobras reluta em construir.

Na questão dos preços dos combustíveis, a Petrobras adota o critério de alinhá-los com os preços internacionais cotados em dólares. Isso é bom para a empresa. Mas será a melhor solução para os consumidores brasileiros e para a economia brasileira? Uma pergunta que fica no ar.

O Brasil tem um déficit anual de US\$6 bilhões relativos à importação de produtos da cadeia de plásticos. Para o Brasil interessa, pois, que a Petrobras invista mais em petroquímica. Mas petroquímica é menos lucrativa que produção de petróleo. A decisão sobre em que investir prioritariamente é uma escolha entre fortalecer uma grande empresa brasileira, ou dar mais equilíbrio à nossa balança de pagamentos, isto é, à saúde econômica do País.

Finalmente, vitoriosa a Petrobras, cada vez mais, na sua descoberta de petróleo, que fazer com essas crescentes reservas? Se optar pela estratégia de exportar tudo que puder, estará servindo ao interesse do acionista majoritário, a União, de melhorar a balança de pagamentos. Se poupar as reservas, estará seguindo a lógica empresarial de qualquer grande empresa do ramo, ao valorizar seus ativos, aumentar a cotação de suas ações nas bolsas e satisfazer os acionistas minoritários.

É verdade que ao Brasil interessa ter a Petrobras como grande empresa multinacional, econômica e financeiramente pujante. Mas há necessidades imediatas da economia brasileira a serem atendidas e que contrariam a lógica de satisfazer ao máximo os interesses da Petrobras. Nessa matéria, nesses pon-

tos de conflito, é preciso chegar ao meio termo ideal, que corresponda aos interesses do povo brasileiro.

Sr. Presidente, voltando às comemorações dos 50 anos da Petrobras, vemos que realmente há o que comemorar. A trajetória da Petrobras revelou-se, afinal, brilhante. Foram plenamente justificadas, no acúmulo dessas cinco décadas, a esperança e o entusiasmo que presidiram a criação da Petrobras, em 3 de outubro de 1953. Por esse aniversário, Sr. Presidente, está de parabéns a Petrobras e está de parabéns o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço, em tempo oportuno, para falar como Líder do PT, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a é o primeiro inscrito para falar, como Líder, após a Ordem do Dia.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, gostaria de falar pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Creio que os Líderes vão ficar na CCJ. Então, os Vice-Líderes poderão falar, se assim o desejarem.

Tem a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já estamos no décimo mês de 2003 e discutimos as reformas previdenciária e tributária em um instante em que o nosso País, sem dúvida nenhuma, vive crises. E a crise do desemprego é a mais importante delas. Recentemente estatística do IBGE demonstrou que o Brasil cresce, mas que o desemprego também cresce. Isto é, o Produto Interno Bruto está crescendo, mas o número de desempregados está crescendo em uma proporção até geométrica.

A solução para esse problema, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, depende de vários fatores. Creio que um deles é o incremento do desenvolvimento do País. O Brasil precisa voltar a crescer. Várias soluções são apontadas para isso, como, por exemplo, a baixa dos juros e outras. No entanto, há al-

gumas medidas que precisam ser tomadas imediatamente.

Eu dizia que estamos no mês de outubro, e não temos, sequer, um terço do Orçamento da União liberado. Está havendo um grande contingenciamento das verbas dos Parlamentares, quer das emendas individuais, quer das coletivas, juntamente com aquilo que cabe à União e que não são emendas de Parlamentares. As emendas coletivas estão contingenciadas em todo o País.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, faço um apelo às autoridades econômicas do Governo, aos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, ao Presidente da República, para que esse Orçamento seja descontingencionado, para que se liberem as verbas com que os Municípios e os Estados brasileiros contavam para construírem obras de infra-estrutura, pavimentação asfáltica, habitações populares, creches. Tudo isso é indispensável para o Brasil. E ainda há um problema que está crônico no Brasil, que é o péssimo estado das estradas em todas as unidades da Federação.

Quero citar como exemplo o meu Estado. Se for liberado o Orçamento de 2003 para Mato Grosso do Sul, receberemos cerca de R\$150 milhões. Se são 77 Municípios, isso equivale a cerca de R\$2 milhões. Imagine a fartura que isso vai causar num Estado como Mato Grosso do Sul, não só do ponto de vista econômico como na melhoria da qualidade de vida, sobretudo diminuindo o índice de desemprego no País, pois quando se constroem obras – essas obras são feitas por homens –, há empregos.

Pedi a palavra rapidamente, para fazer um apelo ao Presidente da República e às autoridades econômicas para que liberem o Orçamento de 2003 para os Municípios e Estados. Isso ajudará a desanuviar o clima de tensão nas Unidades da Federação brasileira.

Repto, tomando como exemplo o meu Estado de Mato Grosso do Sul, que será visitado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O Estado espera ansiosamente por essa visita. E como seria bom ver o Presidente da República, ao inaugurar a ponte do Alencastro, que vem sendo construída desde 1993, dizer que liberará os recursos a que meu Estado tem direito frente ao Orçamento da União.

Nós estamos em outubro, o que se quer? Vai ficar tudo em restos a pagar outra vez? E os restos a pagar de 2001 e 2002? Alguma coisa nesse sentido começou a ser liberado, mas e o Orçamento de 2003?

Ao formular essa pergunta, Srs. Senadores, reforço a minha convicção de que devemos batalhar

para que o Orçamento, que é o espelho da Administração Pública, seja impositivo. No Brasil, o Orçamento é estimativo. Quero unir a minha voz às vozes de todos que clamam por um Orçamento imperativo, isto é, que se faça um Orçamento dentro da realidade, mas aquilo que constar do Orçamento deve ser efetivamente liberado. Os Parlamentares não podem ficar lutando para incluir recursos no Orçamento e, no ano seguinte, terem de redobrar esforços para que esses recursos sejam liberados. E quase nunca isso acontece. E quando acontece representam uma migalha daquilo que está no Orçamento. Pois bem, estamos pedindo essas migalhas. Que sejam liberados recursos para o Orçamento de 2003, para melhorar a vida dos Municípios.

Se não estou falando o que a Casa pensa, estou falando o que o meu Estado pensa, o que os Municípios de Mato Grosso do Sul estão pensando nessa hora, neste momento.

Venha o que vier, é de bom grado para Mato Grosso do Sul, porque a situação dos nossos Municípios é de estarrecer. Da pena ver a luta dos prefeitos em busca de recursos para pagar o próprio orçamento. Sabemos o quanto de prejuízo tiveram os Municípios com os Fundo de Participação dos Municípios.

Se houvesse uma injecção de recursos, com essas migalhas do Orçamento de 2003, com toda a certeza, os Municípios diriam muito obrigado ao Presidente da República.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) (Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever pela Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a será o quarto inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho por permuta com o Senador Mão Santa.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente, agradeço ao Senador Mão Santa por ter possibilitado que eu ocupasse a tribuna neste momento.

O cultivo em cativeiro do camarão marinho vem se tornando, nos últimos seis anos, uma das mais importantes atividades do setor primário no Nordeste.

Para se ter uma idéia, as exportações desse produto renderam para o Brasil, de janeiro a maio

deste ano, nada mais nada menos do que US\$87 milhões, o que representa cerca de 3,7% de toda a receita de exportação da região, valor superado somente no setor agrário pela cana-de-açúcar, nossa cultura mais tradicional.

Trata-se de uma atividade exercida em áreas adjacentes a manguezais, que não tem utilização econômica alternativa e emprega água salobra, não interferindo, portanto, em usos mais nobres da água doce ou potável. É uma atividade que não depende tampouco do regime de chuvas, sendo ideal para a região. Além de tudo isso, proporciona a criação de cerca de quatro empregos diretos e indiretos por hectare, com o que supera todos os outros segmentos do setor primário do Nordeste, contribuindo, assim, para a distribuição de renda e melhoria das condições de vida do povo em lugares onde nada mais é produzido.

Esse extraordinário ramo do agronegócio, no entanto, enfrenta algumas dificuldades que precisam ser superadas para que atinja seu potencial de geração de riqueza e desenvolvimento econômico para a região. Em primeiro lugar, os cultivadores do camarão marinho sofrem a pressão de algumas organizações não-governamentais ambientalistas, que acusam a atividade de poluir e descharacterizar o meio ambiente. No entanto, o fato de existirem fazendas funcionando no Ceará e em Santa Catarina há mais de 20 anos, com ganhos sucessivos de produtividade, é a prova de que a atividade é ambientalmente sustentável.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro problema enfrentado pela carcinicultura são as ameaças de protecionismo que vem fazendo o governo dos Estados Unidos, principal mercado comprador, pressionado pelos cultivadores de Louisiana. Temos aí mais uma questão a ser colocada na mesa de negociações em que se discutem os termos de implantação da Área de Livre Comércio das Américas – Alca. O Governo precisa estar alerta!

Ainda no que diz respeito às exportações para os Estados Unidos, o produto brasileiro é hoje o que entra com a menor valorização, pois nosso camarão é embarcado praticamente sem processamento e sem agregação de valor, apesar de as fazendas do Nordeste serem campeãs mundiais de produtividade por hectare. Acontece que o setor tem uma capilaridade muito grande, é dominado pela pequena propriedade: 75% da produção provém de fazendas de menos de 10 hectares e 95% das fazendas, que existem na Bahia do Senador César Borges, de menos de 50 hectares. Esse é o exemplo do Rio Grande do Norte, onde predominam as pequenas áreas de produção, não sei como é a configuração da Bahia.

A partir desses fatos, é fácil compreender que se trata de um setor com enorme potencial de crescimento, mas que se encontra limitado pelas dificuldades de obtenção de financiamento, tanto para capital de giro quanto para investimentos no sentido da agregação do valor ao produto. Por isso, a Associação Brasileira de Criadores de Camarão (ABCC), por intermédio do seu Presidente Itamar, encaminhou ao Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, uma exposição de motivos com a qual pleiteiam a criação pelo Governo de linhas especiais de financiamento para o setor.

Quero declarar meu apoio irrestrito às reivindicações dos criadores de camarão nordestinos. Estou certo de que o Ministro, homem da região e conhecedor dos problemas enfrentados por esses empreendedores, saberá reconhecer a relevância de seu pedido e buscará as soluções possíveis dentro do quadro de restrições de investimento enfrentado pelo Governo Federal.

E quero também dizer da minha confiança de que a Senadora Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente, será sensível ao pleito dos produtores de camarão e, para isso, temos uma audiência marcada para amanhã às 16 horas.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, com muita alegria.

O Sr. Mão Santa (PDMB – PI) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a traz um dos pontos mais positivos dessa última década. Essa questão do camarão começou justamente no vizinho Equador, na América do Sul, cuja cidade litorânea de Manta, próximo a Guayaquil, era o maior produtor e exportador de camarão do mundo. Era essa a riqueza do Equador. Mas apareceu uma praga, uma patologia que deixou os camarões pálidos, anêmicos. Podemos dizer que deu uma “vaca louca” nos camarões. Nessa época, eu era Governador do Nordeste, fui pessoalmente ao Equador e vi que as condições geográficas de iluminação, de vento, de salinização do mar são coincidentes com as do Nordeste. Então, muitos produtores que ficaram prejudicados por causa dessa patologia do camarão saíram do Equador e vieram se fixar no Nordeste. Para o Delta do Piauí levamos vários. Lá há vários projetos de camarão, nacionais e internacionais, de empresas que tinham outros interesses e viram que o negócio era bom. A carnaúba, secular, que é a grande riqueza do Piauí, representa US\$20 milhões de exportação, e a carcinicultura, que é coisa de dez anos, a exemplo do que ocorre em outros litorais, está se aproximando. É ouro vivo. Em qualquer restaurante, o camarão é o prato mais caro. E é um negócio simples,

Senador Garibaldi Alves Filho. Lembro-me que, no meu primeiro ano à frente do Governo do Piauí – Senador César Borges também era Governador da Bahia, do Nordeste –, fui convidado por um produtor chinês no dia 31 de dezembro para que eu conseguisse um aval do agrônomo para atestar a qualidade do produto. O negócio dele era simples: ele pegava no aeroporto em Fortaleza, exportava para São Paulo, onde tinha um irmão, que comercializava. Quer dizer, é um negócio extraordinário, mas sofre muitas restrições, muitas incompreensões, muita ignorância da Secretaria do Meio Ambiente, que é des sorteada, persegue os pobres coitados empresários e, como V. Ex^a disse, não despertou para o mundo. Este Governo vai dar dinheiro para o Chavez, para o Paraguai, para o Uruguai, para o Fidel Castro e não há nenhum investimento de crédito fácil para os grandes produtores, que é uma real riqueza do Nordeste.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – V. Ex^a tem toda razão, Senador Mão Santa. O nosso Governo precisa despertar para a importância do setor do camarão. Ora, o mundo já despertou. Os Estados Unidos já estão com essa campanha contra o Brasil, acusando-nos de **dumping**, e nós permanecemos aqui no nosso País sofrendo as hostilidades e as investidas contra o setor e as incompreensões, como V. Ex^a disse muito bem, que partem do próprio órgão do meio ambiente. Portanto, fica muito difícil para o produtor enfrentar as incompreensões, do ponto de vista externo, e enfrentar aqui, dentro do País, esse tipo de restrição.

Concedo um aparte ao Senador César Borges com muita satisfação.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Garibaldi Alves Filho, não tenho nenhuma dúvida em afirmar que V. Ex^a é um dos melhores Senadores desta Casa, pela escolha de temas sempre adequados e pela maneira correta como os aborda.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a, mais uma vez, escolhe um tema palpitante. Não acompanhei, de início, o seu pronunciamento. Portanto, perdoe-me se eu repetir algo que V. Ex^a já tenha dito hoje. Tenho aqui um artigo do festejado jornalista Joelmir Beting que trata da carcinicultura na Alca. Diz o artigo que o Brasil se descobre o maior exportador mundial de camarão, que os embarques de camarão saltaram de 7 mil para 60 mil toneladas, desde 1998, com viés para 100 mil toneladas até 2006, e que o mercado americano responde por metade dos desembarques

brasileiros, que já chegam a U\$310 milhões, trazendo preocupação inclusive para que os Estados Unidos não criem barreiras fitossanitárias ou qualquer outro tipo para a entrada desse camarão verde-amarelo, que, com certeza, é gerador de muito emprego e de muita renda para o Brasil, particularmente para o Nordeste – e mais particularmente ainda para o meu Estado da Bahia. O nosso Estado tem um potencial imenso, porque temos o maior litoral entre os Estados brasileiros. Mais de 1.108 Km de costa, com dezenas de localidades e estuários propensos a essa cultura, que se torna tão importante. Porém, é claro, V. Ex^a vai ao âmago do problema. Tudo o que ocorreu até agora se deve exclusivamente à capacidade, à determinação, à vontade empreendedora dos atuais cultivadores de camarão. No entanto, fenece o apoio específico governamental da União no sentido de facilitar esses empreendimentos. Primeiramente, como disse V. Ex^a, crédito; crédito disponível e, se possível, a juros que efetivamente compensem o investimento de longo prazo e também as restrições ambientais criadas pelo Ibama, incrivelmente prejudicando a possibilidade do avanço dessas culturas. Portanto, V. Ex^a trata muito bem a questão, juntamente com o Ministério da Integração Nacional, o Ministro Ciro Gomes, e também com a Ministra do Meio Ambiente, para que não prejudiquem, no nascedouro, algo que tem um potencial imenso para a Nação brasileira. Portanto, quero associar minhas palavras às de V. Ex^a e dizer que, segundo dados que tenho, no Brasil, em 1997, a nossa produção era 2.277.000 toneladas, e, em 2002, tivemos 39.960. No caso da Bahia, saímos de quase nada. Estábamos inexpressivos, em 1997, e saltamos para 4.567 toneladas, em 2002. Essa produção está sendo destinada à exportação, auxiliando o Brasil a equilibrar e a aumentar cada vez mais a sua balança comercial, trazendo divisas importantíssimas, muito necessárias ao equilíbrio econômico do nosso País. Portanto, V. Ex^a está no caminho certo. Quero, neste momento, solidarizar-me com V. Ex^a, colocando-me à disposição, como Senador, para participar de todas as ações que V. Ex^a já encetou e outras que vai encetar, com certeza, no sentido de fixar na consciência dos nossos dirigentes principais que é importantíssimo o apoio a essa nova fonte de riqueza, de emprego e de renda para o povo brasileiro. Muito obrigado por haver me concedido o aparte, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço-lhe o aparte, Sr. César Borges. V. Ex^a traz dados importantíssimos a respeito do crescimento do setor.

Na verdade, o setor vem crescendo de uma forma impressionante. A Bahia é hoje um dos grandes produtores de carcinicultura, mas o que se espera, Senador César Borges, é que se o Governo não ajuda, pelo menos que não atrapalhe o setor.

Vamos aguardar, então, essas gestões.

Agradeço muito também ao Senador Mão Santa pelo aparte. Vamos bater às portas das autoridades federais.

No meu Estado, pelo menos no nascedouro da atividade do camarão, lá atrás, em 1970, foi criado um projeto Camarão pelo governo do Estado, na administração do ex-Governador Cortês Pereira, que foi o responsável pelo primeiro impulso ao setor de camarão. De lá para cá, como disse muito bem V. Ex^a, o setor tem se comportado de uma maneira agressiva, no bom sentido, para consolidar essa atividade como uma grande atividade, com características de um setor exportador.

Deixo aqui o meu apelo, deixo aqui a minha palavra.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador, se V. Ex^a me permitir, eu também gostaria de apresentá-lo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não, Senadora, com o maior prazer.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Quero me congratular com a importância do tema que V. Ex^a traz, com essa nova fonte de renda que se estabelece em todo o País. Santa Catarina também vem se colocando nesse mercado de produção de camarão, já que as nossas lagoas, produtoras naturais, vêm sendo assoreadas, contaminadas, poluídas e acabaram deixando de ser grandes produtoras, como a Lagoa da Conceição, em Florianópolis, como Laguna, terra da nossa querida Anita Garibaldi. Hoje, há um desenvolvimento significativo da produção de camarão, da carcinicultura, mas temos problemas, principalmente pela dubiedade de se saber quem é que concede as famosas licenças ambientais, se é o órgão ambiental do Estado ou o órgão ambiental nacional, o Ibama. Portanto, há uma superposição de responsabilidades, que acaba, muitas vezes, fazendo com que os nossos produtores, os nossos empreendedores esperem sete, oito, nove, dez, doze meses às vezes para obterem uma licença. Ficam durante um certo período até na clandestinidade, produzindo de forma clandestina. Mas, indiscutivelmente, se trata de um setor que se vem desenvolvendo, no nosso Estado, em Santa Catarina, bem como a maricultura, produção de ostras e mariscos, numa alternativa muito con-

creta de trabalho e renda, importante porque vem substituindo inclusive a fonte de renda dos pescadores artesanais, que, já há muito tempo, não conseguem sobreviver da pesca artesanal e têm exatamente no cultivo de ostras, mariscos e camarões uma fonte segura de crescimento para poder sustentar a sua família. Portanto, saúdo a importância do pronunciamento que V. Ex^a faz e creio que realmente as autoridades precisam estar atentas, porque este é um mercado e é uma forma de produção razoavelmente nova. As nossas universidades inclusive têm se dedicado a prestar assessoria, como é o caso da Universidade Federal de Santa Catarina, que tem dado todo o apoio aos produtores na pesquisa e no acompanhamento tecnológico; todo o acompanhamento científico para o desenvolvimento das melhores espécies. Quero parabenizá-lo e somar ao seu pronunciamento a minha posição, no sentido da necessidade realmente de que, cada vez mais, as autoridades brasileiras se atentem para esse ramo importante de produção, que se vem avolumando em todo o País.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço o aparte à Senadora Ideli Salvatti.

Pensei até que o problema estava ocorrendo mais no Nordeste e que no Sul do País não se estava verificando essa dubiedade, a qual se referiu V. Ex^a.

Realmente, o maior problema dos produtores é que eles não sabem se acendem uma vela a Deus ou ao diabo, ou seja, se procuram o Ibama estadual ou o federal, porque há, realmente, dificuldades para se obter essa licença. Agradeço muito o depoimento de V. Ex^a.

Agradeço ao Presidente pela tolerância e deixo registrado este discurso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O assunto que V. Ex^a tratou é de vital importância para o País.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

V. Ex^a tem a palavra por até 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, Sr^ss e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que me assistem neste plenário, pela televisão ou pela Rádio Senado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pronto.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu estava dialogando com o Senador Antonio Carlos Valadares a respeito do mérito de V. Ex^a por estar presente no Senado de segunda a sexta-feira, pronunciando-se quase todos os dias, com uma dedicação que certamente honra os que o elegeram. Meus cumprimentos a V. Ex^a, mesmo antes de saber o assunto que abordará.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a pode me conceder um aparte posteriormente? Ficaria muito grato.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pode começar agora.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Sei que V. Ex^a fará um grande pronunciamento, mas quero saber o conteúdo para poder apartear.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – A ordem dos fatores não altera o produto, que é defender os pobres do Brasil.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Desde já V. Ex^a conta com o meu apoio. Quero saber o conteúdo para me somar a V. Ex^a. Obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não.

Quero dizer, e sejam as minhas primeiras palavras, que o que prende todos nós aqui, e principalmente o Senador Eduardo Suplicy, é a inteligência e o encanto da Senadora Heloísa Helena.

Em 1900, éramos 17,4 milhões de brasileiras e brasileiros, Senador Suplicy. Em 2000, éramos 170 milhões de brasileiras e brasileiros cristãos. Ocorreu um aumento de dez vezes em cem anos.

Senadora Heloísa Helena, se o País cresceu 10 vezes e o PIB, 110 vezes, a injustiça social cresceu mil vezes. O País, o gigante Brasil, deitado em berço esplêndido, é injusto. Poucos, poucos, muitos, muitos ricos, insaciáveis pecadores, ainda querem mais, Senadora Heloísa Helena. E muitos, muitos, muitos não têm nada.

Aqui está um compêndio do nosso intelectual Aloizio Mercadante, um belo e atual trabalho do Professor de Economia, de 2000. É uma obra clássica. Isso fica para a eternidade, então S. Ex^a é como um clássico que escreve o saber. S. Ex^a diz aqui: tem Brasil que se desorganizou, que é “o Brasil da exclusão social”. É o Brasil que hoje engloba 44 milhões de pessoas que sobrevivem com até R\$2,00 por dia. Este é o preço social mais dramático: o desemprego, a exclusão social, a pobreza, a miséria e o arrocho salarial que estão por toda parte.

Senadora Heloísa Helena, quero entregar-lhe este trabalho para que o leve ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: **A Globalização e o Projeto Nacional. Previdência Social no Brasil na Era da Globalização.**

Quanto menos Estado, quanto menos políticas públicas, quanto menos normas e regulação, mais eficiência, mais produtividade. Portanto, a palavra de ordem é liberdade ao capital e, com isso, absoluta liberdade sobre as fronteiras nacionais, sobre os contratos de trabalho, sobre os regimes de Previdência Social, sobre a presença do Estado na produção. Vai-se construindo um conjunto de reformas que foram sistematizadas no chamado Consenso de Washington [Essas reformas vieram de Washington, que é a expressão formalizada desse projeto.] no sentido de implementar essas reformas que são absolutamente anti-sociais e antipopulares.

Eu não posso acompanhá-lo porque eu sou popular. Eu ensinei, Senadora Heloísa Helena, no Piauí, a se cantar que "o povo é o poder".

Agora, eu vou dar o meu ensinamento: está na hora de o Presidente da República mudar. Nove meses é muito tempo de governo. Nós tivemos Presidentes da República que não governaram nem isso. Liberdade, igualdade, fraternidade. O povo saiu às ruas, e Napoleão, em cem dias, fez tanta confusão, que ainda hoje chega a nós. Então, é muito tempo de governo.

Agora, eu vou dar um ensinamento, e aqui está o Garibaldi esperando para ouvir. Eu comentava com S. Ex^a, Heloísa Helena, que eu sou o PMDB. Durante a ditadura, Parnaíba, onde nasci, foi a primeira cidade do Piauí a afrontar o regime, tomando a Prefeitura. Enfrentei as baionetas.

Heloísa Helena, quando me ausentei do Nordeste para buscar ciência e consciência, para voltar para o meu povo, servi-lo e representar com grandeza o grandioso Estado do Piauí, no Rio de Janeiro comprei e li o discurso de Ulysses Guimarães, o anticandidato. Comprei, li e vibrei. Esse é o meu PMDB, que teve coragem de enfrentar a ditadura. Então, eu sou o símbolo, eu represento o PMDB. O PMDB não é das negociatas, o PMDB é a luz. Foi o Partido que mais serviu a este País na sua história de redemocratização; com Ulysses, encantado no fundo do mar, e Teotônio Vilela, com câncer, irradiando a esperança da liberdade. Esse é o PMDB que trazemos aqui.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, que quis Deus estar aqui, é um homem vivido. "Quem passou pela vida e não sofreu, não viveu". É um homem da luta.

Não chores, meu filho;
Não chores, que a vida
É luta renhida:
Viver é lutar.
A vida é combate,
Que os fracos abate
Que os fortes, os bravos
Só pode exaltar.

Vou dar um ensinamento: recomendo o trabalho do intelectual Aloizio Mercadante. Seria bom ele assumir. Tirar aquele time de peladeiros e colocar o Aloizio Mercadante, transformando-o em uma "seleção" de desenvolvimento e de esperança. Trabalho excelente, que vou pedir à companheira – não precisa ser do PT, Antonio Carlos Magalhães, para ser companheira; Che Guevara nos deu esse direito ao dizer: "Se és capaz de se encher de indignação diante de uma injustiça que haja em qualquer lugar do mundo, se tens indignação, és chamado companheiro". Companheira Heloísa Helena, leve este trabalho ao nosso querido Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Uma obra clássica de Aloizio Mercadante sobre as reformas, globalização e projeto nacional.

Queria dar minha vivência, Companheiro Antonio Carlos Magalhães. Eu aprendi uma coisa em política, não estou dizendo que seja uma verdade verdadeira como a gravidade. É uma observação. Senadora Heloísa Helena, já vi freio em muita coisa. Freio em carroça, em cavalo, em bicicleta, em moto, em trem, em caminhão, até em homem mulher bota freio – a Adalgisa bota freio aqui –, mas em queda política, eu não conheço freio. Sua Excelência está caindo mesmo; começou a cair. Eu não quero. Eu sou do PMDB de moral autêntica. Eu quero segurar. Então, vamos mudar. Não se muda time que está ganhando. Mas este não está ganhando nada. Diria eu, como Afonso Arinos disse aqui, e mudou a História – e esse discurso nos chega pela inteligência de Antonio Carlos Magalhães; os mais belos discursos deste plenário. Nove de agosto: ninguém sabe por que Getúlio se suicidou. Mas vá ouvir o pequeno disco que Antonio Carlos Magalhães lhe oferece, sendo que aí o Duda Mendonça, da época, o Dip, disse: "Não teve nada, tudo mentira. Não teve nada de Gregório; nada de crime. Tudo mentira! É a imprensa". Implantado agora. Aí, esta tribuna é tão forte – aquelas velhinhas

que estão na exposição –, porque esse discurso que Antonio Carlos nos traz, no disco, dizia assim: "Será mentira a viúva? Será mentira os órfãos? O mar de lama? Então, pergunto: – Será mentira o desemprego, ou estão enganando o nosso querido Presidente Lula? Será mentira a violência? Será mentira o desmonte do serviço público?

Caro Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a é um brotinho. Citei aqui o Presidente José Sarney, que se sensibilizou em seu último pronunciamento.

O meu voto é antecipado. O meu voto é o voto do Piauí pelos mais humildes, necessitados, sofridos, trabalhadores verdadeiros. Não é para os 1% desta Nação que concentra 54% da riqueza, e querem mais. Não é pelo capital – que Rui Barbosa disse –, Senadora Heloísa Helena. O dinheiro é importante, mas o trabalho é mais. O trabalho vem antes, ele é que merece primazia e respeito.

Começou a cair, na pesquisa, o Presidente. Ou colocamos um freio nisso – acho difícil, Senador Antonio Carlos Magalhães, colocarmos um freio em queda política –, ou então cai, cai, cai... E nós não queremos isso! Queremos levantar o Brasil.

Mas queremos dizer o seguinte: melhoramos a taxa do analfabetismo nos cem anos e o acesso à educação; melhoramos a expectativa de vida, pois há cem anos ela era de 34 anos, hoje é de 68,6 e a mortalidade infantil. Agora, em termos de distribuição de riqueza, o Brasil está entre os piores do mundo! São mais de 300 países. Temos que fazer uma reciclagem na geografia, porque, hoje, são muito mais: 300 reconhecidos pela ONU, alguns que ela não reconhece porque o Busch não deixa. O Brasil está entre os piores do mundo, só ganhamos da Namíbia, Serra Leoa, Botswana e Suazilândia. Um por cento mais rico detém 13% da renda. No outro extremo, os 50% mais pobres detêm 13% da renda. Diante dessas reformas todas, não vejo um item que vai chamar aqueles que o Mercadante chama de "excluídos", que correspondem a um terço da população. Aqueles que, segundo o trabalho de Mercadante afirma, vivem com menos de um dólar por dia.

Essas são as razões de estarmos aqui. Devemos chamar a equipe econômica para aprender. Como se aprende uma cirurgia, professor de Medicina Antonio Carlos Magalhães? Como é que eu aprendi? Vamos ver quem sabe operar, depois operamos. Caminhar? Caímos um bocado de vezes. Este Governo já caiu ao transformar 16 Ministros em 40, contrariando todos os princípios administrativos do livro **Reinventando o Governo**, dos administradores Ted Gaebler e David Osborne, que o Governo tem que ser

pequeno, ágil e não grande, um transatlântico, porque assim será que nem o Titanic: afundará. E não queremos afundar. Mas quero, Senador Antonio Carlos Magalhães, com a nossa vivência – curvo-me diante de sua experiência: três vezes Governador do Estado; Deus me permitiu ser prefeitinho de Parnaíba – e quero fazer uma homenagem aos Vereadores que, hoje, que são os "Senadores" dos Municípios, pois moramos no Município; ninguém mora no Palácio da Alvorada, só a família do Presidente. Então, isso tudo está errado por isso.

Senador Rodolpho Tourinho, pode chamar quem já governou: Antonio Carlos Valadares, Papaléo Paes, que vai ser Governador do Amapá para felicidade daquela gente, com perspectivas invejáveis na política do Brasil. É o seguinte: as coisas são simples: quem sabe, sabe. Agora, infelizmente, o Presidente Lula não foi Prefeito, nem Governador, o José Dirceu não foi, o Berzoini não o foi, o Gushiken... Calma! Tem que ter humildade. Sócrates disse: "Sei que nada sei". Peter Drucker, o atual, o administrador, diz: "O líder do futuro é o indagador". Então, tem que perguntar a quem viveu, chamar alguém com experiência e aproveitá-lo. É assim que se aprende cirurgia: é vendo, ninguém inventa. Jack Welck, o maior administrador, diz: "Inventar é Einstein"; ele manda os executivos para ele copiar.

Folha de pagamento. Não existe, Senador Antonio Carlos Magalhães... Estou chamando o Governo para o debate qualificado. A ignorância é audaciosa e foge dos debates qualificados. É o seguinte: folha de pagamento: não tem nenhum governo que seja menos do que 50%. A grande mulher Camata colocou – era a Lei Camata –, em 75%; então, vou botar por baixo: 50%. Além disso, desta folha, tem os outros Poderes, Senadora Heloísa Helena: o Judiciário e o Legislativo; um é 6%, o outro, 3%, e o outro 2%; só aí são 11%. Vamos fazer uma matemática que até o Palocci sabe, é elementar – médico não sabe montar isso. Então, olha aí: 50% mais 11% dos outros Poderes. Todo mundo sabe que para a Educação vão 25%. Agora, sabiamente, o Senador Antonio Carlos Valadares apresentou a Lei nº 29, que dá à Saúde 13%, e salva a situação. E há a dúvida, Senador Antonio Carlos Magalhães, que não é só de 13% não. Esse percentual é conhecido; aparece outro. Se somarmos, verificaremos que já estourou os 6%. Os Governadores estão estourados, assim como os Prefeitos. Essa é que era a reforma, que tem por objetivo dar oxigênio e vida aos nossos agentes de desenvolvimento, que são os municípios.

Sêneca, o grande sábio, disse: "É uma pequena cidade, mas é a minha cidade". É lá o lugar onde se vive. E estão todos sufocados. Chega, neste momento, o Senador José Agripino, o grande líder, lembrando Afonso Arinos, com quem comecei e vou terminar o meu pronunciamento. Não há nenhum governo que gaste menos do que 50%. A Lei Camata determinava 65%. Para os Poderes, 11%. Para a Educação, 25%. Aqui está o grande trabalho do Senador Aloizio Mercadante, que devia estar no Palácio, pois é um iluminado. Eu li o trabalho de S. Ex^a, com o qual aprendi. S. Ex^a diz que, no grande debate ocorrido nos Estados Unidos, Senadora Heloísa Helena, os dois candidatos, Bush e Gore, diziam que a educação é mais importante. O Gore, que ganhou a eleição em números, disse que lá se estuda por 19 anos, e que iria investir mais. Os norte-americanos, que estão no mundo da tecnologia, dizem que não se pode estudar menos do que 19 anos. Aqui, são cinco e olhe lá.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Mão Santa, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Com toda a satisfação e gratidão, como médico.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Mão Santa, V. Ex^a só poderá conceder esse aparte, porque o seu tempo já expirou.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas aí S. Ex^a completa, e é a plenitude. Agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares a Lei nº 29, que fixou o dinheiro destinado à Saúde.

O que queria dizer é que não se pode tirar do custeio, não se pode tirar dos outros Poderes. Vai-se diminuir o orçamento do Poder Judiciário? Do Ministério Público? Do Poder Legislativo? Nós só podemos colocá-lo na dívida, diminuindo-a. Se o prazo hoje é de 15 anos, porque era 25 anos e pagamos 10, se dobrarmos para 30 teremos oxigênio.

Nesse que vem do Banco Central eu votei, porque foi no fim que ele disse que é contra mexer na dívida. É um **office-boy** do BID, do Bird, do Banco Mundial, do FMI. Já tem o meu voto contrário.

Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Mão Santa, como eu disse antes de aparteá-lo, gostaria de participar deste debate depois que conhecesse o seu conteúdo, muito embora, de antemão, já soubesse do brilho de sua palavra e da coexistência de seu discurso com a realidade do povo brasileiro. V. Ex^a, ao iniciar o seu pronuncia-

mento – que, posso dizer, é um informativo enciclopédico, esta é a verdade –, falou sobre o crescimento da arrecadação em nosso País, bem como da sua relação com o PIB. Aqui tenho um dado interessante, para contribuir com o alentado discurso de V. Ex^a, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que mostra um gráfico do crescimento da arrecadação em nosso País desde 1947, ano em que ela representava apenas 3,8% do PIB. Já em 1958, a arrecadação nacional representava 18,7%. Mas, em 1962, essa relação caiu de 18,7% para 15,8%. Equivale a dizer que não houve uma hipertrofia da arrecadação fiscal federal. Naquela época, em 1962, o povo pagava menos imposto. Veio, então, o ano de 1969, com 24,8%. Em 1980, baixou para 24,5%. Foram duas oportunidades em que a arrecadação caiu em relação ao PIB. Mas, no ano de 2000, ela passou para 32,6%, e agora já estamos nos 36%. O que quero dizer a V. Ex^a é que, enquanto a arrecadação nacional cresceu em relação ao PIB, os recursos direcionados para os municípios – a arrecadação dos municípios em relação à arrecadação nacional – caíram, pois passaram de 51% para 45% na última década. Ora, como a economia, na realidade, cresce é no município, se a arrecadação no município está caindo aí está o gargalo da economia brasileira. O fortalecimento do município é importante, porque vamos não só propiciar o início de novas obras, de nova prestação de serviços de saúde e educação, como também vamos gerar mais emprego. É a oportunidade de que teremos, V. Ex^a levanta um debate muito importante, com a discussão e votação da reforma tributária.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Já estou terminando, Sr. Presidente.

Na reforma tributária que vamos discutir dentro em pouco no Senado Federal, poderemos incluir, sem dúvida alguma, recursos ponderáveis, na divisão do bolo tributário, para os municípios, que são, por assim dizer, o sustentáculo da nacionalidade, da economia nacional.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex^a. Receba a minha gratidão pelo Projeto de Lei nº 29.

Mas quero dizer que nem todo mundo pensa responsável como o Senador Antonio Carlos Valadares. Está dito aqui o seguinte: de R\$5,5 bilhões a mais que a Câmara colocou no Orçamento, R\$3,5 bilhões da Saúde, referentes à assistência social do

fundo, vão para a erradicação da pobreza. Quer dizer, estamos diminuindo os recursos da saúde, que vai mal. Quero dizer o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Mão Santa, faço um apelo a V. Ex^a, para que possamos passar às comunicações.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço dois minutos a mais para que eu possa defender os 40 milhões de brasileiros desassistidos e que não foram amparados pelas reformas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço a compreensão de V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concluo dizendo que, em vez de o Presidente da República destinar recursos do BNDES para o Hugo Chávez, para o índio, no Peru, para Havana, Sua Exceléncia deveria destiná-los para a Saúde. Com um bilhão, Sua Exceléncia tiraria do sufoco todos os hospitais públicos e filantrópicos deste País. O que seria um grande benefício e um grande serviço aos pobres, aos humildes e aos necessitados.

O Governo vai mal, está devendo a todas as clínicas de hemodiálise, em quinze Estados, desde julho. Então, a caridade começa com os de casa. O Governo tem que saudar as suas dívidas.

A Sudene está se tornando o maior engodo da História. O Governo está se tornando o maior caloteiro. Presidi a última reunião da Sudene, que aconteceu na minha cidade, Parnaíba, no Piauí. Foram aprovados dez projetos, Senadora Heloísa Helena. Dez! Lembro-me de que três eram do Piauí. Foi na minha cidade a reunião, custeada pelo Governo do Piauí. O Governo nunca se apresentou para pagar. Há duzentos estocados.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a, que tem defendido o Nordeste, saiba que me preocupa o investimento por região no orçamento fiscal da seguridade social. De 2003 para 2004, a participação do Nordeste diminuiu 1,2%. O mesmo aconteceu com o Norte. Está diminuindo cada vez mais a nossa participação.

É isso. São essas as nossas palavras, e é essa a nossa luta para que este País se torne mais igual. O Senador Aloizio Mercadante cita aqui os Estados Unidos. O Gore e o Bush dizem que há que investir na educação. Nós temos que investir na educação, na saúde, na segurança e no serviço social. E aqueles 10 milhões de empregos foram dados somente para os 25 Ministros novos que apareceram e estão tumultuando a nossa praça economicamente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

Em seguida, serão chamados os Senadores que pediram a palavra para comunicação urgente e inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero saudar o discurso do Senador Mão Santa, que sempre nos honra com a sua palavra brilhante.

Em segundo lugar, quero dizer a V. Ex^as da minha alegria de ver hoje, neste Plenário, um dos melhores Senadores da República de todos os tempos, o Senador José Fogaça, que marcou época nesta Casa e é realmente digno das homenagens dos Senadores brasileiros. Portanto, saúdo o Senador José Fogaça, acredito que em nome de todos os Senadores da República.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna hoje para reclamar, mais uma vez, da desatenção do Governo em relação às estradas em todo o País. Há realmente um descalabro. Em toda parte, as estradas estão intrafegáveis, as ferrovias não funcionam e a situação fica mais difícil no País.

Falo agora do meu Estado. A Bahia preparou uma malha rodoviária excepcional, com recursos próprios e recursos do BID. Mas hoje essa malha está sendo destruída, porque os caminhoneiros, não querendo andar pelas BRs, utilizam as estradas do Estado com veículos pesados, o que faz com que essas estradas realmente fiquem em dificuldade. E não há recursos do Governo Federal, em nenhuma hipótese, para melhoramentos na Bahia. Anúncios já foram feitos vários. O Ministro já foi, várias vezes, à Bahia, e tem corrido o Brasil. Não sei se devo culpá-lo. Talvez não. Mas a política de não investir nem mesmo no setor rodoviário é uma política suicida, que não pode continuar em nosso País.

Estou certo de que cada Senador tem um problema no seu Estado. Falta inclusive – o Governo prometeu tanto, mas não realiza – destinar recursos aos Departamentos de Estradas de Rodagem estaduais para que possam melhorar a malha rodoviária do Estado. O que se vê é que não há recursos para a malha rodoviária e nem se fala sequer em ferrovias.

Todos os dias venho aqui falar a respeito da situação dos metrôs nas capitais. Todo dia há uma promessa, ou do Ministro ou da secretaria do Ministro, enfim, de alguém do Governo que diz que todos os metrôs – o de Salvador, o de Belo Horizonte, o de Re-

cife, o de Porto Alegre e o de Fortaleza –, estão esperando recursos.

Os Prefeitos são de vários Partidos, até mesmo do PT. Então, que desculpa se dá para essa obra? E como vai ficar cara essa obra quando ela ficar pronta, Sr. Presidente! São recursos internacionais que estão disponíveis. No caso da Bahia, são US\$40 milhões disponíveis para o metrô. Entretanto, nada ocorre do Governo Federal em contrapartida.

Por isso, apelo mais uma vez ao Governo Federal, ao Senado da República, às Comissões de Transportes, do Senado ou da Câmara, para que façam chegar ao Governo a voz do Congresso Nacional, que é a voz do povo brasileiro, para que pelo menos poupe as rodovias neste País. Não se pode mais trafegar, os desastres se sucedem, vidas são ceifadas, tudo isso acontece com a indiferença total da área governamental. Não há desculpa para se dar, Sr. Presidente.

Acredito, quero falar a V.Ex^a, que acho que até o próprio Maranhão de V. Ex^a deve estar sofrendo as agruras que os outros Estados da Federação sofrem. Mas eu também pediria pelo Maranhão, pediria pelo Brasil, que não pode ficar na situação em que se encontra. Penso que é do nosso dever, mas principalmente da Comissão de Transportes da Câmara e do Senado, neste instante, dar um brado de alerta ao Governo Federal para que pare com essa política de contenção que só está levando ao desespero milhares de brasileiros.

Mortes se sucedem, repito, e nada acontece em benefício dessas vítimas. Por isso, mais uma vez, venho a esta tribuna, não como Oposição, mas como alguém que quer ajudar o Governo. Desejo ajudar o Governo, Sr. Presidente, mas o Governo precisa ser ajudado através de obras públicas. Já dizia Vieira que se chega melhor ao coração dos homens pelas obras do que pelas palavras. O Governo atual pode chegar pelas palavras, mas pelas obras ainda não chegou.

Muito obrigado, Excelência.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concede a palavra à Senadora Heloisa Helena, por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o debate da tal reforma tributária, que de reforma tributária

nada tem, infelizmente está gerando – como tem sido divulgado na imprensa há vários dias – um aprofundamento da guerra fiscal em nosso País.

É evidente que tenho tido oportunidade de cobrar, por muito tempo, nesta Casa, que o Senado cumpra a sua razão de existir, que é a de representar a Federação. E que cumprindo a sua razão de existir, fosse capaz de debater, de forma qualificada, um modelo de federalismo que não fosse necessariamente competitivo, mas um modelo de federalismo cooperativo.

Infelizmente, Sr. Presidente, tenho sempre que relembrar um momento em que, na Comissão de Assuntos Econômicos, no ano passado, o Senador Geraldo Melo, quando eu cobrava ferozmente que o Governo Fernando Henrique fizesse a reforma tributária, ria e dizia que desafiava o meu Governo a fazê-la. Talvez hoje ele esteja rindo muito mais, porque a proposta de reforma tributária, de fato, não é proposta de reforma tributária coisa nenhuma. Nada mais é do que o velho mecanismo de saquear linearmente 20% dos cofres públicos, com a prorrogação da desvinculação de receita da União, que, só dos cofres da Previdência, no ano passado, saqueou 37%, e até este mês mais 28%. É evidente que isso ninguém pode aceitar. E, do mesmo jeito, quer-se tornar permanente o velho mecanismo que apregoávamos, em alto e bom som, que nada mais era do que um mecanismo para identificar lavagem de dinheiro, e virou um monstrengão arrecadatório, que é a CPMF, da qual 15% vão ajudar os banqueiros internacionais e viabilizar a agiotagem internacional.

Mas o que me traz hoje à tribuna, Sr. Presidente, é que a tal da reforma tributária, que, volto a repetir, reforma tributária não é, intensificou especialmente, até ontem, a discussão da guerra fiscal. E, para meu assombro, no Estado de Alagoas, ontem à tardinha, infelizmente, o Governador encaminhou para a Assembléia Legislativa – ainda bem que a Assembléia Legislativa resolveu não votar ainda – o novo acordo dos usineiros.

Quando eu era Deputada Estadual e até mesmo nesta Casa, tive a oportunidade de discutir o tal acordo dos usineiros. Talvez, fora os banqueiros, que ganham sempre – não é à toa que, até o meio do ano, ganharam 68% a mais do que ganharam no primeiro semestre do outro Governo irresponsável, o Governo de Fernando Henrique Cardoso –, os usineiros sejam os que ganham mais. Mas, para nossa surpresa, o Governador encaminhou uma proposta para o novo acordo dos usineiros: um acordo imoral e absolutamente insustentável juridicamente, tendo sido inicia-

do pelo Governo Collor e tendo passado pelo Governo Mano.

Como todo o Brasil sabe, os usineiros, ao longo da história, depois dos banqueiros, são os que mais ganharam. Desde as Capitanias Hereditárias, eles são os que mais ganham. Nunca vi parasitar e privatizar tanto a máquina pública! Só não parasitam mais que os banqueiros! É algo inimaginável!

Quando o Supremo Tribunal Federal diz que os usineiros devem R\$1 bilhão ao Estado de Alagoas, isto é, depois que o Supremo, guardião da Constituição, estabeleceu que era absolutamente insustentável juridicamente e, por unanimidade, julga inconstitucional o projeto aprovado pela Assembléia Legislativa, o qual criava o novo acordo dos usineiros, a chamada Lei Mano, para nossa surpresa, o Governador manda para a Assembléia Legislativa um novo acordo dos usineiros para convalidar a imoralidade e a inconstitucionalidade feita desde o Governo Collor.

Portanto, Sr. Presidente, tenho que registrar o meu protesto. E, se a Assembléia Legislativa aprovar esse novo acordo – e espero que não o faça –, temos que representar o Ministério Público Federal, entrando com uma nova ação, no sentido de que mais esse acordo, que é lesivo ao povo de Alagoas, não seja de fato efetivado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de passar a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, quero registrar que hoje, 1º de outubro, comemora-se o Dia do Nacional do Vereador, instituído pela Lei nº 7.212, de 20 de julho de 1984, do ex-Senador Moacyr Dalla. Encontram-se, nesta Casa, algumas Lideranças municipalistas, as quais devo saudar pela data.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável ou como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente, tenho que dar a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, que é a segunda inscrita. Após a Ordem do Dia, V. Exª poderá falar como Líder.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da **TV Senado** e ouvintes da **Rádio Senado**, em primeiro lugar, gostaria de fazer uma saudação aos Vereadores de todo o Brasil, até porque são esses Parlamentares que estão mais próximos

da população, visto que atuam nos Municípios. Inclusive, até o ano passado – e digo isso com muito orgulho –, até dezembro de 2002, eu era Vereadora do Município de Belém, Capital do Estado do Pará.

Mas venho à tribuna, hoje, para falar sobre algumas rodovias importantes para a nossa região e para o País, como, por exemplo, a BR-230, a Transamazônica, que possui, só no Estado do Pará, cerca de 1.569 quilômetros de extensão, servindo a uma população de mais de dois milhões e meio de pessoas, e que deveria ser um importante corredor de escoamento da produção da região e da produção existente no Centro-Oeste. Mas, desde a sua abertura, infelizmente, a Transamazônica freqüentemente está intransitável em grande parte da sua extensão.

A rodovia também possui uma história de irregularidades, onde pululam em regra empreiteiros de má-fé e governantes pouco afeitos à correta aplicação do dinheiro público. O resultado dessa combinação não poderia ser diferente: entre as 88 obras em que o Tribunal de Contas da União detectou graves irregularidades, encontra-se justamente a Transamazônica. O relatório da Tomada de Contas nas obras de construção dos trechos da BR-230, na divisa Pará-Tocantins, trecho Marabá-Altamira-Itaituba, aponta um manancial de discrepâncias que precisam ser esclarecidas.

Entre os diversos problemas, o TCU detectou que o contrato AJUR 12/2000, celebrado entre a Secretaria de Transportes do Estado do Pará – Setran/PA – e a empresa Engesa, sofreu modificações no item terraplenagem, sendo injustificadamente elevado de R\$5.513.509,77 no projeto-base para R\$14.593.012,00, uma variação de 164%. Note-se que esse valor final é quase 50% maior do que o efetivamente contratado na licitação, que foi de R\$7.901.403,71.

No mesmo contrato, que tinha como objeto a execução de obras de serviços de pavimentação, obras de arte correntes e especiais, drenagem e sinalização com extensão de 74,74 Km, o TCU apurou que foram efetivamente asfaltados apenas 57,06 Km. Mesmo na parte asfaltada, não teriam sido realizados serviços de sinalização horizontal e sinalização vertical.

A Corte de Contas verificou ainda que os contratos firmados pela Setran/PA, AJUR 12/2000 e 25/2000 com a empresa Engesa; 73/98 com a empresa Construamec; e 15/97 com a Engeplan, já haviam sido dados como concluídos pela auditoria do Fisco-bras de 2002, muito embora a Setran/PA estivesse firmando o convênio Siafi nº 466.546, com a finalidade

de aportar mais recursos para fazer frente aos mesmos objetos dos contratos listados.

O TCU localizou ainda que, na ponte sobre o rio Araguaia, a ser construída em Porto das Balsas, na divisa do Pará com o Estado do Tocantins, muito embora as medições do Tribunal tenham verificado a realização de obras que permitiam o pagamento de R\$9.167.227,13, foram, entretanto, efetivamente pagos R\$10.304.441,57, mais de um milhão além do devido.

O levantamento da Corte de Contas localizou ainda a precariedade de diversos serviços tidos como realizados e, já em agosto deste ano, alertava para a necessidade de "providências, a fim de prevenir, evitar e corrigir os escorregamentos verificados nas áreas em que foram realizados serviços de cortes de terraplenagem, com vistas a impedir as mesmas ocorrências verificadas no lote 04, onde ocorreu a formação de atoleiros no leito da rodovia, impedindo até mesmo o tráfego de veículos...".

O Secretário de Transportes do Estado do Pará foi intimado pelo TCU a prestar esclarecimentos em 15 dias sobre estas e outras irregularidades, e espero que tal esclarecimento seja feito de público, até em respeito à população que hoje sofre com a situação da BR-230.

Há, assim, um quadro terrível para a população que precisa da Transamazônica: obras foram contratadas por um preço e pagas a mais; contratos foram dados como encerrados, e, entretanto, a Setran/PA, Secretaria de Transporte do Governo do Estado, buscava novos recursos para sua conclusão; mesmo os serviços realizados foram insuficientes e defeituosos. Tal cenário acaba por dificultar ainda mais o carreamento de recursos para sanar os problemas já históricos da rodovia.

Entretanto, esse quadro não pode servir para impedir uma atitude do Governo Federal. E falo isto com muita tranquilidade, pois sou da base do Governo: é urgente uma intervenção firme do Ministério dos Transportes para recuperar ao menos as condições mínimas de trafegabilidade da Transamazônica, sem abrir mão da apuração rígida das irregularidades detectadas pelo TCU.

Com esse objetivo, inclusive, já existe uma comissão de deputados estaduais, proposta pelo Deputado Estadual Airton Faleiro, do Pará, dirigindo-se a Brasília, para buscar junto ao Ministério dos Transportes uma solução rápida e eficiente para esta situação dramática, que tenho a certeza de que será enfrentada o mais breve possível pelo Governo Federal. Nós

também podemos discutir isso na nossa Bancada Federal também, Sr. Presidente.

Agradecendo pela sua tolerância, Sr. Presidente, quero dizer que estamos entregando três requerimentos, dois deles sobre a questão das rodovias. Em um deles, questiono se, no contrato da BR-316, existe garantia do bom estado da cobertura asfáltica aplicada, até porque a obra é muito recente, e a cobertura asfáltica já não mais funciona em vários trechos. Há também um requerimento sobre a BR-230. Quanto dos serviços foi alocado? Houve alguma contrapartida nesse convênio com a Secretaria de Transportes do Estado? Qual o período e o valor? Ainda está valendo tal situação?

Não podemos mais conviver com essa situação. Nós, da Amazônia, sabemos que este é o período fatal para as obras no Estado do Pará, na Amazônia, como um todo. Chegam as chuvas, é impossível fazer obras porque se gasta muito mais para se fazer uma obra.

Faço, então, este apelo. Já solicitamos uma audiência na Casa Civil não só para a necessária apuração das irregularidades, o que precisa ser feito. No entanto, não se pode impedir a aplicação dos recursos no restante da rodovia, para que ela se torne transitável para o povo da Transamazônica, até para que possa contribuir para o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, último orador inscrito antes da Ordem do Dia.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na condição de vice-Líder do PDT, no exercício da Liderança neste instante, quero requerer a palavra a V. Ex^a, com base no art. 14, inciso II, alínea a, ainda nesta fase da sessão.

É o requerimento que formulou a V. Ex^a, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Almeida Lima, como a Ordem do Dia está trancada, vou inscrever V. Ex^a após conceder a palavra ao Senador Romeu Tuma.

Pelo Regimento da Casa, temos horários fixos e, já às 16 horas, deveríamos ter começado a nossa Ordem do Dia. Infelizmente, isso não tem sido possível. A Mesa tem sido tolerante, mas tem recebido

muitas reclamações dos Srs. Senadores a respeito desse fato.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tentarei ser rápido.

Transcorre hoje um dia importante para a Pátria e, em especial, para o Poder Legislativo brasileiro. Homenageiam-se todos aqueles que constituem o elo primordial na prática da democracia por integrarem a estrutura basilar do nosso Estado democrático de Direito. Reverenciam-se aqueles que representam a vontade do povo no seu nível mais sensível e essencial.

Havíamos eu e outros nobres Pares apresentando o Requerimento nº 708/2003 para destinar o tempo dos oradores da Hora do Expediente às homenagens pelo Dia Nacional do Vereador, instituído na lei 7.212, de 20 julho de 1984. O Congresso Nacional resolveu, porém, realizar em 13 de novembro próximo uma sessão especial de homenagem à data, no âmbito comemorativo dos 180 anos da existência do Parlamento brasileiro. Teremos, então, oportunidade de reverenciar nossos edis neste Plenário, como está programado. Mas, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não poderia deixar sem registro nesta Casa o transcurso deste dia, independentemente do que iremos fazer na sessão comemorativa do Congresso Nacional.

Por intuição, os seres humanos condicionam a importância de qualquer evento à distância que os separa. Somos mais sensibilizados pelo que acontece em nossa rua do que por fatos ocorridos em lugares longínquos. É fácil perceber, assim, que, no universo dos legisladores, cabe ao vereador influir sobre coisas que nos afetam do modo mais direto e imediato, coisas que repercutem a todo o momento na qualidade de vida de nossas famílias. Em parceria com o prefeito, é o vereador que cuida do lugar onde moramos, da vizinhança do nosso lar, dos caminhos que precisamos utilizar no dia-a-dia.

Minha felicidade ao homenagear os vereadores brasileiros aumenta quando lembro que três membros da minha família foram vereadores na cidade de São Paulo. Meu primo Nicolau Tuma passou pelo Parlamento brasileiro alguns anos e foi parceiro de V. Ex^a quando pertencia à UDN. Fez história no seu trabalho, no Parlamento municipal de São Paulo. Américo Trabulsi, irmão de minha mãe, também foi vereador

em São Paulo. E meu querido filho, Robson Tuma, também iniciou sua carreira política como vereador.

As câmaras de vereadores estão nas origens de nossa História como Nação. Configuram as células iniciais de toda a estrutura política moldada nas lutas do nosso povo. A figura do vereador surgiu em 1532, no momento em que Martim Afonso de Sousa deu início à nossa organização política, instalando a primeira câmara legislativa das Américas na Vila de São Vicente, sede de sua capitania hereditária com 110 léguas de costa, ou seja, os 726 quilômetros que hoje abrangem do Rio de Janeiro ao Paraná. Ali começou a produzir-se a **cellula mater** da Nacionalidade. Nas velhas atas daquela Casa de Leis, da mesma forma que em outras pelo Brasil afora, ficaram registrados episódios que mostram como evoluímos não só no aspecto político, mas também econômico e social.

Quase um século antes de os fundadores norte-americanos verem acontecer o mesmo em suas colônias de Massachusetts, nossos antecessores atribuíram à Câmara Vicentina competência para discutir e resolver os problemas referentes a arruamento, construções, limpeza, ordem pública, taxas e impostos, divisão e posse de terras e heranças, além de promover a guerra e assentar a paz com os gentios, como aconteceu no episódio da Confederação dos Tamoios; decretar a criação de arraiais e convocar juntas para discutir e deliberar sobre negócios da Capitania. Era formada por três vereadores, um procurador, dois almotacéis e um escrivão. Os vereadores elegiam, entre seus pares, um "Juiz Ordinário" para exercer a Presidência. O procurador requeria o andamento das causas públicas. Os almotacéis administravam o mercado, verificando a distribuição dos gêneros alimentícios e a exatidão dos pesos e medidas. O escrivão anotava no livro da Câmara as reuniões e as deliberações.

Essa estrutura básica acabou repetindo-se por todo o País. Como Senado da Câmara, Conselho ou simplesmente Câmara integrada por "homens bons" ou vereadores, as cortes comunais tiveram magno papel na formação da consciência do povo brasileiro. Como instituição que antecedeu a Província e o Estado, a Câmara de Vereadores tem lugar definitivo na estrutura da Nação.

Acontecimentos pitorescos, conflitos, lutas e características historicamente saborosas compõem a história da edilidade brasileira. Teremos oportunidade de lembrar muitas dessas características na sessão comemorativa de novembro próximo. O mais importante no momento é ressaltar que esses fatos, do período colonial até a República, passando pelo Impé-

rio, sempre encaminharam nosso povo para a prática daquilo que hoje entendemos por democracia num Estado de direito.

Parece até que o destino grandioso reservado ao nosso Poder Legislativo municipal foi traçado por algo superior a regimes políticos e ideologias. Entre os altos e baixos da história da vereança, vimos surgir uma Constituição Imperial a dizer, em seu artigo 167, que, por eleição, "em todas as cidades e vilas ora existentes, e nas mais que no futuro se criarem, haverá câmaras, às quais compete o governo econômico e municipal das cidades e vilas".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Brasil passou por profundas transformações políticas desde aquele memorável 1532. E o vereador brasileiro aí está, continuando como legítimo representante dos anseios populares mais puros, aqueles cingidos ao lugar em que temos nossas famílias e moramos. Portanto, viva o Poder Legislativo municipal! Viva o Dia do Vereador brasileiro!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pelo deferimento da palavra requerida.

Nesse instante, informo que, no dia de ontem, a resultante da reunião do Presidente da República, ministros, assessores com os Governadores de Estado foi a pior possível. Mais uma vez, apesar dos diversos reclamos, ficou patenteado que este Governo, a exemplo dos anteriores, ao longo dessas décadas, não tem compreendido a necessidade de uma mudança na política que possa levar à diminuição das desigualdades regionais.

Sras e Srs. Senadores, trata-se de um princípio da própria República – tenho cansado de dizer isso. Art. 3º, inciso III. Mas parece que a nossa Carta Magna, quanto a este aspecto, tem se tornado letra morta.

Ontem o Governo chegou a uma conclusão prévia e, de forma autoritária, na divisão dos temas da reforma tributária, decidiu priorizar apenas aqueles pontos que dizem respeito aos interesses do Governo, da União, e aos interesses dos Estados das regiões Sul e Sudeste do País. Nenhum item que envolve interesses dos Estados menos desenvolvidos – sobretudo os das regiões Nordeste e Norte do País – foi contemplado. O Governo insiste em tratar nessa proposta que chama de reforma tributária e que não passa, mais uma vez, de um simples remendo à

Constituição Federal, como vem sendo feito ao longo de todos os governos, apenas a CPMF, a DRU, a Cide e o Fundo de Compensação para Exportação. Fundo de Desenvolvimento Regional, nem pensar. Como dizia, na tarde de ontem, a ampliação das desigualdades regionais se acentua cada vez mais. Portanto, é preciso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, mais uma vez afirmarmos que não vale os Governos estaduais, ao lado dos seus representantes dentro do Senado Federal, governos vinculados a partidos que dão sustentação ao Governo da União, viabilizarem com o Governo Federal os seus pouco mais de três anos de mandato, tornando viáveis, portanto, apenas as suas administrações e deixando de lado as décadas futuras. Assim estarão vendo um horizonte muito curto, com um aspecto pequeno, miúdo e estreito, desprovidos, Sr. Presidente, da visão de estadista que se exige de todo homem público, sobretudo, daqueles que estão no comando do Poder Executivo.

Governadores dos Estados Acre, Amazonas, Rondônia, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Piauí, além de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Distrito Federal, por se encontrarem filiados a partidos da base de sustentação do Governo, não podem pensar apenas em suas administrações. É preciso, Sr. Presidente, pensar alto, pensar nas gerações futuras e perceber que essas regiões vivem sofrendo da desigualdade regional, nela embutido o subdesenvolvimento, o desemprego, os problemas sociais mais agudos. Chamo a atenção mais uma vez das populações desses Estados...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha).

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Eu concluo, Sr. Presidente.

Chamo a atenção mais uma vez das populações desses Estados para que, junto aos seus governos e representantes, possam exercer a pressão legítima para não permitir que viabilizem os seus governos apenas negociando apoio a essas reformas, recebendo recursos financeiros para tocar a máquina governamental pelos próximos três anos, deixando essas populações à míngua por décadas a fio, como vem ocorrendo até o presente momento. Era esse, Sr. Presidente, o apelo que mais uma vez eu senti a necessidade de trazer a essas lideranças, a esses governadores e sobretudo às populações desses Estados. Devemos ficar todos alertas, de olhos bem abertos, para os entendimentos entre aspas que estão realizando em detrimento do povo das nossas regiões.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sra. 1º Secretária em exercício, Senadora Lúcia Vânia.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 145/03 – GLPDT

Brasília, 1º de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que foi designado para compor, como titular, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o Senador Juvêncio da Fonseca.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Jefferson Peres**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

O nobre Senador Juvêncio da Fonseca foi eleito membro titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no dia 13 de março do corrente ano e, posteriormente, eleito Presidente.

Em virtude de ter se filiado ao PDT, em 25 de setembro último, S. Ex^a renunciou à Presidência do Conselho. Com o expediente lido, o nobre Senador Jefferson Péres, Líder do partido, comunica que S. Ex^a passará a ocupar a vaga de titular pertencente à Bancada do PDT.

Nessas condições, uma vez que o nobre Senador Juvêncio da Fonseca não se desligou do conselho, S. Ex^a passa a integrá-lo, ocupando a vaga da Bancada do PDT, a partir desta data, independentemente de nova eleição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sra 1ª Secretária em exercício, Senadora Lúcia Vânia.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 880, DE 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Transcorrendo no dia 17 de novembro deste ano o centenário da assinatura do Tratado de Pe-

trópolis entre o Brasil e a Bolívia, marco histórico que convalidou juridicamente a incorporação do Acre ao Brasil, materializada pela ação dos brasileiros que pacificamente e de boa fé ocuparam e povoaram aquele território, sustentando-a pelas armas quando esse recurso se tornou inevitável, sob a liderança e por iniciativa de Plácido de Castro, vimos requerer a Vossa Excelência, na condição de presidente do Congresso Nacional, mediante entendimentos com o presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, designar aquela data para a realização de sessão solene do Congresso Nacional comemorativa dessa efeméride, também dedicada à ação diplomática do Barão do Rio Branco que coroou a tradição de nosso país de solver, por meios pacíficos, a fixação de suas fronteiras e a solução de suas divergências com nossos vizinhos.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2003. – **Geraldo Mesquita, Tião Viana, Sibá Machado.**

REQUERIMENTO Nº 881, DE 2003

Requeiro nos termos do art. 160, combinado com o art. 199, que o tempo destinado aos oradores na Hora do Expediente do dia 13 de novembro seja dedicado a comemorar o Centenário do Tratado de Petrópolis.

Sala das Sessões, de 1º de outubro de 2003. – Senador **Sibá Machado**, Senador **Roberto Saturnino**, Senador **Eduardo Suplicy**, Senadora **Ideli Salvatti**, Senador **Eurípedes Camargo**, Senadora **Ana Júlia Carepa**, Senador **Serys Slhessarenko**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os requerimentos lidos serão apreciados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a Mesa, requerimentos que serão lidos pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Lúcia Vânia.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2003

Requeiro, na forma do artigo 216, I, do Regimento Interno, que seja enviado atencioso expediente ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes, M.D. Dr. Anderson Adauto, para que informe:

a) Valor do contrato firmado para a obra de duplicação da rodovia BR-316 até o Município de Castanhal no Pará bem como as partes contratantes.

b) Se existe, e qual o prazo de garantia de bom estado da cobertura asfáltica aplicada na obra.

Tal pedido se justifica em razão de que o referido trecho encontra-se em péssimas condições de tráfego, com sua cobertura asfáltica inicial quase que completamente comprometida.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2003. – Senadora **Ana Julia Carepa**, Vice-Líder da Bancada de Apoio ao Governo.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 883, DE 2006

Requeiro, na forma do artigo 216, I, do Regimento Interno, informações ao Ministro dos Transportes referente a soma dos recursos destinados a obras na Rodovia BR-230 (Transamazônica), nos últimos oito anos.

Requeiro, ainda, a discriminação ano a ano, nesse período do montante alocado para execução dos serviços naquela rodovia o que, de fato, foi repassado e o que foi contingenciado e se o estado do Pará ofereceu alguma contrapartida, em algum convênio eventualmente firmado com a União, em caso afirmativo, qual o período e qual o valor?

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2003. – Senadora **Ana Júlia Carepa**, Vice-Líder da Bancada de Apoio ao Governo.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os requerimentos lidos vão à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a Mesa, requerimento que será lido pela Sr. 1ª Secretaria em exercício, Senadora Lúcia Vânia.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 884, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 223, do Regimento Interno que seja apresentado voto de censura ao atentado terrorista na cidade colombiana de Florêncio, acontecido no último dia 28, causando a morte de dez pessoas e ferindo dezenas de outras.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O requerimento lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a Mesa, requerimentos que serão lidos pela Sra. 1ª Secretaria em exercício, Senadora Lúcia Vânia.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 885, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que em reunião liderada pelo Senhor Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, para tratar das propostas dos diversos setores do Governo no enfrentamento à violência sexual de menores, no dia 11-1-2003, ficou definido que o Governo teria um projeto articulado de combate à violência e exploração sexual infanto-juvenil, e que a ação deveria ter prazo marcado para que a exploração sexual fosse erradicada no país, no máximo, segundo suas palavras, em um ou dois anos, requeiro sejam prestadas pelo Exmo Sr. Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, as seguintes informações:

- Que ações já foram concretizadas no combate à violência sexual de menores no país, até o presente momento;
- Qual o montante de recursos disponível para a execução do projeto articulado entre os vários setores do Governo;
- Se o prazo determinado por Sua Excelência poderá ser cumprido.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 886, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que em reunião liderada pelo Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, para tratar das propostas dos diversos setores do Governo no enfrentamento à violência sexual de menores, no dia 11-1-2003, ficou definido que o Ministério do Trabalho colocaria a estrutura das delegacias regionais do Trabalho à disposição para ajudar na fiscalização de estabelecimentos onde ocorre a exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo que a proposta teria início do carnaval de 2003 e depois seria mantida permanente-

mente, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Jacques Wagner, as seguintes informações:

- Se já está em funcionamento a proposta do Ministério através das Delegacias Regionais do Trabalho;
- O montante de recursos que o Ministério do Trabalho dispõe para que esta ação se efetive;
- Caso a proposta ainda não tenha sido iniciada, qual o prazo para que se inicie.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 887, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que em reunião liderada pelo Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, para tratar das propostas dos diversos setores do Governo no enfrentamento à violência sexual de menores, no dia 11-1-2003, ficou definido que o Ministério da Educação concentraria parte dos recursos dos programas Bolsa-Escola e de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, para o atendimento às crianças vítimas de exploração sexual e suas famílias, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação Cristovam Buarque as seguintes informações:

- O montante de recursos já destinados para a execução das propostas;
- O prazo para que as propostas começem a ser executadas.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 888, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que em reunião liderada pelo Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, para tratar das propostas dos diversos setores do Governo no enfrentamento à violência sexual de menores, no dia 11-1-2003, ficou definido que o Ministério da Cultura mobilizaria os meios de comunicação para participarem ativamente em cam-

panha de conscientização da população sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Cultura, Gilberto Gil as seguintes informações:

- O montante de recursos já destinados para a execução da proposta;
- O prazo para que as proposta comece a ser executada.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 889, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que em reunião liderada pelo Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, para tratar das propostas dos diversos setores do Governo no enfrentamento à violência sexual de menores, no dia 11-1-2003, ficou definida a distribuição de cartilhas com o código de conduta do turismo durante o carnaval de 2003, além da distribuição de amplo material de divulgação, pelo Ministério do Turismo, assim como ficou definida a realização de reuniões com a cadeia de turismo (operadoras, sindicatos de bares, hotéis e restaurantes, guias de turismo e outros) para definir o papel de cada um no enfrentamento ao turismo sexual; requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia, as seguintes informações:

- O montante de recursos do Ministério para que as propostas sejam executadas;
- Quais as ações que já estão sendo executadas;
- O prazo para que as propostas venham a ser executadas.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 890, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que em reunião liderada pelo Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, para tratar das propostas dos diversos setores do Governo no enfrentamento à violência sexual de menores, no dia 11-1-2003, ficou definido o Ministério da Assistência e Promoção Social, contribuiria com a reestruturação de todos os programas de

sua pasta para atender as famílias mais carentes e desestruturadas, requeiro que sejam prestadas pela Exma. Sra. Ministra da Assistência e Promoção Social, Benedicta da Silva, as seguintes informações:

- O montante de recursos do Ministério para que as propostas sejam executadas;
- Quais as ações que já estão sendo executadas;
- O prazo para que as propostas venham a ser executadas.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2003. –
Senadora **Lúcia Vânia**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os requerimentos lidos vão a Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 125, DE 2003

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 125, de 2003, que *institui no Brasil o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley – SCPK, relativo à exportação e à importação de diamantes brutos e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Papaléo Paes

Não tendo a Presidência recebido informação das Lideranças de que há acordo para votar a matéria em pauta, os demais itens ficam com sua apreciação sobrestada.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 126, DE 2003

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 126, de 2003, que *dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.*

Relator revisor: Senador Delcídio Amorim

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 24, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 127, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2003, que *dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessões de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, altera as Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador César Borges

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2003 (nº 1.394/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências, tendo*

Parecer sob nº 1.293, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Roseana Sarney, favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 a 12.

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 835, de 2003, – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2003 (nº 4.853/2001, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao § 1º do art. 2º e altera o art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.239, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hélio Costa.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 393, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 855, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2003 (nº 2.226/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Salvaguardas Tecnológicas relacionadas à Participação da Ucrânia em Lançamentos a partir do Centro de Lançamentos de Alcântara, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.298, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 856, de 2003, art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.294, de 2003, Relator: Senador Pedro Simon), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiar parcialmente o Terceiro Projeto de Combate às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS.

– 8 –

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1999
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 838, de 2003 – art. 336, III)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1999 (nº

5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Instrução da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, como Líder do PT, primeiro solicitante. Em seguida, falará o Senador Rodolfo Tourinho como inscrito.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Como Líder. Pronuncia o seguinte o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse discurso estava escrito há alguns dias, mas devido a tantas atividades somente agora posso proferi-lo. O título dele é: O Pé de Alexandre Garcia.

Passo a lê-lo.

Durante minha experiência no sindicalismo, aprendi muito dos ensinamentos repassados pelas nossas lideranças, como Avelino Ganzer, Ranulfo Peleoso, Vicentinho, Frei Betto e até o atual Presidente da República entre tantos outros. Aprendi a sonhar com o socialismo, como uma saída para a humanidade. Esse sistema era tratado como exemplo de sociedade justa e igualitária, único capaz de oferecer uma vida digna de ser humano, em que o direito de ser e ter se estendesse a todas as pessoas e em que as mazelas provocadas pela tirania do capitalismo fossem varridas da memória da humanidade.

Li, mas não sei se entendi, algumas obras de pensadores como Marx, Engels, Trotsky, Lenin, Frei Betto, Leonardo Boff, Milton Santos, Golbery do Couto e Silva, alguns artigos de Fernando Henrique Cardoso, Delfim Netto, João Amazonas, Conceição Tavares e de vários expoentes da Igreja Católica e da academia nacional, sempre tentando encontrar a fundamentação que os levava a acreditar naquilo que diziam. Certa vez soube que Jarbas Passarinho leu tudo que Marx escreveu não para se convencer do marxismo, mas para compreender as falhas dele e combatê-lo ainda mais. Sempre admirei a inteligência, a capacidade e a determinação das pessoas, sem me importar com as suas convicções, pois o que me importava mesmo era tentar tirar algumas lições de suas estratégias.

Acreditei na possibilidade de a Esquerda assumir o poder no Brasil, a partir das experiências vividas na China, no Vietnã e em tantos outros países. Aprendi a odiar o regime militar e o Governo nor-

te-americano que financiava tais regimes em muitos países da América Central e do Sul.

Sonhei com a união dos países latino-americanos, africanos e de tantas outras nações pobres que buscavam impor-se diante das nações ricas e implementar relações econômicas, tecnológicas e culturais no âmbito da solidariedade entre os povos.

Eu admirava o povo suíço e os países do mar do Norte, por sua capacidade de produzir e distribuir riquezas, conhecimento e oportunidades a seus cidadãos.

Nos idos dos anos 80, quando meu endereço era o Lote nº 11 da Gleba 69, Km 180 da Rodovia Transamazônica no trecho entre Altamira e Itaituba no Estado do Pará, eu sonhava com o Brasil governado pelas forças de Esquerda. Qual não foi a minha alegria em saber da vitória eleitoral do PT com Maria Luiza em Fortaleza, Ceará, em 1985. Era para mim a chegada do povo no poder. Com a vitória do PT na Prefeitura de São Paulo, com Luiza Erundina, em 1988, recuperei ainda mais a minha confiança principalmente quando assisti à reportagem da TV Globo no momento em que o jornalista Alexandre Garcia dizia "com a vitória de Luiza Erundina para a Prefeitura de São Paulo, o PT coloca definitivamente o pé rumo ao Planalto" (naquele momento ele colocou o seu pé direito na rampa do Palácio do Planalto). Era o PT rumo ao poder.

Na luta política sempre alimentei o seguinte princípio: quanto maior for a riqueza de alguém, mais alto será o seu muro e mais valente será o seu cachorro.

Com as vitórias do PT em dezenas de Municípios, em alguns Estados e com a eleição do Presidente, tivemos que escolher um caminho: governar no sentido do enfrentamento com as classes dominantes ou governar no sentido da negociação. Então veio o debate, que resultou na própria vitória, e a elasticidade de nossa aliança e a indagação: ao se formar uma aliança ela deve ser contínua ou temporária? Alguém se dispõe a fazer uma aliança sem pretender participar dos seus resultados? Para mim a questão mais forte é a seqüência dos processos que considero como evento tectônico. Temos uma harmonia que nada mais é do que a preparação para um evento futuro. Pode ocorrer a chegada desse evento, que é sempre incômodo para a harmonia de então. Temos a superação da crise criada pelo evento e, por fim, temos nova harmonia, que imediatamente passa a ser uma preparação para novo evento.

Temos agora o desafio de governar e fazê-lo de modo diferente. Essa é uma regra para todas as expe-

riências de governo. Temos de registrar a nossa marca. Nossa maior desafio é o registro de nossa experiência não apenas nas placas de inauguração, mas, e principalmente, na memória de nosso povo. Quero lembrar uma frase do companheiro Ranulfo Peloso em suas aulas sobre política no Município de Santa-rém, no Pará: "Nunca permaneça no mesmo lugar o tempo todo e ao sair deixe muitas saudades". A maior angústia de um governante é ser comparado à igualdade de outros. Bom mesmo é a superação, e isso se dá com a escolha do caminho e do método. Tal fórmula nos remete aos níveis de sucesso, gratidão e respeito do povo e aí é mais que necessário decidir por onde começar.

Certa vez, meu avô contou-me uma história breve sobre o ato de decidir: "Certo agricultor, muito trabalhador, estava com tantos serviços acumulados que, ao chegar ao seu roçado, não sabia por onde começar. Fazia uma coisinha aqui, outra ali, o dia passava e nada prosperava. Tal trabalhador procurou o vigário local e lhe pediu um conselho para solucionar o seu problema. O padre então lhe perguntou se ele possuía um couro de bode. A resposta foi positiva. O padre o orientou então que, ao chegar ao roçado, ele demarcasse o local a ser trabalhado no exato tamanho do couro de bode e ali realizasse o serviço e, ao terminar marcasse outro, depois outro e mais outro, até que, ao final do dia, ele contasse quantos couros de bode foram trabalhados. O trabalhador, no final de seu expediente, ficou tão animado com os resultados que não precisou mais usar o couro de bode."

Dessa forma, vi o início do nosso Governo e a montanha de problemas que temos de superar. A ansiedade dos militantes do PT, dos aliados históricos, dos aliados recentes, dos adversários, dos inimigos, da conjuntura macroeconômica, da sociedade brasileira, do continente e do mundo, a atenção para cada palavra pronunciada pelo Presidente Lula e sua equipe, a montagem do Governo e, finalmente, a grande pergunta: qual é o quadro do Brasil?

A resposta foi: cofres vazios e muitas, muitas necessidades. Se baixarmos a cotação do dólar, atrapalhamos a captação de capitais novos e desestimulamos as exportações; se aumentarmos a cotação do dólar, endividaremos ainda mais os importadores; se a taxa de juros se mantiver alta, desestimularemos a nossa produção; se baixar bruscamente, poderá desencadear um processo inflacionário violento e uma forte recessão; o risco Brasil poderá aumentar e afugentar os investidores externos; os credores internacionais querem que aumentemos o superávit fiscal; o MST quer a reforma agrária já, já; a

UDR disse que não e promete novos leilões de bois; os povos indígenas acreditam na demarcação imediata de suas terras; o pessoal da soja quer a metade mais um da Amazônia; o **Greenpeace** diz que, com a soja na Amazônia, não irão nem para o céu; em 2002, o desmatamento na Amazônia chegou perto dos 20.000 km²; o pessoal que tomou empréstimo do BNDES acha que a crise é de todos e que não podem ser cobrados agora; os Estados Unidos estão ajudando a oposição na Venezuela e o Presidente Hugo Chávez precisa imediatamente de gasolina; o G-7 vai se reunir, mas não gostaria de ouvir o discurso sobre o Programa Fome Zero; a Argentina quebrou, estão trocando de Presidente de forma muito rápida e precisam de nossa ajuda financeira; George Bush quer nosso apoio para a invasão do Iraque; a OMC se mantém irredutível em aceitar a proposta dos países pobres; teremos que fazer algumas reformas imediatamente; o FMI quer mais arrocho nas contas; os agricultores gaúchos plantaram soja transgênica e insistem em continuar plantando; para aprovarmos as reformas precisaremos de reforço no Congresso Nacional; os agricultores precisam de mais crédito; precisamos superar as desigualdades regionais; há uma CPI das contas CC-5 no Congresso Nacional; se não tomarmos cuidado, haverá risco de "apagão" no País a partir de 2007.

Por onde começamos, Sr. Presidente? Não se constrói um prédio a partir da cobertura! Começaremos pelas coisas que são estruturais. As estruturas sempre são feias e geralmente ficam escondidas, e somente veremos a beleza da edificação após o seu acabamento arquitetônico. Ao se construírem as bases do edifício, promove-se entulho, transtornos e incômodo para as pessoas. Mas, sem isso, a construção, por mais bela que seja, talvez não dure até o dia de sua inauguração. Portanto, nossa obra será estrutural – palavras do Presidente.

Certo dia eu estava conversando com uma pessoa e lhe falava de minha satisfação com a política externa do nosso Governo. Ele riu de mim e compreendi que estava rindo também de Lula. Eu afirmava que a estratégia de reunir os países sul-americanos, africanos e os pobres da Ásia era um sinal de novos tempos. E ele debochou dizendo que nunca um grupo de esfarrapados e miseráveis ousaria criar qualquer problema aos Estados Unidos e União Européia, e que todos iriam de joelhos pedir clemência ao primeiro grito de qualquer uma dessas superpotências. Essa brincadeira me feriu muito, pois acredito que qualquer processo depende apenas "da decisão do ato de começar".

Recuso-me ao fato de fazer qualquer tipo de comparação entre as experiências de Governo. Penso que não fomos eleitos para fazer competição "de quem mais faz". É nossa responsabilidade trabalharmos duramente pelo que acreditamos sem medo de ser feliz. Portanto, sobre a política externa do Governo Lula não temos a menor dúvida de trabalhar por uma nova geopolítica no mundo, novas negociações, novos mercados e até novos blocos econômicos.

Não queremos o insucesso dos Estados Unidos ou da União Européia. Queremos apenas relações de respeito mútuo e, seguindo a opinião de Leon Trotsky sobre o que ele chamou de desenvolvimento desigual e combinado: é preciso um desenvolvimento muito mais combinado do que desigual.

Pouco conhecia da capacidade do Ministro Celso Amorim. Digo agora que tudo que eu sonho sobre patriotismo e força de liderança para fazer valer os nossos interesses estão contidos em suas ações recentes. Sinto-me representado pelo Ministro Celso Amorim. E para as pessoas que acharam os resultados da última reunião da OMC um total fracasso, digo a essas pessoas que sofrem de miopia política para compreender a simbologia imposta pelo G-22 liderado pelo Brasil. O resultado daquele evento será desdobrado futuramente. Tenho certeza de que o próximo passo será a configuração da Alca. Há agora um ensaio para negociar com qualquer nação primeiro-mundista em outras condições.

O aspecto da liderança do Presidente Lula no âmbito nacional nos remeteu a outra reflexão: diante do volume de desafios a superar, um deles é na elevação do espírito e da auto-estima do país. Ai do governo que tentar ser a única solução dos problemas de seu povo! Se acreditamos no Governo, cabe a nós nos sentirmos responsáveis pelo sucesso dos processos. Digo ainda que temos a obrigação de aprender a fazer as coisas sozinhos e, quando aprendê-las, ter a humildade de saber que sozinhos não faremos muita coisa.

É louvável a construção participativa do PPA, os debates e os compromissos estabelecidos com os Governadores sobre as reformas, a socialização do processo de fundação da nova Sudam e da nova Sudene, os inúmeros debates sobre as grandes obras na Amazônia e seu reordenamento territorial, o esforço para transversalizar as questões ambientais nas ações de desenvolvimento tanto públicas quanto privadas, a inclusão da sustentabilidade numa resposta para as preocupações locais e externas, os encontros com a sociedade civil (alguns ficaram chateados com o boné do MST), a relação com o Congresso Nacional

e com os Partidos políticos e, tirando o mal entendido, como a relação com o Judiciário foi importante nas negociações sobre a reforma da previdência!

Quem tem fome tem pressa! Todas as pessoas querem e merecem uma rápida atenção para a solução de seus problemas. Quase sempre isso requer recursos financeiros. Para uma sociedade desorganizada, todos os problemas são monstruosos e as soluções dependem sempre de terceiros. Para uma liderança, cabe a ela atribuir responsabilidades a todos – vide o sucesso do Grammen Bank de Bangladesh. Para eles, qualquer pessoa em qualquer estágio de condições econômicas precisa apenas de uma oportunidade no tamanho de sua capacidade administrativa imediata, cabendo ao poder público ampliar as condições e o espaço externo para o seu crescimento.

Nesse sentido, o Programa Fome Zero tem seu sucesso vinculado ao processo de mobilização da Nação para assumir coletivamente a responsabilidade de “incluir” os que estão fora da economia na produção de riquezas e na partilha da mesma. Se o Programa Fome Zero for interpretado como sendo apenas “uma esmola para os pobres”, o programa estará equivocado e condenado ao fracasso. Quem participar do Fome Zero deve encará-lo como “contribuindo para a inclusão de mais um na economia” e que mais adiante este possa também contribuir para a inclusão de outro.

Esta reflexão me remete a tentar compreender os adversários e a Oposição. É muito claro para entender que a Oposição tente fragmentar os problemas do Governo para assim encontrar os defeitos da gestão e ter um excelente discurso, recusando-se veementemente a olhar o todo e a ver o rumo. Assim sendo, nesses nove meses de Governo, foi muito rico o debate e aprendemos um pouco. Certo dia ouvi de uma importante Liderança do PSDB: “o PT não pode assumir a paternidade da safra agrícola do País, porque ela é o resultado do trabalho do Governo anterior”.

Bem, isso é verdade! Mas também é verdade que não deveríamos assumir a responsabilidade pelos problemas anteriores. Ninguém faz oposição em cima das qualidades de alguém e sim em cima de suas falhas – e é assim que se mobiliza a sociedade. E foi nessas circunstâncias que o Deputado Babá tornou-se uma referência para a mídia nacional. Não há novidade nas reclamações da Oposição contra o Governo Lula. Novidade mesmo é ver isso sendo feito por petistas.

Neste contexto, aproveito para dizer que estou de espírito desarmado e ao mesmo tempo muito satisfeito com os resultados até aqui; e que as medi-

das, por pequenas e simbólicas que pareçam, estão dentro da metáfora de meu avô: “o couro de bode para começar”.

Parabenizo o jornalista Alexandre Garcia e seu pé no primeiro degrau do Palácio do Planalto em 1988. Digo a ele, Alexandre Garcia: “Honraremos a você e principalmente o povo brasileiro que nos confiou tal missão”.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra, como inscrito, ao Senador Rodolpho Tourinho, por cessão do Senador Ney Suassuna.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, constam na pauta do Plenário do Senado Federal, obstruindo as demais votações, três medidas provisórias.

Eu gostaria de chamar a atenção da Casa para uma delas e o projeto de lei de conversão correspondente: o PLC nº 24, de 2003, originário da Medida Provisória nº 127, de 4 de agosto de 2003.

A medida provisória editada pelo Governo trataba, quando chegou na Câmara, apenas do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica. Um plano de financiamento com recursos do BNDES, destinado a suprir a insuficiência de recursos decorrentes do adiamento da aplicação do mecanismo de compensação das tarifas para os reajustes e revisões tarifárias.

O PLV aprovado na Câmara dos Deputados introduziu várias modificações em relação à medida provisória original. Esse é um ponto sobre o qual eu gostaria de fazer um primeiro comentário, porque, a partir dessa introdução, não temos, no Senado, mais como fazer qualquer tipo de emenda a não ser emenda de Relator. No caso específico dessa medida provisória, foram introduzidas várias mudanças no sistema elétrico brasileiro. Esse é um aspecto sobre o qual devemos pensar para, depois, rever.

O objetivo central dos dispositivos acrescentados a essa medida provisória, para minha satisfação nesse caso, é a universalização dos serviços de energia elétrica.

Estou à vontade para vir à tribuna tratar deste tema, pois devo registrar que participei dos entendimentos junto ao Ministério de Minas e Energia, com a Ministra Dilma Rousseff, que resultaram em pontos importantes das mudanças introduzidas.

Como é do conhecimento da Casa, no início de junho, apresentei o PLS 224, que tem como objetivo principal antecipar a universalização dos serviços de energia para 2008. O projeto está na pauta da Comissão de Infra-Estrutura para apreciação do relatório favorável do eminentíssimo Senador Paulo Octávio.

Na ocasião, tive oportunidade de pronunciar, nesta tribuna, sobre o meu projeto, destacando a importância da busca do acesso à energia elétrica a todos os brasileiros. Volto ao tema com satisfação, pois vejo que, com a aprovação do PLV 24, de 2003, estamos dando um grande passo na direção desta conquista.

Entretanto, uma vez que a Casa está prestes a deliberar sobre o assunto, creio ser conveniente explicitar às Sras e aos Srs. Senadores alguns pontos que considero fundamentais sobre a universalização.

Em 1999, quando éramos Ministro de Minas e Energia, lançamos o Programa Luz no Campo, que visava atender, no prazo de três anos, cinco milhões de brasileiros que não tinham energia elétrica e que viviam em cerca de um milhão de propriedades rurais.

Os programas anteriores haviam sido feitos com financiamentos externos e tinham coberto, no máximo, 500 mil propriedades. Daí, Senador Mão Santa, o problema que existia, no seu Piauí, na nossa Bahia, em todo o Nordeste e Norte, em relação ao índice tão baixo de eletrificação rural.

Naquela época, quando lançamos o Programa Luz no Campo, o custo estimado era de 2,7 bilhões, dos quais reservávamos 1 bilhão e 800 da RGR, a Reserva Global de Reversão, e 900 milhões que seriam aportados por governos estaduais, municipais, concessionárias, cooperativas e, também, contribuintes. Previa-se, já numa segunda etapa, acrescer a esse programa um R\$1 bilhão.

Acho os resultados do Programa Luz no Campo muito satisfatórios. Temos hoje, conforme dados de julho de 2003, 601.661 consumidores ligados e 1 milhão e 117 mil interessados cadastrados. No Nordeste, foram ligados 296 mil consumidores e temos 535 mil interessados cadastrados, indicando claramente que o maior problema que temos está no Nordeste.

Pelo Censo de 2000 do IBGE, a percentagem de residências sem energia era de 18,5% no Norte, de 12,3% no Nordeste, de 4,2% no Centro-Oeste, de 2% no Sul e de apenas 1,2% no Sudeste, totalizando, para o Brasil, 5,5%.

Onze milhões de brasileiros àquela época, hoje menos, em função dos resultados colhidos pelo Luz no Campo, estavam sem energia elétrica, e eram 2,4

milhões de domicílios, 90% dos quais nas áreas rurais e cerca de 1,9 milhão, quase 2 milhões, no Norte e no Nordeste, outra vez indicando a grande carência, o grande problema das regiões mais pobres do País, o Norte e o Nordeste. Essas eram as regiões, evidentemente, com maiores dificuldades de implantação, devido ao fato de suas populações terem baixa renda e também em vista da incapacidade de continuidade das pessoas de baixa renda, além das dificuldades de implantação da rede.

A legislação em vigor hoje, estabelecida pela Lei nº 10.438, de abril de 2002, criou a CDE, a Conta de Desenvolvimento Energético, composta pelas multas que a Aneel cobra, pelos valores recolhidos de produtores independentes do UBP, o Uso do Bem Públíco, e por quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializam energia com o consumidor final. Essa mesma lei estabeleceu diretrizes para a fixação de metas de universalização.

Já tivemos um avanço, no caso, não só com a criação da Conta de Desenvolvimento Energético como também pela fixação de diretrizes para as metas de universalização, que devem ser feitas pela agência reguladora, pela Aneel.

Essa mesma legislação indica a prioridade para a utilização dos recursos de UBP e das multas da Aneel, a que me referi na criação, determinando a eliminação da participação financeira dos consumidores nos investimentos e nas extensões de rede.

Essa lei, que representou um avanço na questão da universalização, em primeiro lugar, fixou obrigações de investimentos, mas não estabeleceu meios e recursos para que seja atingida aquela obrigação de investimento. As metas seriam, como depois o foram, estabelecidas pela Aneel. Em segundo lugar, a legislação retirou a participação financeira dos consumidores, o que foi muito importante, considerando-se que a maioria dos consumidores tem baixa renda. Deixou-se, então, o problema com a concessionária. Ao fazê-lo, os custos dessas obras seriam, inevitavelmente, repassados para a tarifa, que, voltamos a lembrar, atingiria os consumidores de baixa renda.

Veio a resolução da Aneel, em abril de 2003, que estabeleceu metas de universalização para as 64 distribuidoras de energia no País. Ao editar essas metas, a Aneel levou em conta a capacidade de implementação de cada uma dessas concessionárias, peculiaridades regionais e também que esse cronograma fosse feito levando em conta que isso tivesse o menor impacto tarifário. Com isso, com tantos "levar em conta", o prazo de universalização se estendeu, dentro dessas metas, por 12 anos. Ele vai de

um a doze anos, ou seja, terminando em 2015. O Norte e Nordeste, com índices de atendimento aos domicílios mais baixos, novamente representavam o maior problema.

Em resumo, com a legislação atual, temos um elevado prazo de universalização até 2015, temos um problema concentrado nas regiões mais pobres do País, temos recursos priorizados mas não garantidos, e temos, sob a forma de financiamentos às distribuidoras, recursos sem qualquer tipo de subvenção na legislação atual.

Ao analisarmos as razões do esgotamento, se assim pudermos chamar, do Programa Luz no Campo, verificamos que a raiz desse problema não foi a falta de recursos da RGR, que era o recurso alocado da Eletrobrás para a universalização, mas o fato de que esses recursos eram repassados às distribuidoras sob a forma de financiamento. Então, ao se financiar a distribuidora, passamos a enfrentar uma série de problemas em razão da sua situação. Se naquele estágio do Programa Luz no Campo já era difícil fazer com que as distribuidoras tomassem os financiamentos, nesse momento seria talvez impossível que isso viesse a ocorrer, em razão da situação atual das distribuidoras: a maioria delas havia se endividado em dólar e depois, com a desvalorização cambial, teve seu passivo aumentado em cerca de três vezes. Isso representa dois terços, mais ou menos, do problema das distribuidoras. Depois temos a questão das tarifas altas, que provocaram o encarecimento da energia, consequentemente reduziram a demanda pelo seu alto preço.

Evidentemente, a situação delas se agravou pelos novos hábitos de consumo, decorrentes do racionamento, da sua falta de interesse no mercado rural, o que seria um problema, e, mais do que tudo, em razão da redução do consumo em face do não-crescimento da atividade econômica e em face das condições por que hoje o País passa, que levam a uma redução ou ao não-crescimento do mercado de energia.

Os demais participantes – e aí teríamos que considerar que seriam os Municípios e os Estados – atravessam hoje também uma situação difícil. Então, seria praticamente impossível imaginar que aquele modelo anterior, representado pelo Luz no Campo, que já chegou a atingir um milhão de interessados, implantadas mais de 600 mil ligações, viesse a dar resultado. Repito que não era por falta de recursos da RGE, mas pela forma de fazer. Com mais razão ainda, porque todo esse investimento seria repassado para as tarifas, inviabilizando a eletrificação rural.

O que é preciso para que consigamos efetivamente fazer a universalização no Piauí, na Bahia, no Maranhão, enfim, no Nordeste e no Norte? Necessitáramos partir de alguns princípios básicos para definir o que é preciso fazer. Primeiramente, tornar obrigatoriedade pelas distribuidoras a universalização. Em segundo lugar, temos que reduzir os prazos propostos pela Aneel. Não se pode admitir que esse problema persista no País até 2015; ele deve ser antecipado. Deveríamos reconhecer, sobretudo, a impossibilidade de as concessionárias de distribuição investirem agora pelas razões que já apontei. Devemos alocar recursos subvencionados, levar em conta a incapacidade financeira atual dos consumidores e, como disse, a situação dos Estados e dos Municípios. Devemos priorizar as regiões mais carentes e não repassar custos de investimentos para as tarifas.

Esse seria o quadro geral para o qual teríamos que adaptar uma solução. Foi dentro desse quadro geral que apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2003, antecipando no meu projeto a universalização de 2015 para 2008. A antecipação a que me refiro representava cerca de 170.000 ligações anuais, que seriam antecipadas com recursos subvencionados. Fora da subvenção, não vejo a menor condição de se levar adiante qualquer programa de universalização no País, em razão da condição econômica dos consumidores e da situação econômica e financeira das distribuidoras, como já me referi.

O projeto previa dedicação exclusiva dos recursos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético); das multas da Aneel; da UBP (Uso do Bem Público) e dos recursos da RGR (Reserva Global de Reversão) para cobrir os investimentos antecipados.

Os custos estimados da antecipação seriam R\$4 bilhões, no período de 2015 a 2008, e R\$3 bilhões neste período inicial, de 2003 a 2008. Ou seja, o País precisa de R\$7 bilhões para efetivamente eliminar esse estigma que existe em relação a uma população que não usa e não pode utilizar a energia elétrica.

Adotamos, no caso, o critério de que essa subvenção deveria cobrir Municípios que apresentassem índices de atendimento inferiores a 85%, baseado outra vez no censo de 2000, feito pelo IBGE, que deveria cobrir no mínimo 50% da parcela de investimento. Evidentemente, esse índice de 85% foi escolhido com a análise de todas as estimativas que existiam para que a subvenção se direcionasse para os Municípios do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a fim de que resolvessem definitivamente o problema.

Depois desse meu projeto, que, como eu disse, está na Comissão de Assuntos Econômicos, relatado

pelo Senador Paulo Octávio, já com parecer favorável e que ainda não foi votado em razão do trancamento da pauta, foi feita a Medida Provisória nº 127, de 2003, pelo Governo Federal, com o respectivo Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2003.

Esse projeto de lei que provém da conversão estabelece, a exemplo do meu projeto, que os recursos da UBP e multas da Aneel devem ser usados exclusivamente para a universalização. É a mesma redação do meu projeto de lei, PLS nº 224, de 2003.

A Medida Provisória, juntamente com o Projeto de Lei de Conversão, possibilita também a utilização da RGR (Reserva Global de Reversão) para subvençionar – friso novamente – a universalização. Outra vez a redação é a do meu projeto, o PLS nº 224, de 2003, que trata de universalização.

A Medida Provisória – e o Projeto de Lei de Conversão – também dá prioridade, na universalização, aos Municípios com índice de atendimento inferior a 85%, a que há pouco me referi, índice no qual se concentravam basicamente todos os problemas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Outra vez, absolutamente igual ao meu projeto.

A Medida Provisória acrescenta a possibilidade de utilização de recursos da CDE para a universalização da Conta de Desenvolvimento Energético, além das multas e contas da UBP, o que vem reforçar a Conta de Desenvolvimento Energético. Ou seja, ela é reforçada para que possa vir, efetivamente, atender às necessidades. Eu considero a proposição uma medida extremamente acertada do Ministério, porque ela reforça essa posição; ela também reforça a CDE quando indica que a inadimplência no seu recolhimento, pelas concessionárias, implicará também que elas não poderão receber a CDE de volta, ou seja, elas não poderão participar de nenhum programa em que esteja o retorno da CDE, o que, outra vez, reforça. E reforça ainda mais quando ela estabelece, no meu entender, com razão e propriedade, que os recursos dessa CDE – Conta de Desenvolvimento Energético – serão atualizados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a está coberto de razão. Eu lamento tomar essa atitude, pois há uma combinação, segundo o espírito da lei de Montesquieu, aqui representado pelo Sr. Carreiro; embora V. Ex^a disponha de mais tempo. Mas, ao mesmo tempo em que estou sendo desagradável, eu quero dar o testemunho de que não houve um Ministro de Minas e Energia que excedesse V. Ex^a. E disse isso com gratidão, quando governava o Piauí, pela sua competência.

Mas, há um acerto de se alternarem os oradores inscritos e os Líderes. Por isso, eu gostaria que V. Ex^a se valesse da sua generosidade, para que todos pudessem se manifestar.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) –

Em primeiro lugar, eu quero agradecer o elogio de V. Ex^a em relação à minha pessoa. Entretanto, faço questão de conceder um aparte, que já foi solicitado, ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Quero dizer que o Senador Delcídio Amaral empata também, pois S. Ex^a foi Ministro de Minas e Energia.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Senador Rodolpho Tourinho, é muito pertinente esse discurso de V. Ex^a, em que aborda um tema fundamental para o nosso Governo: universalização. Esse talvez seja um dos projetos mais importantes do País e tem sido cuidado, planejado e estruturado com muita cautela, com muita competência. Meu caro Senador Rodolpho Tourinho, antes da universalização, eu não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade para lembrar do programa Luz do Campo, que V. Ex^a acabou de citar, implementado durante a gestão de V. Ex^a à frente do Ministério de Minas Energia. E Mato Grosso do Sul foi um dos Estados onde esse programa foi desenvolvido até com excelência – eu diria, não só nas ações, mas na integração com os principais, com a empresa de energia lá do Estado, com a Eletrobrás, enfim com o próprio Governador Zeca do PT. Evidentemente, esse programa já caminha para o seu final, e acho que a próxima etapa, agora mais do que nunca, é a da universalização. E eu não poderia deixar de registrar a pertinência do PLS apresentado por V. Ex^a, cujo Relator é o Senador Paulo Octávio e que tramita hoje na Comissão de Infra-Estrutura. Esse projeto antecipa a universalização, por motivos absolutamente procedentes e já enumerados por V. Ex^a. É importante registrar que esse projeto foi discutido por V. Ex^a e a Ministra Dilma Rousseff há três semanas. Em função desse debate, a questão foi incorporada à medida provisória já aprovada na Câmara dos Deputados e que está vindo para o Senado Federal. Teremos de trabalhar fortemente na implementação desse projeto de universalização, até porque não podemos estendê-lo até 2015. São vários pontos a se considerarem: os recursos da CDE, multas, o próprio enfoque dado à questão da universalização no que se refere a RGR – e esse ponto é muito importante e foi contemplado por V. Ex^a no PLS que ora tramita na Comissão de Infra-Estrutura. Portanto, Senador Rodolpho Tourinho, o Senado Federal tem uma grande res-

ponsabilidade em relação a esse projeto, que é – visto a dizer – um dos mais importantes deste Governo. E V. Ex^a tem tido uma participação efetiva e competente, como lhe é particular, em uma questão que hoje é de desenvolvimento nacional, mas também de conquista da cidadania por toda a população. V. Ex^a está de parabéns pelo discurso e pelo trabalho desenvolvido. Penso que agora teremos de trabalhar na Medida Provisória nº 127, que começa efetivamente a tramitar no Senado Federal.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Delcídio Amaral. Sou testemunha do esforço feito em Mato Grosso do Sul – e tenho certeza de que V. Ex^a participou dele –, como também foi a posição da Bahia. Reputo que foram duas áreas que avançaram muito em relação a esse interesse e à utilização do Luz no Campo. Quero registrar também minha satisfação pela participação de V. Ex^a quando discutímos com a Ministra Dilma Rousseff sobre as qualidades e defeitos até do meu projeto. Agradeço sua participação, seu aval, que foi muito importante para que chegássemos a essa posição. E espero que eu possa ver terminado em 2008 aquele sonho iniciado com o Luz no Campo, no qual V. Ex^a, tenha certeza, teve uma participação muito grande.

Por fim, Sr. Presidente, mesmo dispondo de mais tempo, como eu disporia, não terei mais o que falar, mas quero terminar registrando a satisfação em relação à posição adotada pelo Ministério de Minas e Energia em reconhecer e acatar as idéias contidas no PLS 224, de 2003, o meu projeto de universalização de energia elétrica, até mesmo aprimorando-o – acredito que o Governo às vezes pode muito mais aprimar um projeto do que um Senador –, na medida em que inseriu também a CDE nas fontes de recursos para subvencionar a universalização, até acatando uma sugestão nossa de não mais fazer financiamento. Por uma razão de justiça, quero deixar registrada minha posição em relação à atitude do Ministério de Minas e Energia.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Pois não, Senador. V. Ex^a nos ilumina com a lâmpada de Thomas Edison e com a do saber.

Concedo a palavra ao Senador do PT, pelo Estado de São Paulo, Dr. Prof. Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero registrar o avanço, que considero extremamente importante, nos programas de transferência de renda anunciados pelo Presidente da República na reunião realizada ontem com todos os Governadores de Estado, com o fim de coordenar as ações tanto da União quanto dos Governos do Estado e dos Municípios brasileiros.

Esse novo programa de transferência de renda abrangerá os programas até agora vigentes, como os de renda mínima associados à educação (Bolsa Escola), à saúde (Bolsa-Alimentação), o Programa Cartão Alimentação, relativo ao Fome Zero, o Programa Auxílio-Gás e, proximamente, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Esses programas estavam sendo coordenados por diversos Ministérios, como o da Educação, da Saúde, de Minas e Energia, do Trabalho, e pela Secretaria da Assistência e Promoção Social, mas todos passarão a ser coordenados por uma Secretaria Executiva, composta pela Sr^a Ana Maria Medeiros da Fonseca e pelo economista Ricardo Henriques. Ela foi a coordenadora do Programa de Garantia de Renda Mínima em São Paulo, e ele é o Secretário Executivo da Ministra da Assistência e Promoção Social, Sr^a Benedita da Silva. Enfim, todos esses programas estarão sob a responsabilidade do Presidente da República e serão coordenados pelo Ministro da Casa Civil, José Dirceu, conforme consta do decreto que está por enquanto em minuta, que regulamentará o denominado Programa Bolsa-Família. Será instituído um Conselho Gestor Interministerial, presidido pelo Ministro da Casa Civil, que terá como Secretária Executiva a Sr^a Ana Fonseca.

Sr. Presidente, trata-se de um passo na direção correta do que venho defendendo: a implantação no Brasil, de forma gradual, de uma renda básica de cidadania.

Gostaria de assinalar ainda que recente estudo realizado em cooperação por várias universidades – Universidade Federal do Maranhão, sob a responsabilidade da Prof. Maria Ozanira da Silva e Silva; Pontifícia Universidade Católica, sob a responsabilidade da Prof. Maria Carmelita Yasbek; Universidade Estadual de Campinas, sob a responsabilidade do Prof. Geraldo di Giovanni – sobre a realidade dos programas de transferência de renda no Brasil, os programas de renda mínima Bolsa-Escola, de iniciativa dos Estados e Municípios, depois de bem analisar a experiência de 45 programas municipais e 12 programas estaduais, chegou à conclusão de que seria,

sim, um bom passo caminhar na direção da coordenação, racionalização e unificação dos diversos programas de renda mínima e bolsa-escola. Nesse mesmo estudo, também está a seguinte conclusão, no seu parágrafo final:

Por outro lado, há que se reconhecer que os programas em estudo, mesmo com todos os limites e dificuldades apresentadas, parecem conter um potencial para a ultrapassagem de uma marca meramente compensatória, por não se limitarem uma transferência monetária e pela perspectiva de ampliação de direitos sociais que representam. Todavia, essa potencialidade impõe limites profundos para sua efetivação, limites superáveis com a ultrapassagem do desafio que coloca a necessidade de construção de uma política nacional articuladora dos programas de transferência de renda, capaz de ultrapassar os limites de uma renda mínima, mais mantenedora do que superadora da situação de pobreza das famílias brasileiras, direcionando-se para a adoção de uma renda de cidadania, com vistas à inclusão social de todas as famílias brasileiras, com sua participação na distribuição da riqueza socialmente produzida, situação essa só possível com a articulação de uma política nacional de transferência de renda, com uma política macroeconômica de distribuição de renda, de geração de emprego e de valorização da renda do trabalho, além do desenvolvimento de ações sociais inter-setoriais conforme já previsto nos desenhos dos programas.

Esse estudo está a mostrar que o passo ora dado pelo Governo Lula é na direção correta e que melhor ainda será se caminharmos e nos preparamos para a instituição de uma renda básica de cidadania, a exemplo daquilo que o Senado Federal aprovou em dezembro último, quando o Senador Francelino Pereira deu o parecer favorável na Comissão de Assuntos Econômicos, onde, em duas votações terminativas, por unanimidade, votou-se o projeto de lei que institui a renda de cidadania.

Informo ao Senado Federal que esse projeto enviado para a Câmara dos Deputados foi para a Comissão de Finanças e Tributação, onde foi destinado o Relator o Deputado Paulo Bernardo do PT do Paraná, que, na data de hoje, está dando entrada ao seu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 254, de 2003,

que instituiu a renda de cidadania e dá outras provisões.

Quero assinalar alguns trechos do voto do Relator Paulo Bernardo, que informa que:

(...) sob a ótica social, a proposição é incontestável e a renda de cidadania defendida por pensadores como Philippe Van Parijs e Guy Standing, que têm em comum a busca de uma sociedade mais justa, é uma potente política que inova o **status quo**, que redistribui a renda e que emancipa o ser humano. Ela está pautada nos históricos princípios de justiça social e da liberdade e dignidade humanas, que são de aceitação universal. Além de contribuir para o aumento da dignidade humana, para a diminuição da vulnerabilidade das pessoas às adversidades naturais e econômicas e para a concretização da plenitude da liberdade individual, ela ataca um dos principais determinantes da histórica pobreza brasileira: a desigualdade distributiva da renda.

Nesse contexto, a renda básica apresenta-se totalmente consistente com os valores jurídicos fundamentais para a configuração do Estado brasileiro, conforme está expresso no seu art. 3º, que estabelece como objetivos da República a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Prossegue em outro trecho o Deputado Paulo Bernardo, afirmando que inúmeros países têm considerado, hoje, a instituição da garantia de uma renda, por meio de uma renda básica de cidadania. Refere-se às inúmeras experiências de garantias de renda mínima, de programas de bolsa-escola, no Brasil, para, em sua conclusão, explicar exatamente o que vem a ser a renda básica de cidadania, uma renda paga por uma comunidade política.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Eduardo Suplicy, lamento lembrar que acordamos em dez minutos. Mas quero também ter o prazer de dizer que V. Exª é um Senador nota 10.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado. Sr. Presidente.

Requeiro, portanto, que seja transcrita na íntegra o parecer do Deputado Paulo Bernardo como uma contribuição ao Senado Federal, inclusive ao Senador Antonio Carlos Valadares, que teve a gentileza de permitir que eu esteja agora falando a fim de que

possa rapidamente me deslocar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Desejo apenas, ao concluir, informar como será importante a esse conselho que se forma, o chamado Conselho Gestor Interministerial, presidido pelo Ministro José Dirceu, de que farão parte todos os ministros das áreas sociais, que venha a estudar o melhor desenho de um programa de transferência de renda. O desenho presente – de se prover às famílias que não ganham até R\$100 por mês um complemento de renda equivalente a R\$50 mais R\$15, R\$30 ou R\$45, portanto, de R\$65 a R\$95, que será o teto máximo – constitui um avanço em relação aos desenhos anteriores. Mas creio que poderá ser aperfeiçoado. E um dos caminhos é exatamente o que está apresentado pelo projeto da renda de cidadania.

Agradeço, Sr. Presidente, a gentileza de ter-me chamado a atenção para aquilo que havíamos combinado.

Requeiro, portanto, que seja transscrito na íntegra o parecer do Deputado Paulo Bernardo sobre a renda de cidadania.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido de acordo com o art. 210, II, do Regimento Interno.)

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 254, DE 2003

Institui a renda de cidadania e dá outras providências.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado **Paulo Bernardo**

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Senador Eduardo Suplicy. A proposição visa a instituir, a partir de 2005, a renda básica de cidadania, que consistirá em um benefício monetário, pago anualmente, a todos os brasileiros residentes no País e a estrangeiros residentes no Brasil há pelo menos cinco anos, independentemente das condições socioeconômicas dos beneficiários.

Inicialmente, a renda básica não será concedida a todos. A abrangência total do benefício será alcançada gradualmente. Segundo a proposta, o Poder Executivo determinará os segmentos da população que se beneficiarão a cada nova etapa, dando prioridade para os mais necessitados.

O valor da renda básica deverá ser suficiente para atender as despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, habitação, educação e saúde. Para a definição do montante do benefício, o Executivo considerará o grau de desenvolvimento do País e as possibilidades orçamentárias e observará, estritamente, o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Nos termos da proposição, a partir de 2005, as normas orçamentárias tratarão da renda básica. No orçamento para esse exercício, a União consignará a dotação orçamentária suficiente para implementar a primeira etapa do projeto. Além disso, os projetos de lei relativos aos planos plurianuais e às diretrizes orçamentárias especificarão os cancelamentos e as transferências de despesas e outras medidas necessárias à execução do programa.

A proposição foi aprovada no Senado Federal e, nos termos da Constituição, veio para a Câmara dos Deputados para revisão.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O projeto de lei em análise está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões da Câmara dos Deputados. Conforme o despacho inicial, cabe à Comissão de Finanças e Tributação (CFT) emitir parecer terminativo sobre a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da proposição. Como o projeto foi distribuído apenas para esta Comissão e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que se pronunciará quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria, o parecer deve, também, tratar do mérito da proposição.

Comecemos pelas questões financeiras e orçamentárias.

A CFT dispõe de Norma Interna que estabelece os parâmetros do exame da compatibilidade ou adequação financeira e orçamentária das proposições a ela distribuídas. Tal exame, consoante a referida norma, consiste na análise da conformidade da proposição com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, com o orçamento anual e com as normas relativas a essas três peças orçamentárias e relativas à receita e à despesa públicas.

Nos termos do projeto, a renda básica afetará as finanças públicas apenas a partir de 2005, ano em que será implementada. No entanto, o plano plurian-

al, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual, atualmente em vigor, não vigerão naquele ano. Logo, não há como analisar, neste momento, o projeto de lei à luz dos instrumentos citados.

Além disso, não vemos óbices na LRF que impeçam a instituição da renda básica, tal qual proposta pelo Senado Federal. A LRF, que se constituiu em uma norma de finanças públicas da maior relevância, é uma lei eminentemente instrumental. Ela visa a impedir o descontrole dos gastos públicos e a garantir o equilíbrio fiscal e a não-ocorrência de déficits orçamentários, o que é fundamental para a estabilidade macroeconômica.

A proposição tem uma nítida preocupação com a responsabilidade fiscal. Ela prevê que, a partir do exercício financeiro de 2005, os projetos de lei relativos aos planos plurianuais e as diretrizes orçamentárias especificarão os cancelamentos e as transferências de despesas, bem como outras medidas julgadas necessárias à execução do programa. É verdade que será criada nova despesa para a União, mas isso se dará de forma gradual e em estrita obediência às disposições da LRF. Segundo o projeto, o próprio Poder Executivo, discricionariamente, entenderá o programa aos ainda não-contemplados, quando as condições financeiras forem favoráveis. Com essas medidas, as despesas geradas pela renda básica estarão em harmonia com a capacidade de arrecadação do governo.

Entendemos, também, que os requisitos para a criação de ações governamentais que aumentam a despesa pública são respeitados pela proposição. Essas condições estão previstas nos arts. 16 e 17 da LRF, que estão assim redigidos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

.....
§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

.....
Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a

obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajuste de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

.....
".....

Como dissemos, a lei que instituir a renda básica produzirá efeitos apenas em 2005. Por isso, não é necessário que os estudos, relatórios e demonstrativos previstos nos dispositivos legais sobreditos sejam elaborados e apresentados desde logo. Cabe-rá ao Executivo, ao implementar e expandir o pro-grama e definir o valor do benefício, instruir os atos

editados para esses fins com os documentos listados nos arts. 16 e 17 da LRF.

A proposição, portanto, não apresenta inadequações ou incompatibilidades de ordem financeira ou orçamentária.

Enfrentadas as questões iniciais, passemos ao mérito do projeto.

Sob a ótica social, o mérito da proposição é incontestável. A renda de cidadania, defendida por pensadores como Philipe Van Parijs e Guy Standing, que têm em comum a busca de uma sociedade mais justa, é uma potente política que inova o **status quo**, que redistribui a renda e que emancipa o ser humano. Ela está pautada nos históricos princípios da justiça social e da liberdade e dignidade humanas, que são de aceitação universal. Além de contribuir para o aumento da dignidade humana, para a diminuição da vulnerabilidade das pessoas às adversidades naturais e econômicas e para a concretização da plenitude da liberdade individual, ela ataca um dos principais determinantes da histórica pobreza brasileira: a desigualdade distributiva da renda.

Nesse contexto, a renda básica se apresenta totalmente consistente com valores jurídicos fundamentais para a configuração do Estado brasileiro. De fato, a Constituição, em seu art. 3º, estabelece como objetivos da República a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Em outros pontos, percebemos a clara preocupação do Constituinte de 1988 com as questões sociais. A Carta Magna, ampliando sua dimensão social, inclui no art. 6º, entre os direitos fundamentais, a educação, a saúde, a moradia, o trabalho, o lazer, a segurança e a proteção à maternidade e à infância. Mais adiante, ao tratar da ordem social, estabelece normas programáticas que asseguram aos trabalhadores proteção contra a perda da capacidade para trabalhar e que garantem aos desvalidos em geral direitos assistenciais básicos.

Entretanto, existe um imenso fosso que separa as intenções do Texto Constitucional da realidade social. Perto de 22 milhões de brasileiros vivem em condições de indigência. Quase 34% da população vivem em condições de pobreza. Esses números podem variar, de acordo com o critério e metodologia utilizados, mas, em todos os casos, eles revelam uma realidade preocupante e vergonhosa.

No Relatório de Desenvolvimento Humano, divulgado em julho deste ano, pela Organização das Nações Unidas, nosso País ocupa uma posição incômoda. No **ranking** do Índice de Desenvolvimento Humano – um indicador baseado na média aritmética simples de três indicadores fundamentais da condição de vida, a esperança de vida ao nascer, o nível educacional e produto interno bruto **per capita** –, o Brasil ocupa a 65ª posição. Estamos em pior colocação do que vários países latino-americanos, como, por exemplo, a Argentina, que vive uma grave crise econômica, e a Colômbia, que, há anos, sofre com os efeitos negativos de violentos distúrbios internos.

Em termos de distribuição de renda, em várias passagens ao longo do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2003, o Brasil é citado como paradigma de iniquidade. Especialmente no que se refere ao Índice de Gini, que é uma medida da desigualdade de renda, estamos na 6ª pior colocação, ganhando apenas da Namíbia, de Botswana, de Serra Leoa, da República Centro-Africana e da Suazilândia – todos países da África sub-saariana.

Os especialistas afirmam que o Brasil contemporâneo não é um país pobre. O Brasil é, isto sim, um país com muitos pobres e extremamente injusto e desigual. Na origem da pobreza brasileira, dizem os estudiosos, encontra-se a desigualdade, cujo combate se torna um imperativo de uma sociedade que almeje combinar democracia com eficiência econômica e justiça social.

Em um artigo publicado em 2001 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Barros, Henriques e Mendonça concluem que, no Brasil atual, a pobreza é mais sensível à desigualdade do que ao crescimento econômico. Segundo eles, malgrado seja o crescimento da economia uma importante via de enfrentamento da pobreza, ela é lenta. Para cada 3% de incremento anual da renda **per capita**, os níveis de pobreza demoram 2 anos para decrescerem em apenas 1%. De acordo com os autores, se fosse alterado o perfil de desigualdade brasileiro para um padrão condizente com nosso desenvolvimento econômico, haveria uma redução da ordem de 36% na pobreza brasileira, ainda que inexistisse crescimento da economia.

No âmago dessa questão, há muito mais fatores políticos do que estritamente econômicos. Marilia Pastuk – uma brilhante estudiosa da renda de cidadania –, apoiada em farta e respeitada literatura sobre o

tema, em seu projeto de tese de doutorado, lembra que limitações na democracia brasileira são a principal causa da persistente desigualdade, pobreza e exclusão social no País. Destaca, também, a percepção de que é a falta de cidadania, muito mais do que o mercado, que gera a exclusão social no Brasil. Defende que, devido a isso, é preciso repolitizar o social, trazendo à tona a questão social.

Talvez por isso, os modelos de combate à pobreza unicamente baseados no crescimento econômico, bastante difundidos entre os especialistas e organismos internacionais, não tenham alcançado os resultados desejáveis. Sonia Rocha, no recente livro **Pobreza no Brasil – Afinal, de que se trata?** ensina que o início dos anos 1970 marca o reconhecimento, por parte dos acadêmicos e das instituições financeiras do desenvolvimento, de que o crescimento econômico não estava equacionando as questões básicas relativas às desigualdades sociais e à pobreza.

No decorrer da história e em diversas localidades do mundo, várias alternativas de combate aos problemas sociais foram sugeridas e experimentadas. Dentre as que não estavam necessariamente ligadas ao crescimento da economia, destacamos as propostas e as experiências que, simplificadamente, consistem em uma transferência monetária direta do governo para as pessoas ou para as famílias, ora condicionadas a certas contraprestações dos beneficiários, ora incondicionadas, cujo propósito geral é combater situações de exclusão e desintegração sociais.

Como bem lembrou o nobre Senador Eduardo Suplicy, no recente e profundo livro intitulado **Renda de Cidadania – A saída é pela porta**, em que sintetiza a origem, os desdobramentos e o desenvolvimento do conceito da renda básica e dos programas de garantia de renda mínima no Brasil e em alguns países, a idéia de uma renda básica há muito povoou a mente de alguns dos maiores pensadores da humanidade. Thomas More, em 1516, Thomas Paine, em 1795, e Bertrand Russel, em 1918, foram pensadores que indicaram, em suas obras, a possibilidade de que as pessoas que não obtivessem determinada renda devessem ter recursos suficientes para garantir suas necessidades básicas. Essa renda mínima estaria determinada pela capacidade geral do Estado em termos de seus bens produzidos.

Aduz, ainda, o ilustre Senador da República que esses pensadores assumiam conceitualmente que as referidas pessoas nasciam com direito legítimo à sa-

tisfação das suas necessidades e que todos que fossem privados dessa herança natural deveriam ser recompensados por dividendos iguais que garantissem sua sobrevivência, gerando possibilidade na evolução dos conceitos de liberdade e igualdade.

Muito tempo depois, nos últimos cinqüenta anos do século passado, o debate sobre as propostas de renda mínima ganhou vitalidade, principalmente na Europa e nos Estados Unidos. Segundo Pastuk, as experiências européias, que inicialmente eram localizadas, passam a nacionais e, a partir dos anos 1970, espalham-se por diversos países membros da União Européia. Nos Estados Unidos, onde foi criado um programa de distribuição de cupons alimentares e instituída uma forma parcial de imposto de renda negativo, o debate ganha contornos bem distintos do europeu, com uma cisão cada vez mais profunda entre defensores e críticos dos programas de **Welfare State**. Em todos esses casos, entretanto, os programas se caracterizam por instituir uma renda complementar.

Em 1992, o Conselho das Comunidades Europeias, ampliando as dimensões do debate, deu um importante passo na direção da renda de cidadania. Ele recomendou aos Estados-membros que reconhecessem o direito fundamental dos indivíduos a recursos que lhes garantam uma vida digna. Naturalmente, as propostas de transferência direta de renda implantadas *ex ante* – como a renda básica ou cidadã, de cobertura universal e incondicional –, por assumirem um caráter preventivo, são as mais apropriadas para garantir esse direito fundamental. As propostas implantadas *ex post*, já que se traduzem em uma medida reparadora, são um remédio contra as violações do referido direito fundamental.

Não podemos deixar de mencionar, neste breve retrospecto, as negociações que vêm sendo feitas na África do Sul. Nesse país, as propostas avançam na direção da implantação de uma renda básica universal e incondicional. Espera-se que isso possa contribuir para a eqüidade e para a promoção de maior estabilidade para os sul-africanos, imprimindo-lhes uma vida mais digna.

No que toca às experiências já implementadas, a do estado americano do Alasca é a mais bem sucedida. Há 22 anos, o Alasca vem distribuindo, anualmente, cerca de 6% do produto interno bruto aos aliados residentes há pelo menos um ano. Isso o tornou o estado com maior igualdade de renda entre todos os

cinquenta estados dos Estados Unidos da América (EUA). Além disso, de acordo com os dados levantados pelo *Economic Policy Institute* dos EUA, a distribuição de igual benefício para todos os beneficiários do programa fez que, de 1990 a 2000, a renda familiar dos 20% mais pobres crescesse 28%, sendo que, no mesmo intervalo de tempo, a renda familiar dos 20% mais ricos também cresceu, só que apenas 7%. Em contraste, para todo os EUA, no mesmo período, a renda familiar dos 20% mais pobres cresceu 12%, e renda familiar dos 20% mais ricos cresceu 26%.

No Brasil, embora as discussões não sejam novas e estejam mais voltadas para programas de garantia de renda mínima tradicionais, apenas nas últimas duas décadas elas passaram a compor a nossa agenda de políticas públicas de forma mais intensa. Para apresentar os pontos principais desse debate e para retratar as principais experiências brasileiras com esses programas, vamos nos socorrer, mais uma vez, do texto de Marilia Pastuk e do livro do Senador Eduardo Suplicy, já citados.

Como vimos, a discussão sobre a renda mínima surgiu nos países desenvolvidos. Obviamente, ela pressupõem uma realidade muito diferente da nossa. Por isso, a introdução de programas dessa natureza em sociedades como a brasileira, marcadas por um grande déficit social, envolve uma série de questões complexas, que ou não estão presentes nos países ricos ou estão presentes em dimensões diferenciadas.

Em nosso País, assim como em outros, a pobreza é histórica e estrutural. Ela é resultado de uma longa trajetória de exclusão social de segmentos populacionais determinados. Para a sua configuração, fatores como a indigência econômica, a falta de acesso a serviços sociais básicos – como educação e saúde -, o desconhecimento de princípios básicos de cidadania, a desestruturação familiar e pessoal associam-se e reforçam-se mutuamente. O fenômeno da exclusão social no Brasil, onde sequer conformou-se um Estado de Bem-Estar Social nos moldes dos países desenvolvidos, além de significar falta de cidadania, é fortemente agravado pela alta concentração de renda e de riquezas, como já assinalamos.

Malgrado a Constituição tenha concebido um sistema de proteção social que prima pela equidade e pela universalidade, grupos sociais específicos são sistematicamente dele excluídos. A fragilidade das instituições da área social brasileira, que contam com

parcos recursos técnicos e sofrem a influência de interesses privados, agrava o quadro.

Tais particularidades brasileiras não permitem que os modelos europeu e americano sejam aqui implantados sem modificações. É preciso não só aprofundar o debate teórico mas também desenvolver um processo social, que seja amplamente discutido, consensual e genuinamente brasileiro.

O debate público sobre o modelo brasileiro ganhou maior notoriedade em 1991. Nesse ano, o Senado Federal aprovou projeto de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM). Nos termos da proposição, todas as pessoas residentes no País, maiores de 25 anos, que auferissem rendimentos brutos mensais inferiores a cerca de R\$ 500 (em valores de 2002), passariam a ter o direito de receber um complemento equivalente a 30% da diferença entre aquela quantia e a renda respectiva. Com apenas quatro abstenções, o referido projeto foi unanimemente aprovado pelo Senado Federal, em 16 de dezembro de 1991. Atualmente, o Projeto de Lei se encontra nesta Casa, onde tomou o registro de nº 2.561, de 1992. Depois de receber parecer favorável do então Deputado Germano Rigotto, hoje governador do Rio Grande do Sul, ele está em condições de ser votado na Comissão de Finanças e Tributação, agora sob a relatoria do Deputado Onix Dornelles Lorenzoni do Partido da Frente Liberal gaúcho.

Durante a discussão do projeto, propostas de alterações significativas foram apresentadas. Dentre elas, destacou-se a do economista José Márcio Camargo, que, embora concordando com a essência da proposta do Senador Suplicy, propunha que o PGRM fosse concedido para famílias que tivessem crianças em idade escolar, por acreditar que há associações entre as desigualdades sociais e o sistema educacional. A proposta de Camargo inspirou as primeiras experiências brasileiras de renda mínima.

O Município de Campinas foi o pioneiro. Em 1994, o Prefeito de Campinas, José Roberto Magalhães Teixeira, sugeriu à Câmara Municipal a criação do Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima (PGRFM), que beneficiaria todas as famílias, residentes na referida localidade, com renda inferior a meio salário-mínimo mensal e com crianças de zero até quatorze anos. O programa foi aprovado em janeiro de 1995 e condicionava o recebimento do benefício à freqüência escolar das crianças, transferindo às famí-

rias renda suficiente para completar meio salário-mínimo **per capita**.

Na primeira semana de 1995, Cristovam Buarque, na época Governador do Distrito Federal, anunciou o início do programa Bolsa-Escola. Segundo esse programa, toda família que auferisse renda mensal inferior a meio salário mínimo **per capita**, com crianças de sete a quatorze anos e com residência no Distrito Federal há pelo menos cinco anos, teria direito a receber um salário mínimo por mês, desde que as crianças sob sua responsabilidade demonstrassem 90% de freqüência escolar.

A implantação desses programas, que foram logo repetidos em Ribeirão Preto, por iniciativa de Antônio Palocci, mostrou resultados positivos imediatos. De acordo com diversos estudos que os acompanharam, os programas contribuíram para a redução da evasão escolar e do grau de repetência e para a modificação da qualidade de vida das famílias e da auto-estima das pessoas, melhorando a atividade econômica das respectivas regiões. Em razão disso, inúmeros outros municípios, grande parte deles governados pelo Partido dos Trabalhadores e outra parte por diversos partidos, e alguns estados instituíram programas de renda mínima associados à educação ou Bolsa-Escola, com ligeiras variações em seus desenhos.

A viabilidade e o sucesso das experiências de Campinas e do Distrito Federal impulsionaram o debate no âmbito do Congresso Nacional. Diversos projetos foram apresentados, propondo estendê-las para todo o território nacional. Entre eles, é digno de nota o projeto de autoria do Deputado Nelson Marchezan, o qual, na forma do substitutivo apresentado pelo Senador Lúcio Alcântara, foi aprovado em dezembro de 1997. Por meio dessa nova lei, a União foi autorizada a financiar metade dos custos de programas municipais de renda mínima vinculados à educação. Aos municípios, cabia financiar a outra metade. Foi assim que nasceu o programa Bolsa-Escola do governo federal.

Em 2001, o Bolsa-Escola federal foi reestruturado. Isso porque percebeu-se que os municípios não detinham capacidade financeira para arcar com 50% dos custos do programa, conforme previsto no ordenamento anterior. A nova sistemática legal, instituída pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, deixa a cargo dos municípios a administração dos programas,

responsabilizando a União pela totalidade das transferências monetárias para as famílias beneficiárias.

As linhas gerais do programa federal são semelhantes às das experiências subnacionais. São beneficiárias as famílias com crianças de seis a quinze anos de idade, com as condições de que essas crianças estejam freqüentando a escola e de que as famílias contem com uma renda **per capita** de até meio salário mínimo mensal. O valor do benefício pode ser de R\$ 15,00, R\$ 30,00 ou R\$ 45,00, dependendo de a família ter uma, duas, três ou mais crianças sob sua responsabilidade.

Os especialistas têm feito avaliações positivas desses programas. Entre os avaliadores, há quem defende que os programas de renda mínima fortalecem a cidadania, são distributivos, estimulam o controle social das políticas públicas e impulsionam a atividade econômica, podendo, ainda, constituir-se em fonte de informação para a formulação de políticas sociais. Ao evitar o trabalho infantil e aumentar o grau de instrução dos mais pobres, os programas tendem a quebrar o ciclo de transferência da pobreza para gerações futuras. Nessa última característica, reside uma diferença fundamental entre os programas brasileiro e europeu, pois, neste, o eixo central da proposta é o resgate de vínculos com a atividade econômica.

No entanto, a existência de programas de renda mínima convencionais não exauriu o debate. Nos países desenvolvidos, várias críticas e ponderações sobre os programas têm sido feitas. Elas dizem respeito tanto à limitação deles como instrumentos para a erradicação da pobreza quanto ao risco da aceitação dócil da exclusão de trabalhadores desqualificados para o mundo do trabalho. Os críticos enfatizam, ainda, a dependência do beneficiário – o que gera resistências à busca de alternativas de renda e emprego -, o acesso restrito aos programas de renda mínima e o caráter compensatório deles.

Em nosso País, as objeções não se restringem à chamada armadilha do desemprego. Uma ressalva que se faz reside na dificuldade de definir e implementar critérios para o desligamento dos beneficiários no momento oportuno. Outro ponto criticado é a complexidade do monitoramento e da avaliação dos programas brasileiros, a qual, em grande medida, é atribuída à dificuldade de integração das instituições envolvidas.

As principais ressalvas, contudo, são relativas à dificuldade de focalização dos beneficiários. Vale di-

zer, os críticos evidenciam o problema da criação de mecanismos justos para seleção do público-alvo, o que envolve um grande cuidado para evitar o clientelismo e o apadrinhamento político.

Não é difícil perceber, a partir do que expusemos, que há diferenças fundamentais entre os programas de garantia de renda mínima tradicionais e o sistema da renda básica proposto pelo Senador Eduardo Suplicy. Na verdade, o sistema da renda básica constitui uma evolução dos programas de renda mínima, o qual trás em seu bojo maior racionalidade e eficiência. Para deixar bem nítidas essas diferenças, apresentaremos as principais características da renda básica ou renda de cidadania, baseando-nos, para tanto, em um texto de Philipe Van Parijs, publicado em 2000, pela revista Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, e na justificação do projeto de lei ora em apreciação.

Renda básica, segundo Van Parijs, é “*uma renda paga por uma comunidade política a todos os seus membros individualmente, independentemente de sua situação financeira ou exigência de trabalho*”. A definição não abrange benefícios cujo valor é afetado pela situação econômica das pessoas ou benefícios que são administrados sob a forma de créditos, não se restringindo à renda que satisfaça apenas as necessidades básicas ou que substitua as demais transferências.

A renda básica é, essencialmente, um benefício monetário. Por isso, ela é paga em dinheiro e não na forma de bens ou serviços. Não se trata de um direito de consumo, a ser exercido dentro de um certo período de tempo, sem possibilidade de acumulação, como acontece em sistemas convencionais. Dessa forma, ela complementa – e não substitui – transferências na forma de bens ou serviços. A renda básica, portanto, consiste em poder de compra que deve ser fornecido a intervalos de tempo regulares, que podem ser semanais, mensais, semestrais ou anuais, não se caracterizando com uma indenização básica ou uma doação única.

Embora seja paga por uma comunidade política, a renda básica não precisa ser necessária ou unicamente financiada por um Estado-nação. Naturalmente, cabe aos governos custear-la com recursos públicos, mas nada impede que esses recursos provenham de entidades subnacionais ou supranacionais. Nesse contexto, o ideal é que ela seja financiada mediante a coordenação entre os vários níveis de governo. O fi-

nanciamento, entretanto, não precisa ser específico e vinculado. Ele pode se dar por meio da tributação do valor adicionado de uma, de algumas ou de todas as atividades produtivas. O benefício pode, ainda, ser incluído nos demais gastos governamentais.

O benefício engendrado por Van Parijs é universal no âmbito da comunidade política. Admitido que a renda básica é uma política geral contra a exclusão, ela pode ser paga tanto aos cidadãos quanto aos não-cidadãos, sendo que, para estes, usualmente se estabelece um prazo mínimo de residência como requisito. A filiação à comunidade política não se restringe, pois, aos cidadãos em um sentido jurídico. Também são beneficiárias as crianças, que, mesmo nos programas mais restritivos, são sempre contempladas. A renda básica não é um benefício previdenciário, motivo pelo qual prescinde de contribuição prévia e não se limita aos não-aposentados. Enfim, ela é para todos.

Diferentemente de outros sistemas, a renda básica é individual. Ela é paga a cada um dos membros da comunidade e não a unidades familiares. Destinada ao indivíduo, não considera, para fins de diminuição do valor do benefício, variações no custo de vida unitário provocadas pela estrutura familiar. Se as considerasse, a exemplo do que ocorre nos outros programas, seria mais dispendiosa, porque pressuporia a existência de mecanismos de verificação das condições socioeconômicas dos beneficiários. A natureza individualista da renda básica revela-se, também, no fato de que o valor pago é sempre igual, independentemente da família a que pertença o beneficiário.

Na renda básica, a qualificação do beneficiário independe de sua situação financeira. Este é o aspecto mais notável da renda de cidadania: beneficiar pobres e ricos, sem levar em consideração os níveis de renda. Os programas de renda mínima existentes operam *ex post*, com base em uma avaliação prévia da renda do beneficiário. Um sistema de renda básica, ao contrário, opera *ex ante*, sem qualquer verificação de renda não só daqueles cuja renda ultrapassa o patamar estipulado como daqueles cuja renda é inferior a ele. Em suma, não é levada em consideração a renda do beneficiário.

Conquanto paga a todos, a introdução da renda básica não torna os não-pobres mais ricos. A renda básica tem de ser financiada. Quer esse financiamento seja feito com base em um imposto progressivo sobre a renda, quer em um imposto fixo, ou até

mesmo em um imposto regressivo sobre o consumo, será válido que os comparativamente mais ricos pagarão tanto pela sua própria renda básica quanto para a maior parte da renda básica dos comparativamente mais pobres.

Por mais paradoxal que pareça, no sistema da renda de cidadania, é melhor para os pobres que também se dê aos não-pobres. Pagar a todos não objetiva tornar as coisas melhores para os ricos. Comparada aos programas de garantia de renda mínima tradicionais, a renda básica é melhor para os pobres por, pelo menos, três motivos inter-relacionados. Primeiro, na renda básica, é maior a quantidade de pessoas informadas sobre seus direitos, as quais farão maior uso dos benefícios. Segundo, ela não é humilhante, porque é concedida a todos por uma questão de cidadania. Benefícios reservados apenas aos desvalidos tendem a identificá-los com uma certa incapacidade de prover o seu próprio sustento. Terceiro, a renda básica remove um importante aspecto da armadilha do desemprego, pois o seu pagamento não é interrompido quando o beneficiário consegue um emprego – o que abre perspectivas reais para que as pessoas procurem aumentar suas rendas.

Nesse sentido, a renda básica faz o trabalho valer a pena. Segundo Van Parijs “uma vez que uma pessoa pode manter o valor integral de sua renda básica, quer esteja trabalhando ou não, quer seja rica ou pobre, ela com certeza estará numa situação melhor quando estiver trabalhando do que quando estiver desempregada”. Em outras palavras, as pessoas procurarão trabalho, porque isso representará um incremento de seu bem-estar. E, como ressalta o nobre Senador Eduardo Suplicy na justificação do projeto, quando estiverem procurando emprego, não precisarão se submeter a condições degradantes, humilhantes, subumanas ou próximas da escravidão.

Por fim, o pagamento da renda básica não está associado a exigências relativas ao trabalho. Ela não se restringe aos trabalhadores que já se aposentaram, aos que contribuíram para um sistema de segurança social ou aos que estão desempregados. Ela é paga por um questão de direito, não se restringindo, pois, a grupos específicos de pessoas delimitados com base em critérios ligados ao mercado de trabalho. Ela é, reafirme-se, para todos.

Dado o contexto social brasileiro, a renda básica de cidadania proposta pelo eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy parece-nos uma medida extremamente

adequada. Simultaneamente, reunindo as qualidades que foram observadas nos programas de renda mínima tradicionais e respondendo às críticas que foram levantadas em relação a eles, a renda básica de cidadania significará, em última instância, que a sociedade brasileira resolveu que toda pessoa, desde o seu nascimento, passa a ser sócia da Nação, recebendo um modesto rendimento, não como uma caridade, mas como um direito de cidadania.

Dois dos principais problemas dos sistemas convencionais são, definitivamente, resolvidos pela universalidade da renda básica de cidadania. Primeiro, não são necessários mecanismos de aferição do cumprimento dos critérios de idade estabelecidos para concessão, pois ela é paga independentemente da idade do beneficiário. Segundo, não são necessários critérios de focalização, porque ela é paga a pobres e não-pobres. A universalidade da renda de cidadania pode ter o efeito de acabar com o clientelismo e o apadrinhamento político, que há muito marcam a história das políticas sociais brasileiras.

É importante entender que a renda básica de cidadania é uma reforma radical na sociedade, porque ela transforma a relação existente entre uma pessoa e qualquer empregador em potencial. Tendo uma renda garantida, os beneficiários podem aceitar, ou não, uma oferta de trabalho que eventualmente poderia ser ofensiva, depreciativa, humilhante, ou que poderia colocar as suas vidas em risco, na medida em que, ao aceitá-la, não terão o benefício cortado. Isso permitirá que eles sejam mais valorizados no mercado e que eles se qualifiquem melhor para nele se reposicionarem, o que ajudará, também, a erradicar o trabalho infantil e combater o envolvimento de crianças, jovens e adultos com a prostituição e o narcotráfico.

Saberão os empregadores que, em nosso País, as pessoas, incluindo cada familiar daqueles que serão contratados pelas empresas, já têm direito a um rendimento assegurado. O que lhes for pago a mais será por sua contribuição ao valor de produção da empresa. Os trabalhadores terão maior poder de barganha, já que saberão que não precisarão necessariamente aceitar qualquer atividade econômica que lhes seja oferecida, especialmente quando essa lhes parecer humilhante ou representar risco para a sua saúde e vida.

Há, ainda, um outro aspecto inovador da renda de cidadania. O seu caráter libertário, que rompe com o assistencialismo praticado no passado, associado

ao fato de que a sociedade brasileira torna-se cada vez mais restritiva em termos de acesso ao mercado do trabalho convencional, abre espaço para a valorização de trabalhos de cunho comunitário, os quais, por sua vez, implicam no resgate de valores como a cooperação e a solidariedade, como já vem acontecendo com o tremendo desenvolvimento do chamado terceiro setor.

A incondicionalidade da renda básica de cidadania é duplamente positiva. Por um lado, como são prescindíveis sistemas administrativos de controle, o grau de liberdade dos indivíduos é muito maior. O Estado não invadirá a vida das pessoas para saber quanto elas ganham. Por outro lado, como não há restrições quanto ao emprego do benefício, o poder de decisão dos indivíduos é muito maior. Caberá a cada pessoa, norteada pelo seu nível de consciência, decidir como usar seu benefício, pois o Estado nisso não intervirá. A renda de cidadania é um importante passo na direção da plenitude da liberdade individual.

Isso não significa, contudo, que as condicionalidades, hoje existentes nos diversos programas, não tenham características positivas. Na esteira dos argumentos expendidos por grandes educadores como Jean Piaget, Paulo Freire, Anísio Teixeira, Maria Montessori e outros, lembramos que elas constituem um importante instrumento de promoção da liberdade e da conscientização das pessoas, aspectos compatíveis com a incondicionalidade prevista na proposição em análise e/ou aspectos preparatórios para sua implementação.

Como a renda básica de cidadania será implantada de forma gradual, a critério do Poder Executivo, não haverá riscos de sobreposição. É de se notar, nesse ponto, que a implantação da renda básica de cidadania está em consonância com a decisão do Governo Federal de unificar, racionalizar e coordenar os principais programas de transferências de renda hoje existentes (o Bolsa-Escola ou Programa de Garantia de Renda Mínima Vinculada à Educação, o Bolsa-Alimentação ou Programa de Garantia de Renda Mínima Vinculada à Saúde, o Bolsa-Renda, o Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (PETI), o Cartão Alimentação, relacionado ao programa Fome Zero e o Auxílio-Gás).

O desenho de um programa unificado, que envolva uma coordenação de todos os ministérios, é de interesse amplo dentro do governo. Tal programa facilitará o trabalho dos órgãos de segurança, porque a

garantia de renda e suas consequências sobre o emprego contribuirão sobremodo para a diminuição da violência e da criminalidade. Ajudará, igualmente, o Ministério da Educação a desempenhar a sua missão, pois contribuirá para que todos possam ter a oportunidade de estudar.

Ademais, um programa unificado será, ainda, proveitoso para as ações dos órgãos da área econômica. Ele contribuirá para que as condições sobreditas proporcionem ao Brasil a melhor competitividade possível e para que a transferência de renda efetuada seja, também, um estímulo às atividades produtivas, sobretudo as voltadas para a produção de alimentos e de bens de primeira necessidade. É de interesse do Ministério do Trabalho, pois contribuirá para que haja muito mais opções de emprego.

Além do mais, a renda básica de cidadania redistribuirá a renda. Ela não torna os não-pobres mais ricos, mas constitui uma importante fonte de renda para os pobres. Na medida em que a renda nacional é, atualmente, distribuída desigualmente, a repartição igualitária dos recursos destinados ao programa poderá gerar importante efeito de diminuição da inequality. Por isso, não será nenhuma surpresa, se, dentro de alguns anos, verificarmos no Brasil resultados distributivos semelhantes aos alcançados pelo estado americano do Alasca com seu programa de renda básica.

Com a implantação da renda básica de cidadania, os custos administrativos dos programas sociais tendem a ser menores. Com efeito, esses custos serão diminuídos substancialmente, na medida em que é desnecessária uma burocracia envolvida em ter de se perguntar às pessoas, para propiciar o recebimento de uma renda básica, quanto elas estão ganhando no mercado formal e no mercado informal de trabalho. Aliado a isso, o uso de instrumentos tecnológicos da era da informação, tais como os cartões magnéticos, poderá reduzir ainda mais as despesas com a gestão do programa, porque, como a renda básica será concedida a todos os membros da sociedade, não precisaremos nos preocupar com os custos relativos aos controles administrativos.

É provável, ademais, que a abrangência da renda básica seja maior entre os pobres. Se tivermos um sistema simples para explicar que todos têm o direito a receber uma renda básica, independentemente de sua posição ou atributos, condições que, por exemplo, existem nos atuais programas de transferência de renda, muito mais pessoas se prontificarião a receber o benefício.

O aspecto mais importante da renda de cidadania diz respeito à dignidade e liberdade das pessoas. Elas se sentirão muito melhor, sabendo que, ao longo de suas vidas, terão o direito a receber uma renda modesta, mas suficiente para atender as suas necessidades básicas, a qual aumentará com o progresso da economia do País nos anos seguintes. Com o novo programa, eliminaremos qualquer estigma ou sentimento de vergonha presentes nos sistemas convencionais, porque as pessoas não terão de dizer que elas ganham apenas uma certa quantia de dinheiro, que nada ganham, e que, por causa dessa situação de penúria econômica, merecem uma renda complementar.

Apesar disso tudo, a implantação da renda básica não exime o poder público do esforço de melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados na área social, como na educação e na saúde. A universalização do acesso aos serviços públicos não é condição suficiente para tirar as pessoas do estado de privação. O aumento do número de crianças matriculadas na rede formal de ensino no País é um exemplo concreto nesse sentido. É verdade que isso ajudou a melhorar nossos indicadores na área, mas de forma alguma está contribuindo para a formação dos alunos ou para a melhoria de sua qualidade de vida. Desse modo, toda uma política social deve ser pensada para o País e a renda de cidadania pode funcionar como um grande catalisador para isso, ensejando uma reflexão profunda sobre o que já existe e está dando certo e mantendo uma unidade na diversidade, ou seja, respeitando as especificidades locais e/ou regionais identificadas.

Pelo exposto, o voto é pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 254, de 2003.

Sala da Comissão, em 12 de outubro de 2003.— Deputado **Paulo Bernardo**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) — V. Exª será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, Líder do PSB e representante do grandioso Estado de Sergipe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pretendo usar este tempo que me foi concedido por V. Exª, Senador Mão Santa, para dedicar-me a duas homenagens que, a meu ver, são da maior importância e revelam o compromisso do Senado Federal para com

duas instituições que estão comemorando praticamente seus dias: no dia 3, a Petrobras; no dia de hoje, os vereadores. São duas datas comemorativas que eu não poderia deixar de assinalar e enaltecer por intermédio desses dois pronunciamentos breves, mas que vão constar dos Anais desta Casa como o reconhecimento de um Senador que, tendo sido Prefeito aos 22 anos de idade, conviveu diuturnamente com os Prefeitos, seus colegas, de Sergipe e notadamente com os Vereadores da minha cidade, Simão Dias, aos quais consultava sobre qualquer projeto referente aos interesses do município. No tocante a obras e aos serviços essenciais de minha cidade, as minhas primeiras consultas eram dirigidas aos Srs. Vereadores, porque estavam mais perto da comunidade, conheciam os problemas do município e estavam identificados com a nossa política, com o nosso ideário, com o nosso programa de governo.

Portanto, a primeira homenagem faço ao Dia Nacional do Vereador.

É do conhecimento público que no nosso País, na esmagadora maioria dos casos, é a Prefeitura que termina movimentando a economia do Município. Por outro lado, a imensa maioria dos nossos 5.500 Municípios é constituída de unidades pequenas ou sem fonte estável de recursos, e sua participação no bolo fiscal nacional vem decaendo com o passar dos anos. Argumenta-se que as transferências de recursos federais para os Municípios têm aumentado, mas não se pode esquecer de que a renda da maioria dos Municípios brasileiros continua sendo fraca e grande parte deles está a caminho da insolvência. Sendo cada vez mais dependente de recursos federais, esses Municípios – a maioria, portanto – são excessivamente vulneráveis e sem autonomia financeiro-orçamentária.

Nesse processo, Sr. Presidente, o papel do Vereador é central. Ele é o representante do povo que mais condições tem de saber onde o calo do cidadão da comunidade está apertando, quem mais tem condições de saber a dor e o tamanho das carências, das privações e das necessidades da comunidade. Seu papel político é mais essencial ainda porque, quando se fala de cidadania, quando se fala de direitos sociais ou de serviços públicos básicos, será o Vereador o político mais ao alcance da comunidade e quem sofrerá mais imediatamente a pressão da população. Quando se fala em limpeza pública, em iluminação pública, em coleta de lixo, em trânsito congestionado, em segurança pública, a quem a população – organizada ou não – vai se dirigir em primeiro lugar? Ao Vereador. Quando se fala de política, quem é o exemplo

de política que está mais próximo do cidadão comum? O Vereador. Quando se fala na voz das cidades, na voz do bairro, na voz das ruas cobrando ações da Prefeitura, cobrando medidas de urgência, quem vai encarnar, junto ao Poder Público, aquela voz? O Vereador. Muitas vezes o Vereador é eleito a partir das lutas sociais e reivindicatórias do seu Município; portanto, não resta a menor dúvida de que se trata do político que pode agir em primeiro lugar em defesa dos direitos do cidadão.

Ora, esse é um dado da maior importância se nunca esquecermos de que a sede da cidadania é, definitivamente, o Município. Ninguém mora na União nem no Estado. Todos vivemos e dependemos do Município; ali aprendemos a cidadania e a exercemos. Por isso mesmo o Vereador, como nosso político de primeira instância, é essencial e precisa ser mais significado e destacado. O Vereador deve se tornar um combatente de primeira linha de tudo o que seja roubalheira e corrupção com o dinheiro do povo e o primeiro defensor do controle democrático dos recursos do Município. É a partir dessas bases que se levantarão o edifício de uma vida política nacional democrática e cidadã.

Partindo desses princípios, Sr. Presidente, sempre lutei e lutarei por uma maior fatia do Município no bolo fiscal nacional.

Sr. Presidente, iniciei minha carreira política, conforme disse, como Prefeito. Fui Prefeito, Deputado Estadual duas vezes, Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Federal, Vice-Governador, Governador e hoje Senador pela segunda vez. Infelizmente, ainda não fui Vereador, mas, quem sabe, encerre a minha carreira política como Vereador de minha cidade, da minha querida Simão Dias.

Continuo defendendo o municipalismo com a consciência de que as bases da vida pública e a saúde da vida política se encontram lá no Município, e o Vereador é a sua referência essencial. É com essa certeza que quero aqui prestigiar, homenagear e valorizar a figura política do Vereador no seu Dia Nacional.

Agora, Sr. Presidente, para não me alongar, passo à Petrobras, que, no dia 3 de outubro, completa 50 anos de existência.

A Petrobras foi instituída por Getúlio Vargas, por meio da Lei nº 2.004, em 03 de outubro de 1953, com a mobilização cívica "O Petróleo é Nosso" para executar as atividades do setor petróleo no Brasil em nome da União. Desde muito antes, Monteiro Lobato já lutava pelo monopólio estatal do petróleo. A campanha "O Petróleo é Nosso", iniciada em 1948, foi uma das mai-

ores já vistas no País, opondo "nacionalistas" e "entreguistas" e envolvendo diversos setores da sociedade, a começar pela UNE, por militares nacionalistas e partidos políticos de esquerda. Chegou a ser tão intensa e apaixonante no século XX quanto fora a da abolição da escravatura no século XIX.

Ao longo de quatro décadas, a Petrobras tornou-se líder em distribuição de derivados no País, colocando-se entre as vinte maiores empresas petrolíferas do mundo.

Nos anos 70, em meio aos dois choques mundiais do petróleo, o esforço gigantesco da Petrobras conduziu à descoberta de campos marítimos no Espírito Santo e na Bacia de Campos, em 1974. Recentemente, no meu querido Estado de Sergipe, transformando nosso Estado num dos maiores produtores de petróleo do Brasil. Essas descobertas marcaram o início de uma segunda fase dentro da Petrobras, aquela em que a empresa se diferenciaria pela exploração do petróleo em águas profundas e ultra-profundas. A produção nacional daria um salto em meio a um processo em que os preços mundiais quintuplicavam, a tal ponto que, em 1984, a produção marítima superou a terrestre e a produção nacional finalmente se igualou à importada, com meio milhão de barris diários.

Hoje, entre as mais de vinte bacias petrolíferas conhecidas no País, a produção ultrapassa 1,5 milhão de barris ao dia e a Petrobras detém o recorde mundial de perfuração exploratória no mar e exporta tecnologia de ponta nessa área.

A Petrobras é o mais eloquente testemunho histórico da capacidade empreendedora, da inteligência e do talento inesgotável do povo brasileiro. E é uma demonstração do que é capaz um país quando a vontade política do seu povo e de seus líderes se une em torno de um objetivo e de um projeto.

Diante da Petrobras, de uma certa forma – aliás, de uma maneira que muito nos enche de orgulho –, fica evidente o quanto de artificial existe nessa divisão entre Primeiro e Terceiro Mundos. Diante de uma empresa como a Petrobras, que compete em primeiro lugar no mundo em capacidade tecnológica para prospecção em águas profundas, que se coloca, na concorrência internacional frente às gigantescas corporações do petróleo, como a sexta empresa mundial de capital aberto e que já alcançou quase 90% da auto-suficiência em petróleo para o nosso mercado interno, como imaginar que estamos condenados – por algum tipo de fatalidade ou de incapacidade – a sermos País de segunda classe ou então a continuar-

mos inscritos no **ranking** mundial do atraso social?
Não tem que ser assim!

A Petrobras é o exemplo da nossa competência, da nossa inteligência e do compromisso que temos com o avanço para o nosso desenvolvimento.

A Petrobras mostra o quanto soa estranho se falar em nações destinadas a conduzir e nações destinadas a serem periféricas: o gigantismo e a excelência dessa empresa genuinamente nacional, construída essencialmente a partir do nosso esforço e da massa crítica nativa, revela o quanto é duvidosa a idéia de nação subalterna ou destinada a viver pagando juros e dívidas. Não se trata de xenofobia, mas, sim, de desconfiar da relatividade de certos conceitos que são muitas vezes fabricados para passarem a impressão de que somos subdesenvolvidos porque nascemos subdesenvolvidos ou por conta de alguma fatalidade racial, climática ou coisa do gênero. Pensar na Petrobras é pensar num Brasil grande.

Fosse assim, Sr. Presidente, se houvessemos nascido subdesenvolvidos e tivéssemos que continuar a ser subdesenvolvidos, o Brasil ainda estaria ali onde estava nos idos dos anos 40, acreditando naquela época que não tinha petróleo e nem capacidade industrial para refiná-lo, que isso era coisa da Shell, da Texaco, de quem já dispunha de tecnologia. Essa era a campanha contraproducente para que não se instalasse no Brasil uma empresa estritamente nacional. Este País se levantou, no entanto. Nossos militares e civis nacionalistas, nossa classe trabalhadora e nosso povo duvidaram daquele "destino" pré-fabricado, foram à luta, enfrentaram a resistência atroz dos poderes dominantes, mas a conquista veio: contra a opinião do chamado Primeiro Mundo, sem ajuda tecnológica ou industrial do Primeiro Mundo, sem nada conhecer de tecnologia de plataformas submarinas (nem nós nem ninguém no mundo), sem qualquer antecedente importante de produção de petróleo com tecnologia própria, sem contar com as belezas geológicas naturais de um Oriente Médio, o Brasil, em poucas décadas e graças ao monopólio estatal do petróleo, alinhava-se às sete irmãs mundiais, impunha-se perante o mundo, ganhava o respeito internacional e os melhores prêmios mundiais em inovações tecnológicas.

Este reconhecimento vai para o nosso povo e com isso fica demonstrado que tudo que ele precisa é de oportunidade. O exemplo da Petrobras é claro: ali, onde houve a oportunidade, ali onde o trabalhador brasileiro pudesse manifestar seu potencial, levantou-se uma empresa nacional e internacional de primeira grandeza. Da mesma forma que poderia ter-se

levantado uma "remediobrás", uma "portobrás" ou uma "borrachobrás" ou um país finalmente livre das mazelas sociais que somos obrigados a carregar sem necessidade e também como se fosse uma fatalidade histórica.

É preciso que se recorde que a Petrobras surgiu num ambiente onde havia muita má vontade e dominava aquele preconceito de que somente o Primeiro Mundo é capaz disso ou daquilo.

Pois bem, foi nesse clima, e partindo do quase nada, sem mão de obra especializada e enfrentando obstáculos de todo tipo, inclusive, a descrença generalizada dos países subdesenvolvidos, que nosso povo chegou a construir a melhor tecnologia de ponta do mundo e a um faturamento anual de US\$24 bilhões, encarnados na estatal cuja presença no nosso cotidiano é hoje visível para qualquer um: em cada saco plástico, em cada bujão de gás, em cada ônibus ou caminhão movido a diesel, em cada veículo motorizado, em cada um dos um e meio milhão de barris de petróleo produzidos todos os dias está a força da Petrobras, a força do povo brasileiro.

E é uma estatal cujo compromisso com a construção do nosso País é indiscutível. Sobre este ponto quero chamar a atenção para um argumento definitivo e muito do gosto do saudoso Barbosa Lima Sobrinho: referindo-se a uma pesquisa feita na UniCamp, ele costumava argumentar que em 41 anos de existência, a Petrobras, sozinha, investiu mais na economia brasileira (US\$80 bilhões) do que as seis mil e tantas multinacionais tinham investindo ao longo do século (US\$71 bilhões).

Aí está a nossa Petrobras, desenvolvendo tecnologia para o óleo de dendê, para a luz solar, para produzir biodiesel, energia eólica, células de combustível. Portanto, preparando-se para mudar nossa matriz energética, para cumprir a meta de, daqui a alguns poucos anos, garantir que uma fatia do consumo energético nacional seja fornecida por fontes renováveis, não dependendo de um recurso esgotável como é o petróleo.

Esse é o povo brasileiro, capaz de levantar uma empresa genuinamente nacional que se tornou supercompetitiva no mercado global de petróleo e de gás natural, e que é capaz de exportar tecnologia.

No seu 50º aniversário, é ela quem nos dá o presente. É ela quem nos presenteia com a perspectiva da auto-suficiência em petróleo e com sua incessante relação com a vida cultural, social e ambiental do nosso País. São dez refinarias somente no Brasil e mais três no mundo, além das reservas de mais de dez bilhões de barris de petróleo já contabilizadas.

Nada disso foi conseguido sem obstáculos e sem enfrentar resistência, inclusive de governos que tentaram, de diferentes maneiras, enfraquecer e minar a Petrobras por dentro e por fora. A pressão externa foi imensa e hoje é enorme, a Petrobras incomoda, o seu sucesso e a sua força colossal incomodam as forças econômicas e financeiras que hegemonizam o mundo, da mesma forma que seu exemplo proclama a independência de um povo e sua capacidade em desmentir qualquer preconceito terceiro-mundista.

Muitos governos aceitaram de bom tom aquelas pressões antinacionais. Prova disso é que em determinado momento o monopólio chegou a ser rompido e passou-se a permitir a exploração e exportação do nosso petróleo por multinacionais, as nossas reservas; prova disso é que nesses 50 anos a Petrobras teve que enfrentar desde os contratos “sem risco” do General Geisel até um processo maciço de terceirização da mão-de-obra e de enfraquecimento da estatal, levado a cabo ao longo do Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Mas continuamos e continuaremos a acreditar na Petrobras, monumento a céu aberto a homenagear o engenho, a inteligência e a capacidade de resistência do nosso povo. Que os próximos 50 anos sejam de ampliação da nossa matriz energética, de consolidação da capacidade tecnológica da Petrobras, de construção da nossa independência econômica, tarefa que a simples história da Petrobras mostra que é perfeitamente possível, pela vontade política e por um projeto de Nação soberana. E, com os 50 anos – hoje, homenageados por mim e que haverá continuidade amanhã com vários Senadores, antes do Grande Expediente –, estamos mostrando que ninguém duvide da capacidade da classe trabalhadora brasileira, da capacidade empreendedora do nosso povo e dos políticos que nela acreditam.

A Petrobras, finalmente, Sr. Presidente, hoje, por intermédio do seu Presidente José Eduardo Dutra, sergipano de coração e de adoção, que foi um dos maiores Senadores da República já passados nesta Casa, a quem também queremos homenagear, saberá reencontrar seus caminhos, que são os caminhos da emancipação do nosso País. Confiamos na indiscutível capacidade de liderança de José Eduardo Dutra, geólogo de formação – capacidade já demonstrada sobejamente no Senado Federal –, nomeado pelo Presidente da República. Somente o Lula se lembraria de um homem do Nordeste, de um homem que foi Senador, mas que viveu e viverá por muito anos em Sergipe, que dá tudo de si pelo fortalecimento da nossa gente; somente Lula se lembraria de um ex-sindi-

calista, para colocá-lo à frente da Presidência da Petrobras, a nossa maior empresa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Antonio Carlos Valadares, lamento informar que o tempo de V. Ex^a se encerrou. A tempo, externo o meu desejo de que o discurso de V. Ex^a seja incluído entre os melhores discursos do Parlamento Brasileiro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a. Mas gostaria que este discurso fosse a homenagem que desejamos fazer – e o fazemos –, primeiro, como eu disse, aos Vereadores brasileiros, que hoje comemoram o seu dia nacional, e à Petrobras, a nossa empresa, a empresa que é orgulho de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador, sobre o desejo de ser Vereador, digo a V. Ex^a que a história se repete: Giscard d’Estaing, que perdeu para François Mitterrand, disse: “Não abandonarei a política; eu serei Vereador na minha cidade”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Também Washington Luiz, que foi Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, em permuta com o Senador Aelton Freitas, que falará pela Liderança do Governo.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ouvi hoje durante o dia vários discursos com relação ao estado das nossas estradas em várias Unidades da Federação. É verdade, aqueles que viajam pelo País usando as estradas federais, há muitos meses, vêem a situação em que elas se encontram. É muito importante lembrar que os recursos destinados à recuperação das nossas estradas só não estão sendo utilizados nesse sentido porque, lamentavelmente, no ano passado, no Governo anterior, a Cide – Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico, o chamado imposto sobre combustíveis, foi matéria vetada e tem que ser regulamentada. Enquanto não for regulamentada a Cide, o Governo não poderá usar dos recursos de que dispõe para utilizar na recuperação das estradas em todos os Estados da Federação.

A reforma tributária está chegando ao Senado e certamente aqui terá uma ampla discussão, um grande debate. Espero que haja profundo entendimento para acertar os detalhes definitivos de como o dinheiro público, arrecadado principalmente por meio de contribuições e não de impostos, pode ser utilizado, o

mais depressa possível, para resolver os problemas das nossas estradas. Essa é a intenção do Governo.

É evidente que o Ministro dos Transportes, o mineiro Anderson Adauto, tem a maior boa vontade, o maior carinho, a melhor das intenções para atender a todas as reivindicações que chegam ao seu Ministério, mas é praticamente impossível atender a todas essas reivindicações. Vimos aqui uma exposição de motivos do Ministro, mostrando graficamente que, nos últimos nove anos, os investimentos em estradas federais foram sendo reduzidos a zero. Estradas não suportam um ano sem reparos, sem consertos, sem o trabalho de recuperação. Passamos oito anos somente usando-as, com caminhões e carretas, no Brasil inteiro. Todos sabemos que a economia nacional gira sobre rodas, sobre as estradas, mas, infelizmente, estas ficaram sem os recursos para a recuperação. Cabe agora ao Governo do Presidente Lula, por meio dos acordos que estão sendo feitos no acerto da reforma tributária, fazer com que essas estradas possam, a partir do ano que vem, receber os recursos necessários para atender a toda a demanda da economia nacional transportada sobre rodas.

Outro assunto me traz a esta tribuna, Sr. Presidente.

Hoje, durante todo o dia, o Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, esteve em Brasília em contato com o Ministro da Casa Civil José Dirceu, com o Presidente da República, esteve com todas as autoridades do Governo, tentando encontrar caminhos que possam solucionar essa crise que surgiu nos últimos dias, quando o entendimento do texto da reforma tributária, que vem da Câmara dos Deputados, levou a praticamente um desentendimento entre os Estados da Federação, a chamada guerra fiscal.

No instante em que a data que permitia incentivos fiscais concedidos pelos Governos Estaduais mudou de 30 de julho para 30 de setembro, automaticamente começou uma corrida entre os Estados da Federação. Tenho os dados aqui, Sr. Presidente. Só em Minas Gerais, corremos o risco de perder 90 empresas já estabelecidas em nosso Estado. Segundo informações da Secretaria da Fazenda do Governo de Minas Gerais, podemos perder cerca de 148 outras empresas que estão preparadas para ir para o Estado de Minas Gerais. Infelizmente, nas últimas horas, nos últimos dias, têm sido assediadas insistenteamente por outros Governos de outros Estados que, na realidade, conduzem esse efeito cascata, que leva desconforto aos Governadores de todos os Estados.

Hoje, o nosso Governador Aécio Neves fez uma declaração que repetirei: "Não sou um estimulador da

guerra fiscal, mas não aceitarei passivamente que deixem Minas Gerais empresas que geram renda, emprego, e que são importantes para o nosso Estado".

Sr. Presidente, os prejuízos dessa situação para Minas Gerais chegam a R\$3,5 bilhões. O Governador precisou assinar, na última terça-feira, uma série de decretos garantindo os mesmos benefícios que estão sendo autorizados por todos os Estados que concorrem com Minas Gerais, tentando tirar do Estado as nossas empresas. Esse prejuízo de R\$3,5 bilhões é compensado apenas pelo fato de que as medidas anunciadas pelo Governador Aécio Neves trarão investimentos da ordem de R\$14 a R\$15 bilhões. Esses investimentos superarão o prejuízo que está sendo causado, pois algumas empresas já anunciaram que sairão de Minas Gerais.

Sr. Presidente, sinto muito que eu tenha de fazer, desta tribuna, um discurso lamentando a guerra fiscal em andamento, simplesmente porque houve um desentendimento no texto apresentado pelo Relator da matéria na Câmara dos Deputados, Deputado Virgílio Guimarães. Por essa razão, a reforma, ao chegar ao Senado Federal, será amplamente discutida e deverá ser analisada com o interesse de cada um dos Estados, porque queremos que a reforma contribua para o entendimento; que ela possa trazer a paz fiscal e não a guerra fiscal que tanto prejuízo tem causado aos nossos Estados.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Pois não,
Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Hélio Costa, estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Ex^a e quero comentar dois tópicos. Primeiramente, devo dizer que fui o maior crítico do Governo anterior com relação ao desleixo para com as estradas federais. A minha região e o meu Estado sofreram terrivelmente com estradas esburacadas e mortes nas rodovias federais. Fiquei praticamente oito anos lutando por recursos para recuperar as estradas federais, mas não consegui. Agora, já nos primeiros meses deste Governo, as estradas da minha região estão sendo recuperadas. O Ministro dos Transportes tem dado atenção especial às nossas estradas. O Diretor do DNIT em Goiás, Rilmar dos Santos, tem trabalhado incansavelmente. A situação das rodovias já é muitas vezes melhor do que no passado. O Ministro dos Transportes, o mineiro Anderson Adauto Pereira, e sua equipe têm nos recebido muito bem e dado tratamento especial às nossas estradas.

Embora, às vezes, S. Ex^a receba críticas, não posso fazê-las; devo apenas elogiar o Ministro, que tem trabalhado muito e melhorado as nossas estradas. Com relação à disputa fiscal, lembro que a reforma pretende exatamente eliminar essa guerra fiscal fraticida do País. Quero entender que nenhum Estado precisa tentar empresas de outros Estados. Entendo que a reforma visa justamente evitar isso, mas nós também, como Senadores, não podemos deixar, de maneira nenhuma, que uma reforma venha a prejudicar nossos Estados e nosso povo. Por isso, estarei atento ao apreciar a reforma tributária, na parte que diz respeito ao Centro-Oeste brasileiro, principalmente ao Estado de Goiás, porque há alguns pontos que ainda precisamos discutir. V. Ex^a está de parabéns por aprofundar esse assunto, principalmente com relação à guerra fiscal. Muito obrigado.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Maguito Vilela.

Quero encerrar minhas palavras, ressaltando o comentário inicial do Senador Maguito Vilela, exatamente sobre o trabalho importante que vem sendo realizado pelo Ministro Anderson Adauto Pereira. Todos sabemos das dificuldades que o Ministro encontrou no início do Governo e da maneira como tem agido para tentar, com todas as dificuldades existentes no momento – falta de verbas, contingenciamento de recursos –, fazer, pelo menos, o **minimum minimorum** necessário para que nossas rodovias continuem transitáveis. É muito importante dizer isso. Se falta apoio ao Ministro da parte de seu Partido, o que é lamentável, porque este deveria estar, em qualquer circunstância, dando-lhe todo o apoio, moral e político, certamente não lhe falta apoio da parte da base do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Hélio Costa, na Presidência da Casa não deixo de ser Senador do Piauí. Assim quero solidarizar-me com o Ministro Anderson Adauto Pereira. Para o Piauí, S. Ex.^a é o melhor Ministro deste Governo.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, o Senado Federal viveu ontem um dos mais importantes de seus dias desde que aqui tomei posse há quatro anos e meio. Depois de longo debate, foi aprovado o Estatuto do Idoso, que regulamenta os direitos dos idosos, determina obrigações das entidades assistenciais e estabelece penalidades para uma série de situações de

desrespeito a eles. Não tenho medo de afirmar que esse foi, sem nenhuma dúvida, um dos grandes feitos da atual Legislatura.

Faço questão de destacar aqui o grande trabalho do meu colega Senador Demóstenes Torres, de Goiás, grande especialista em Direito, que, como Relator, garantiu ao idoso esses benefícios e o reconhecimento do Senado e – por que não dizer? – de todos os brasileiros para com os nossos idosos.

Apesar dos justos benefícios conquistados pelos idosos ao longo dos últimos anos, faltava ainda uma série de providências a serem regulamentadas para que essas pessoas possam ter uma velhice mais tranquila.

O Estatuto do Idoso aprovado ontem cumpre esse papel. A partir de agora, com a sanção do Presidente Lula, fica reduzida, por exemplo, a idade mínima estipulada pela Lei Orgânica da Assistência Social, que passa de 67 para 65 anos, para requerer o benefício de um salário mínimo.

Da mesma forma, o Estatuto veda a discriminação do idoso, com a cobrança de valores diferenciados em razão da idade, por parte dos planos de saúde e determina que o Poder Público forneça gratuitamente medicamentos, especialmente os de uso contínuado, assim como próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação das pessoas de terceira idade.

Numa outra área, o Estatuto dá prioridade ao idoso para aquisição de moradia própria nos programas habitacionais, mediante reserva de 3% das unidades para os idosos. Fica prevista, ainda, a existência de critérios de financiamento da casa própria compatíveis com os rendimentos da aposentadoria ou pensão.

No campo da cultura, fica assegurado ao idoso desconto de pelo menos 50% do valor do ingresso para as atividades culturais, esportivas e recreativas, assim como gratuidade nos transportes coletivos públicos para os maiores de 65 anos. No caso do transporte coletivo intermunicipal e interestadual, ficam reservadas duas vagas gratuitas, por veículo, para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos e desconto de 50% para os idosos de mesma renda que excedam essa reserva.

Nas aposentadorias, foi aprovada emenda, do Governo, que determina o reajuste dos benefícios na mesma data do reajuste do salário mínimo.

São apenas algumas das novas conquistas, previstas no Estatuto do Idoso aprovado ontem por esta Casa e sancionado hoje pelo Presidente da Re-

pública. O projeto foi além, prevendo penas mais severas para quem infringir os direitos das pessoas da terceira idade.

As pessoas que deixarem de prestar assistência ao idoso sem justa causa podem receber pena de detenção de seis meses a um ano. Casos de abandono em hospitais ou casas de saúde acarretarão detenção de seis meses a três anos.

No Código Penal, o projeto altera o agravamento de pena para homicídio culposo, incluindo um terço a mais de pena quando a vítima for um idoso acima de 60 anos.

São medidas aprovadas durante as comemorações do Dia do Idoso, 27 de setembro, e do Dia Internacional do Idoso, que é hoje. O Senado do Brasil celebra essa importante data com ação concreta que irá melhorar a vida das pessoas maiores de 60 anos. São medidas justas e oportunas.

O que essas pessoas que hoje estão nessa faixa de idade sempre fizeram foi acreditar em um futuro melhor e por ele lutar no limite de seus esforços. Se hoje vivemos em um país melhor do que há cinqüenta anos, é porque ele foi construído a partir da grandeza de sua gente ao longo das décadas.

Se o Brasil de hoje é melhor do que o de ontem, é porque houve quem acreditasse, quem enchesse as mãos de calos, enfrentando sol e chuva, para nos legar um presente mais digno e mais justo. Foi a essas pessoas que o Senado demonstrou ontem seu respeito e seu reconhecimento.

Sabemos muito claramente que foi em virtude da luta delas que as conquistas se tornaram agradável rotina entre os brasileiros. De sua sabedoria nasceram os planos que nos permitiram avançar no decorrer dos anos. Da dedicação dos idosos de hoje foi surgindo um país melhor, com melhores perspectivas. Não fosse a fé no futuro de quem nos antecedeu, a garra para contornar barreiras e vencer desafios, teríamos certamente uma vida pior.

A eles, portanto, devemos mais do que nossas homenagens, devemos nosso reconhecimento sincero, devemos o país melhor que temos hoje.

A aprovação do Estatuto do Idoso, porém, não nos permite deitar em berço esplêndido; é preciso estar vigilante para que o projeto seja cumprido e não vire letra morta. E é preciso mais, para que a verdadeira justiça seja feita.

O Brasil hoje possui mais de 15 milhões de idosos. Se por um lado isso é bom, porque mostra o aumento da expectativa de vida no País, que saltou de

43 anos, em 1950, para 68 anos hoje; por outra, causa preocupação.

Em busca de uma velhice melhor, os nossos idosos ainda enfrentam preconceitos, solidão e falta de perspectiva. Setenta e cinco por cento dos idosos ganham no máximo três salários mínimos por mês, muitas vezes insuficientes para gastos com a própria saúde. Os que têm renda maior é porque, mesmo depois de aposentados, são obrigados a continuar trabalhando para sobreviver.

Grande parte dos idosos trabalha não porque quer, mas por necessidade, simplesmente para não morrer de fome. As coisas estão invertidas: o trabalho na terceira idade não pode ser uma exigência, mas sim uma opção.

Vê-se, portanto, que há ainda muito por que fazer.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, reitero o meu respeito pela história e pelo trabalho de mais de 15 milhões de idosos brasileiros e o meu compromisso de, como homem público, continuar lutando como parceiro dessas pessoas cujo trabalho nos proporcionaram viver hoje num País muito melhor do que o de ontem.

Que Deus continue a lhes iluminar os passos e lhes recompense o esforço e que os conserve entre nós por muitos anos, para que nos honre com suas vidas e nos ensine caminhos novos com sua sabedoria.

Estou muito honrado, muito gratificado em participar da votação e da aprovação e ter assistido hoje à sanção do Estatuto dos Idosos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador de Santa Catarina, do PSDB, Leonel Pavan, três vezes Prefeito da encantadora Camburiú.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, primeiramente, agradeço a gentileza desse grande Senador Mão Santa, hoje presidindo o nosso Senado Federal. É para mim uma honra imensa usar a palavra com V. Ex^a na Presidência.

Tenho dois pronunciamentos a fazer desta tribuna. Primeiro, quero comunicar que Santa Catarina comeca, nesta semana, 20 dias de festas. E digo Santa Catarina porque diversas cidades do nosso Estado, da região do Vale do Itajaí, no litoral, Balneário Camburiú, do norte do Estado e até da grande Florianópolis, iniciam suas festas do ano.

O mês de outubro, para os catarinenses, é tempo de celebração e alegria. É o mês da Oktoberfest de Blumenau, evento turístico que atinge, este ano, a marca de 20 edições. São duas décadas de sucesso desde que, em 1984, a comunidade local resolveu copiar a Festa do Chope de Munique, na Alemanha, que se repete desde 1810, quando o Rei Luís I, da Baviera, abriu ao povo a festa de seu casamento com a Princesa Teresa da Saxônia.

Assim como em Munique, em Blumenau a festa incorporou-se à alma popular. Ela é aguardada e preparada com uma dedicação e um entusiasmo comparáveis somente, proporções guardadas, aos dos foliões que fazem os desfiles das escolas de samba do Carnaval carioca. Durante os 18 dias que dura a Oktoberfest, o povo blumenauense demonstra o caráter hospitalar da cidade, recebendo visitantes de todo o Brasil e do exterior, que assistem aos desfiles dos grupos folclóricos, à apresentação das bandas, regalam-se com a culinária típica herdada dos colonos alemães e, claro, bebem à vontade o chope de primeira na temperatura certa, que é parte da cultura de ascendência germânica de nossa gente.

Este ano, comemorando a 20ª edição da Oktoberfest de Blumenau, haverá a apresentação de um total de 28 bandas, sendo 26 locais, uma norte-americana e uma alemã. Esta é a Högl Fun Band, dirigida por Michael Högl, autor da composição Hallo Blumenau, hino oficial da festa.

A Oktoberfest de Blumenau é, mais que tudo, uma celebração da diversidade cultural deste nosso País, com suas peculiaridades regionais, porém com a extraordinária unidade que nos integra em uma Nação coesa e pacífica.

Por isso, Blumenau convida os brasileiros de todas as regiões a conhecêrem suas tradições e confraternizarem com seus irmãos do Sul. Garanto que nenhum visitante sairá de lá decepcionado. Venham juntar-se ao meio milhão de pessoas que, todos os anos, têm ido a Blumenau em outubro. Este ano o Presidente da República estará presente.

Esta é minha homenagem ao povo de Blumenau.

Sr. Presidente, quero fazer um apelo para que o Governo Federal olhe para nossas rodovias. Já ficou comum ocuparmos esta tribuna para falar da BR - 101. É até chato que todas as semanas estejamos aqui falando da duplicação da BR-101, da recuperação do trecho já duplicado, da precariedade da BR-470, onde há acidentes todos os dias, da BR-282 e de tantas outras rodovias de Santa Catarina.

Quero fazer um apelo dirigido ao Departamento de Estradas e Rodagens e ao seu Diretor, Dr. Romualdo Teófilo Júnior. O Governo atual está investindo na recuperação da BR-101 em alguns trechos. O trecho de Balneário Camburiú a Itajaí é uma vergonha. Peço que seja fiscalizado. Por favor, não paguem a obra sem antes fiscalizá-la. É um absurdo o que lá estão fazendo: pintando o asfalto de preto, sem retirar as declividades ou arrumar os lugares onde a água fica empoeçada. Nas cabeceiras das pontes e viadutos, os veículos continuando batendo forte e sofrendo acidentes. É tão forte a pancada que o veículo dá no início dos viadutos e pontes que, muitas vezes, pneus estouram.

Faço um apelo ao departamento para que fiscalize. Nós, da Oposição, não estamos aqui apenas para ser críticos, mas para alertar. Até tenho dito que, às vezes, quem apóia o Governo não tem esta coragem de dizer, para não ferir seus companheiros, ou porque é de Partido, ou porque foi indicado por A ou B. Nós temos que dizer. Estou aqui porque, se a obra for bem-feita, o Presidente Lula não vai cair na pesquisa como está caindo. Se a obra for aceita pelo povo, não vai aumentar a reprovação popular que está tendo. Se o dinheiro público for bem aplicado, o povo não vai sair para as ruas, como está saindo, dizendo-se decepcionado com o atual Governo.

Estamos aqui justamente para ajudar a manter o prestígio que o Presidente Lula conquistou durante 23 anos, para que não perca o prestígio em tão pouco tempo.

Repto: o trecho da BR-101 duplicado, onde estão sendo feitas algumas recuperações, é uma vergonha, como diz Boris Casoy. Não há a mínima condição de dizer que lá se investiu algum recurso público e que se recuperou algo. Faço este alerta em face da cobrança da população. Fui, no sábado à noite, a uma formatura em Florianópolis, convidado por uma formanda da Unisul. Quando cheguei, convidaram-me para acompanhar o vice-reitor até a mesa. Não pude ficar até o final, e retirei-me porque tinha outra formatura. E o vice-reitor foi deselegante comigo porque, assim que saí, ele disse ser uma pena que o Senador Leonel Pavan não estivesse ali para ouvir sobre a duplicação da BR-101.

Temos que ouvir, sim, e estamos ouvindo todos os dias, mas isso tem que ser dito ao Governo, que está virando as costas aos compromissos assumidos com Santa Catarina. Temos que ouvir, sim, porque também somos representantes de Santa Catarina. Porém, há que se dizer que nós, da Oposição, temos coragem de falar, de expressar o sentimento popular.

Mas o outro lado não pode falar da mesma forma, porque, comprometido com o Governo, comprometido com as pessoas que foram nomeadas, cala-se, apenas fazendo discurso olhando pelo retrovisor, falando do Governo passado, e não olhando para a frente, para o próprio nariz, para o presente que está levando o nosso Brasil para um caos total, lamentavelmente.

Essas são as minhas palavras, meu querido amigo, Presidente Mão Santa. Hoje, o pronunciamento de V. Ex^a foi fantástico, alertando a população para a queda que está tendo o Governo em razão do aumento do desemprego, em razão dos cortes de dinheiro para a saúde e para a ação social, em razão de até agora não ter liberado um centavo das emendas conquistadas pelos Parlamentares no ano passado.

Acorde, Lula, senão será tarde demais para se reerguer e dizer ao povo que quer fazer o melhor para o nosso País!

O boom, aquela explosão de crescimento está demorando para acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Leonel Pavan, peço permissão para prorrogar a sessão por dez minutos, que vamos, em comumhão, dividir entre os Senadores Sérgio Zambiasi e Lúcia Vânia. V. Ex^a já passou dez minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Seu gesto de gentileza comigo certamente será reconhecido quando estivermos na Presidência, compensando o tempo que nos foi dado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra, neste auspicioso instante, ao Senador pelo Rio Grande do Sul, pelo PTB, Sérgio Zambiasi.

Lembro que Cristo fez o melhor discurso, o Pai Nosso, com 56 palavras. V. Ex^a, evidentemente, não é Cristo, mas um político da sua estatura, Winston Churchill, também fez o melhor discurso para a mocidade, dizendo numa colação para não desanimarem nunca, jamais.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, colega Senador Mão Santa, tentarei ser o mais breve possível na minha manifestação. Porém, eu não poderia deixar de registrar desta tribuna, como gaúcho, com muito orgulho, uma data especial para o Rio Grande do Sul.

Hoje, o **Correio do Povo**, um dos mais tradicionais jornais do meu Estado, completa 108 anos de existência.

Em seu editorial de hoje, sua direção reafirma os compromissos assumidos há mais de um século, quando história:

Quando Caldas Júnior, naquele distante 1º de outubro de 1895, começou a escrever o primeiro editorial de seu Correio do Povo, não tinha decerto idéia da obra que iniciava. Era o fim do século XIX, tempo em que o País vivia o signo de um imprensa partidariamente engajada. Temeridade, dentro do perfil do jornalista, cidadão independente e sem laços de agremiações políticas, fundar uma folha sem vínculos com nenhum dos partidos existentes, escoadouros naturais das tendências políticas da época. Claro que Caldas tinha em mente uma obra tanto quanto possível duradoura como seus sonhos, mas não poderia pensar que seu jornal, lutando com imensas dificuldades no início, poderia um dia vir a escrever no cabeçalho este modelo de longevidade: ‘Porto Alegre, 1º de outubro de 2003’.

Pois hoje o milagre está acontecendo. E por quê? Porque o primeiro editorial traçou regras de conduta a serem seguidas pelos anos e anos da vida do Correio. Regras de conduta a começar pela ética profissional, algo que não se aprende só nas escolas de Jornalismo, porque está dentro de cada exercente da nobre atividade de informar e opinar, cada dia servindo a verdade a seu público leitor e assim se fazendo respeitável e respeitador de direitos de outrem. O longo decurso do tempo só fez mais arraigados os símbolos erigidos nesta casa” – o Correio do Povo – “em honra ao respeito pelos altos padrões éticos de um jornalismo de decência e fidelidade aos propósitos definidos em 108 anos. Está aí a explicação da existência longeva do Correio do Povo, um jornal que construiu sua credibilidade dia a dia, edição a edição, página a página.

E conclui o editorial:

Com orgulho e emoção, nós, seguidores da obra de Caldas, palmilhamos a velha rota de trabalho, sem temores, sem desvios, respeitando os poderes políticos constituídos enquanto dignos de respeito e apreço. Queremos seguir como porta-voz da comunidade rio-grandense, habituada a ver nosso trabalho por uma clara visão de solidariedade e de estímulo. Assim vamos para o ano 109, um galardão de poucos empreendimentos neste País, de modo especial na

área da informação, de tantas e difíceis situações insuspeitas.

Portanto, parabéns ao **Correio do Povo**, à sua direção, aos seus trabalhadores e trabalhadoras. E parabéns especialmente ao povo gaúcho, por poder conviver por tão longos anos com esse importante órgão de imprensa.

Obrigado pela sua compreensão, Presidente Mão Santa. Espero não ter me excedido no tempo que me foi permitido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra à Senadora do PSDB de Goiás, Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, “o vínculo da autoridade constrói-se a partir de imagens de força e fraqueza; é a expressão emocional do poder”.

Recorro a uma simplificação do pensamento de Richard Sennett para compreender o Brasil do Presidente Lula, que completou nove meses. O mestre inglês articula conceitos da psicologia e sociologia para explicar o que se passa nos corações e nas mentes em relação à imagem da autoridade nas sociedades modernas.

É fato que nascemos todos carentes de autoridade. É uma necessidade fundamental do ser humano desde a infância. Ainda que seja para contestá-la, pelo temor de que se cerceie a nossa liberdade. Sentimos o desejo natural de orientação, segurança e estabilidade. Da capacidade superior de julgamento.

Quando autoridade e legitimidade caminham juntas, a resposta à liderança é quase voluntária. Já quando falta legitimidade, as pessoas se recusam a seguir aqueles que consideram contraditórios. Ignorar ou questionar lideranças é um dos sinais de reação ao fosso entre o discurso messiânico do PT de palanque e as ações palacianas do PT de terno e gravata. O resultado é o constante desencontro de opiniões entre os que estão no poder.

Ao fim de um novo mês de Governo, o nono mês de Governo, cresce a sensação de falta de unidade da equipe do Governo e a concentração de autoridade por um pequeno grupo. Como se houvesse três governos: um do Presidente, dono de inegável charisma e capacidade de conquistar as platéias com seu discurso sincero, outro que pilota o rolo compressor para impor a sua vontade ao Congresso e ao País e que estimula o troca-troca partidário e um terceiro, integrado pelo PT e por aliados que fazem oposição ao

Governo, contesta propostas e projetos, aumentando as divergências entre todas as instâncias do poder.

Na verdade, o excesso de vozes de comando em estratégia se traduz na falta de comando.

As manchetes sobre desencontros de opiniões, desmentidos e turbulências na negociação das reformas, cujo ímpeto foi freado com competência pela oposição, tem como pano de fundo um triste cenário: a queda na atividade industrial, enquanto os bancos obtêm lucro fundamental, o desemprego recorde de 13% e a crescente tensão rural.

Com tantos desafios, o País precisa fortalecer os canais institucionais de negociação e participação popular organizada em diversas instâncias, inclusive no Congresso, capazes de mediar a diversidade de conflitos e amadurecer o debate. Assim não se improvisam prioridades, como a defesa dos transgênicos, surpreendendo os próprios integrantes do Governo.

Talvez isso explique o resultado da pesquisa Ibope/CNTI apontando a queda de confiança no Presidente Lula. Não é de estranhar o fortalecimento do coro dos que já atestam a incapacidade de governar do PT, nem a crescente desilusão de quem acreditou em suas propostas. Assim, a autoridade legítima vem deixando de ser reconhecida.

Na verdade, crises sempre existiram e representam oportunidade para estabelecer pactos e propor novos comportamentos e valores. O que a sensibilidade dos mercados não digere é o excesso de sinais confusos emitidos pelo Governo e a maneira contraditória como lida com a complexidade do País, com a máquina administrativa e com a pressão dos movimentos sociais, em especial o MST.

Os movimentos sociais, que não se submetem ao controle do Governo, mas atuam exatamente em oposição a situações indesejadas, são essenciais à oxigenação da sociedade e ao regime democrático. Exigem negociação permanente, ampliação de direitos e também limites e deveres. Portanto, é mais que natural a tensão entre a ordem estabelecida e as demandas de grupos organizados.

A chegada do PT ao poder potencializou as expectativas de mudanças profundas no Brasil. Por isso a sociedade se frustra quando o PT hoje no poder vira pelo avesso o discurso de oposição ferrenha, que impediu avanços sociais significativos nos últimos oito anos, como alguns petistas já reconhecem.

Concordo com o Presidente quando diz que não tem o direito de errar. Por isso cabe um alerta à falta de coesão interna dos que chamei aqui de três pode-

res, o Presidente, os que dão e impõem ordens e o Partido.

Passados nove meses de Governo, a constante mudança de discurso e a imposição da vontade de poucos, num Governo que se anunciou democrático como nunca, decepciona a todos.

Não se pode ignorar que promessas e planos não cumpridos acirram ainda mais os ânimos e roubam a esperança dos que votaram em mudanças radicais e de prioridades: o social antes do econômico.

É fato que o desemprego tem agravado a tensão social. Aos eleitores que votaram na "obsessão do emprego" resta a decepção de um crescimento recorde, que atinge de forma mais dramática os nossos jovens. Por consequência, a atividade econômica estagnada leva à redução de pagamento de impostos, o que inviabiliza a vida de Estados e Municípios.

Na oposição, o PT sempre estimulou todo tipo de demanda social e de investimentos públicos em políticas sociais. Mas é com desalento que constatamos a redução do Orçamento para a prometida unificação dos programas sociais.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a campanha eleitoral fortaleceu a mensagem "tudo vai ser diferente". Encontram-se agora mobilizadas forças de todo tipo, à espera de atitudes firmes que apontem para a solução do desemprego e da falta de ação na área social. Não há mais tempo ou espaço para discursos sobre o passado nem explicações sobre falta de recursos devido à situação econômica internacional.

O que se espera é o exercício pleno da autoridade. Já é tempo de o Governo sincronizar sua agenda com a da maioria da população, que certamente tem outras prioridades além das reformas.

Cabe ao Governo apontar como iremos vencer o desemprego, a violência, a falta de moradia, as deficiências na educação e na saúde. Queremos debater nosso projeto de país e não ser governados aos solavancos por uma colcha de retalhos de medidas improvisadas diante de cada turbulência, do contrário, seremos condenados a um vácuo de autoridade.

Minhas colocações não têm o intuito de agravar ou exacerbar uma crise prematura a menos de um ano de Governo e, sim, de alertar para a necessidade urgente de discutir e trabalhar efetivamente pela governabilidade. Este País custou a conquistar a democracia. E o papel do PSDB nessa luta é inquestionável. Estivemos ao lado do PT em diversos palanques e movimentos sociais. Não temos sequer o direito de torcer para o "quanto pior melhor". Ao contrário.

No Congresso, demonstramos, nesses nove meses, nossa firme disposição de aperfeiçoar projetos encaminhados pelo Executivo, como o cartão alimentação e a proposta de Orçamento. Emendas do PSDB foram oferecidas no sentido de melhorar a Reforma da Previdência. No Senado, o clima cordial entre Governo e Oposição não apequena o debate político nem mascara a divergência de opiniões.

Os Governadores do PSDB, por sua vez, não se furtam a participar de reuniões e negociar com o Plano, como fizeram ontem, em relação à unificação de programas e à Reforma Tributária. Demonstramos, assim, nossa responsabilidade e nosso compromisso com objetivos maiores, apesar das interpretações equivocadas de que estamos sem rumo na Oposição.

Rumo sempre tivemos. Nossa programa o aponta claramente. Temos, sim, enorme apreço pela democracia e compromisso com o Brasil, como atestam nossa história e a experiência política e administrativa em oito Estados e em mais de mil prefeituras. Não somos incendiários à espreita das contradições do Governo para fazer chantagem ou desestabilizar as instituições.

Nem podemos cruzar os braços a cada incidente alardeado como ameaça ao regime democrático, seja ele provocado por movimentos sociais ou corporativos.

A autoridade do Governo e das instituições paira acima das divergências partidárias. Maior do que o PT ou o PSDB é a Nação brasileira.

Muito obrigada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando fiz meu pronunciamento homenageando os Vereadores pela passagem do Dia Nacional dos Vereadores, cometí um esquecimento que seria imperdoável se eu não o corrigisse agora. Se estou homenageando os Vereadores, que, sem dúvida alguma, merecem nossos aplausos pelo muito que realizam nos Municípios, eu não poderia esquecer que um dos meus suplentes é um Vereador, o Sr. Elber Batalha, nosso companheiro do PSB. Então, não poderia deixar de registrar esse fato. O segundo suplente é o Dr. Paulo Carvalho Viana, engenheiro

agrônomo, uma das melhores pessoas de Sergipe, principalmente no plano da agricultura; um dos técnicos mais brilhantes do nosso Estado.

Mais uma vez, homenageio os Vereadores ao registrar que estão representados no Senado Federal pela minha pessoa, que tem como suplente o querido amigo Elber Batalha, com quem travei tantas batalhas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Agradecemos a oportuna interferência do Senador Antonio Carlos Valadares e também queremos prestar uma homenagem. Entendemos que o cargo mais importante da democracia é o do Vereador. E como um quadro vale por dez mil palavras, quero lembrar que nosso Secretário-Geral da Mesa, Dr. Raimundo Carreiro Silva, foi Vereador, em 1990/91, o que simboliza essa grandeza. E foi Presidente da Câmara Municipal de sua cidade natal, São Raimundo das Mangabeiras, no Maranhão, também no mesmo período. É como Sêneca diz: “Não é uma pequena cidade, é a minha cidade”. Então, uma homenagem a todos os Vereadores, que são abraçados aqui e tão bem simbolizados pelo Vereador Raimundo Carrreiro, hoje nosso Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A Presidência oferece os três minutos restantes ao Senador Paulo Paim, que está presente e é o Presidente de fato, aqui neste momento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmo Sr. Presidente desta sessão, Senador Mão Santa, na verdade eu não poderia deixar de registrar a alegria no dia de hoje por ter participado, no Palácio do Planalto, da cerimônia de sanção do Estatuto do Idoso, junto com o Presidente Lula, o Senador Romeu Tuma e tantos outros Senadores, todos os Relatores do projeto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, Presidentes de Comissão, o Relator Deputado Silas Brasileiro, o Deputado Eduardo Barbosa, que presidiram e coordenaram a Comissão Especial da elaboração do Estatuto do Idoso na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, foi uma cerimônia que emocionou a todos. Estavam lá, como eu disse, homens e mulheres de cabelos prateados, mas com um brilho muito forte nos olhos, com esperança, com alegria, com otimismo de que o Estatuto do Idoso, hoje sancionado, se tornou realidade e agora é lei que, efetivamente, será aplicada no País.

Dizia eu lá, em meu pronunciamento, que, nessa caminhada pelo País, na elaboração do Estatuto junto com Deputados e Senadores, tive momentos de alegria e de tristeza. Tristeza ao perceber a agressão contra o nosso idoso e, mais triste ainda, sabendo eu que 90% das agressões vêm da própria família. Mas tivemos também a alegria de perceber o quanto os idosos estavam e estão entusiasmados com essa proposta, a começar pelo fato de que, agora, pelo menos o idoso que não tem forma nenhuma de sobrevivência, que não tem nenhuma remuneração terá direito a um salário mínimo aos 65 anos. Antes, precisava ter 67 anos para ter esse direito.

Porém, o mais importante para mim, Sr. Presidente, foi o capítulo escrito com a ajuda das Delegacias dos Idosos, que estão fazendo um belo trabalho, dos Promotores e Procuradores, que praticamente dobram as penalidades quando o crime for cometido contra pessoa de mais de 60 anos.

Eu poderia aqui destacar inúmeros artigos dos 119 consignados no Estatuto, mas existe um que considero muito importante e contra o qual já vejo um **lobby** muito grande para tentar derrubá-lo no dia em que é sancionado: o artigo que impede que os planos de saúde discriminem os idosos. Chego a dizer, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Romeu Tuma e Senador Mão Santa, que até prefiro que, quando mais jovem, paguemos determinada quantia para um plano de saúde que previna a situação do mais velho, pois este, quando se aposenta, nunca recebe o salário integral – a vida é dura, essa é a realidade. E, na verdade, eles passam a receber um salário menor, principalmente os que ficam no Regime Geral da Previdência Social; eles passam a receber, em tese, até 20% ou 30% a menos do que recebiam. Contudo, naquele momento, o valor do plano de saúde dobra, e o percentual de reajuste é maior, consequentemente.

Então, penso em fazer aqui no Senado uma audiência pública com os donos, com os diretores dos planos de saúde. Vamos construir, via cálculos atuariais, uma regra tal que não permita que o idoso, no momento que mais precisa, seja prejudicado.

Casualmente, na semana passada, recebi um casal de idosos em meu gabinete cuja renda conjunta era de R\$700,00 (setecentos reais). Sabem quanto pagavam de plano de saúde? Seiscentos reais! E já foram informados de que esse valor será aumentado para R\$750,00. É impossível! Paga-se o plano a vida toda e, quando se ultrapassa a faixa da melhor idade, da velhice, o segurado é multado e tem que

abandonar o plano. Ele perde tudo o que pagou e não tem mais assistência à saúde, pelo dito plano que lhe prometeu milagres quando começou a fazer o efetivo pagamento.

Então, Sr. Presidente, fiz um apelo muito grande ao Presidente Lula e faço um apelo aqui ao Ministro da Saúde, Humberto Costa, a quem respeito muito, para que não cedam às pressões dos donos dos planos de saúde. Vamos fazer um bom debate, equilibrado.

Cheguei a dar o exemplo da Previdência. Como é a Previdência? Não importa que o cidadão tenha 15 ou 95 anos de idade: ele não é taxado com percentuais diferentes. Se tem 15, 50 ou 60 anos de idade, a contribuição é de no máximo 11%. Não há por que o cidadão idoso, no momento em que mais precisa, ter que abandonar o seu plano de saúde. Esse foi um grande ganho do Estatuto do Idoso, hoje formatado em lei.

Tive a ousadia, Senador Mão Santa, de deixar lá dois poemas por escrito – sou muito ruim para declamar poemas sem estar com eles à frente. Mas de um deles eu me lembro e vou declamá-lo. É um poema escrito por um poeta espanhol e cantado em verso e prosa por Altemar Dutra, que diz:

Velho, meu querido velho,
Já caminhas lento.
Eu sou teu sangue, meu velho.
Eu sou o teu tempo,
no teu silêncio.

Li esse poema em uma homenagem aos idosos, para demonstrar que, na verdade, nós, Senadores e Deputados, queremos estar com eles nessa caminhada, queremos ser a veia, o sangue que pulsa em seus corações, já que os idosos não possuem um sindicato que possa interceder com o poder econômico, com o Estado, em um dissídio da categoria. Mas podem, sim, vir ao Parlamento e ver uma lei como essa aprovada.

Por essa razão, somos parte da vida dos idosos, com muito orgulho.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Nossos cumprimentos ao Senador Paulo Paim.

Faço apenas o registro de que o idoso é uma benção de Deus a todos nós, e eu simbolizava esse fato com a presença, ainda no mundo, do Papa João Paulo II, que abençoa a todos nós.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Valmir Amorim, Antero Paes de Barros, Romero Jucá, Amir Lando e Aelton Freitas enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Cai mais a popularidade de Iula

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o percentual de brasileiros que não confiam no Presidente Lula aumentou para 26% em setembro, contra 19% em junho, segundo revela a pesquisa divulgada pelo IBOPE/CNI.

Leio, a propósito, matéria de análise dessa pesquisa, que, por oportuna, requeiro seja transcrita nos Anais do Senado.

É a seguinte a matéria do jornal **O Estado de São Paulo**:

Desaprovação ao governo quase dobra em 6 meses

Pesquisa Ibope/CNI mostra que total de entrevistados insatisfeitos é de 24%, mas índice de aprovação permanece alto, em 69%

Silvio Bressan e Cida Fontes

A desaprovação do governo de Luiz Inácio Lula da Silva quase dobrou em apenas seis meses. De acordo com a terceira pesquisa da Confederação Nacional das Indústrias (CNI) com o Ibope, neste ano, a desaprovação ao governo, que era de 13% em março, época do primeiro levantamento, subiu para 24% em setembro. Em junho, na segunda pesquisa, a desaprovação já havia subido para 18%.

Num ritmo menor, a aprovação também caiu. Era de 75% em março, passou para 70% em junho e agora oscilou para 69%. Como a aprovação manteve os mesmos índices, o aumento na desaprovação foi provocado pela diminuição entre os que não souberam ou não quiseram responder. O Ibope ouviu 2 mil pessoas em todo o País entre 18 e 22 de setembro.

Assim como a desaprovação, a desconfiança em relação ao governo também aumentou. Entre os que dizem confiar no presidente, o índice baixou de 76% em junho para 70% em setembro. Ainda segundo a pesquisa, o brasileiro está mais preocupado com a inflação, o desemprego e a renda.

Entre os que acham que a inflação vai subir, o índice cresceu de 36% para 40%. Do mesmo modo, a aposta no aumento do desemprego subiu de 42%

para 49%, enquanto a fé no aumento da renda caiu de 32% para 27%.

A população também está mais crítica com relação à atuação do governo em algumas áreas. No combate ao desemprego e nas ações de segurança pública, a maioria (52% e 53% respectivamente) desaprova o desempenho do governo.

Por outro lado, o combate à fome e à pobreza tem rendido bons dividendos.

Entre os pesquisados, 69% aprovam as ações oficiais nesse campo. O mesmo ocorre com o combate à inflação, que tem a aprovação de 51%, e com os programas sociais, aprovados por 60% dos entrevistados.

Sobre os maiores desafios do governo Lula, a maioria continuou elegendo o emprego e o crescimento como prioridades. Para 52%, essas são as duas áreas mais importantes na agenda oficial. Em seguida vem a melhoria de salários, com 25%, e o controle da inflação, com 13% das opiniões. Já a melhoria das condições sociais foi citada por 8% dos pesquisados.

Tarefas – Em outra questão específica, sobre as ações mais importantes do governo para os próximos dois anos, 34% apontaram a redução dos impostos. Para o presidente da CNI, deputado Armando Monteiro Neto (PTB-PE), o índice comprova o interesse da população pela reforma tributária. “Isso demonstra que o assunto já teve um grande impacto na opinião pública.”

Ainda como tarefas importantes para os próximos dois anos, foram citadas a redução da inflação (33%), a redução da taxa de juros (29%), mais incentivos para a abertura de negócios (27%), a redução dos gastos do governo (21%), a construção de casas populares (21%), o auxílio às empresas em dificuldades (13%) e mais investimentos em infra-estrutura (9%).

A pesquisa constatou também que a reforma trabalhista divide a opinião pública. Para 51% dos trabalhadores com carteira assinada, deve haver mudanças na legislação trabalhista, enquanto 47% são contra. Entre os trabalhadores sem carteira e os desempregados, a aprovação é a mesma. Muda apenas a rejeição, defendida por 42% dos sem-carteira e por 44% dos desempregados. “

Era o que tinha a dizer.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e

Srs. Senadores, tenho por costume e gosto de falar nesta tribuna sobre acontecimentos ou ações que tenham como principal objetivo a melhoria da qualidade de vida da população brasileira, e em especial, a brasiliense.

Algumas vezes ocupo a tribuna para questionar atitudes ou providências tomadas por agente ou órgão público, por entender que aquela ação foi inadequada, ou, no mínimo, merecedora de melhor análise.

Mas, desta vez, não posso ficar calado, não posso me furtar de expressar o meu sentimento de incredulidade, de espanto e de repúdio diante de acontecimentos recentes, os quais considero agressivos a toda sociedade brasileira e uma afronta extrema ao princípio maior da convivência humana. O princípio é a liberdade e a afronta a escravidão.

Sem dúvida alguma a maior vergonha que o homem pode sofrer é a de ser escravizado, ou estar em condição análoga à de escravo. É, também, uma ofensa a toda humanidade.

Vejam bem, Sr^{as}s e Srs. Senadores, passados mais de cem anos da assinatura da Lei Áurea, a escravidão ainda é manchete de jornais, revistas e, pior, ainda é atividade mercantil e utilizada por empresários oportunistas e desprovidos de qualquer outro sentimento senão o da cobiça como forma de assegurar uma mão de obra sem custo algum.

Segundo a Comissão Pastoral da Terra, hoje, no Brasil, vinte e cinco mil pessoas são consideradas escravas ou vivem em condições semelhantes à de escravos.

Vinte e cinco mil! Sr^{as}s e Srs. Senadores, é importante frisar que o Governo está fazendo sua parte, tanto que é prioridade a erradicação de todas as formas atuais de escravidão, e para isso foi criado o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo. Vale aqui destacar o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, do Ministério do Trabalho e Emprego, cuja atuação já tem mostrado resultados.

Vinte e cinco mil brasileiros em condições análogas à de escravo ou escravizado. Um absurdo inominável.

Mas como alguém se torna escravo nos dias de hoje? Como é possível? Podem até pensar alguns ouvintes, em decorrência do absurdo da palavra, ao concretismo do que deveria ser termo abstrato. Trabalho escravo.

Há de se perceber que a escravidão de hoje diferencia-se daquela conhecida nos livros de história, mas mantém o mesmo perfil de crueldade, de sub-

missão, de humilhação de um ser humano por outro, se é que podemos considerar do ponto de vista racional aquele que escraviza como humano.

Procurando por emprego essas pessoas acabam aliciadas por contratadores de mão-de-obra, chamados "Gatos", que trabalham para empresários inescrupulosos. São iludidos com a promessa de trabalho e dinheiro, inclusive com moradia, comida, assistência médica... etc. Tudo feito para enganá-lo.

Então, a pobre vítima é levada de ônibus, até mesmo em caminhões, sem a mínima condição de segurança, até o local de trabalho.

A ilusão termina com o fim da viagem. Nem bem chega e o agora infeliz e desiludido trabalhador percebe que foi enganado. O transporte gratuito agora custa um determinado valor, a comida, a roupa, o remédio, a bota, o dormitório, a pilha do rádio, tudo tem um custo e vai sendo anotado pelo Gato. Resumindo, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quanto mais esse cidadão trabalhar, mais vai dever. Não pode sair sem pagar a dívida, que é impagável e corrupta. Imoral.

Inicialmente o peão acredita que deve pagar seu compromisso, pois são homens de honra, acostumados a fazer acordos pelo fio do bigode, como diziam os antigos.

Quando percebem a arapuca e querem ir embora, capangas fortemente armados mostram a dura realidade. Agora são escravos.

Sr. Presidente, é algo indigno. Absurdamente indigno.

Pergunto: O que vai acontecer com esses senhores feudais que escravizam em pleno século XXI? Respondo: Não sei. Mas sei o que deveria acontecer: deveriam ser processados para se apurar a verdade, e condenados, se verídica a acusação. Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil está mudando e acredito piamente na ação do Ministério Público.

Pensei em uma proposição que atingisse as propriedades onde houvesse trabalho escravo da mesma forma que atinge aquelas propriedades usadas pelo crime organizado do tráfico de drogas. Mas ela já existe, trata-se da PEC 57, de 1999, da lavra do ex-Senador Ademir Andrade, que hoje está na Câmara dos Deputados como PEC 438, de 2001, encontrando-se na CCJR desde 1º de agosto deste ano aguardando parecer.

Finalizo reiterando o meu repúdio, a minha decepção em saber que empresários inescrupulosos

estão enriquecendo assim, dessa maneira criminosa, que envergonha também todo o Brasil, afirmando que não me calarei diante de aberrações como esta – a escravidão contemporânea.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) –

SAÚDE PRECÁRIA

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna na tarde de hoje para comentar a matéria intitulada "Em três meses, 13 morrem por falta de UTI", publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 12 de setembro do corrente, que trata da crise do setor de saúde no Estado de Mato Grosso.

Solicito que a matéria seja inserida nos anais do Senado, pois a mesma registra o descaso do Estado de Mato Grosso com o setor de saúde local.

Desejo, ainda, Sr. Presidente, tratar de um segundo assunto:

A falta de respeito do governo estadual com os profissionais da saúde, a ingerência, política e a falta de seriedade no trato do problema levaram a saúde do Mato Grosso a uma grave crise. Nos últimos dias, fui procurado por dezenas de médicos, enfermeiros e profissionais das equipes da saúde pública e da Medicina, preocupados com os rumos da saúde em nosso Estado. Quero chamar a atenção do Governo Federal, das autoridades federais da saúde e desta Casa para o grave problema que vive o Mato Grosso e principalmente a população que tem exclusivamente dos serviços do SUS a fonte de assistência à saúde.

Peço, Sr. Presidente, que V. Ex^a autorize a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo que publiquei no jornal **A Gazeta**, de Cuiabá, no último dia 16 de setembro, sob o título: Em defesa dos profissionais da saúde. Nele, expressamos a nossa preocupação com o problema e registramos a opinião dos mato-grossenses que conhecem a questão da saúde e compartilham dessa nossa apreensão.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Em três meses, 13 morrem por falta de UTI

EDISON CORRÉA
DA AGÊNCIA FOLHA, EM CAMPOR GRANDE

Desde 20 de junho, a Justiça em Cuiabá (MT) mandou os gestores dos SUS (Sistema Único de Saúde) internar em UTIs (Unidades de Terapia Intensiva) 80 pacientes. Desses, 13 morreram à espera de uma vaga para internação, apesar de terem obtido a ordem judicial. Duas mortes ocorreram anteontem, e outra, no domingo.

Devido à falta de leitos, os 80 doentes recorreram à Justiça para conseguir vaga nas UTIs. Dos 148 leitos disponíveis no Estado, pelo menos 108 estão em Cuiabá. Faltam vagas principalmente no interior de Mato Grosso.

Procurado pelos familiares dos pacientes, o defensor público Valteren Luiz Pereira, 31, afirma que entrou com as ações na Justiça contra o governo do Estado e contra a Prefeitura de Cuiabá, que são os gestores dos SUS.

Pereira disse ontem que ainda estuda uma forma de responsabilizar os culpados pelo descumprimento das liminares, o que resultou nas 13 mortes.

Segundo ele, devido ao volume de liminares (decisões judiciais de caráter provisório) fica difícil saber quem recebeu primeiro a notificação e a descumpriu. Nos últimos dez dias, foram 15 liminares, afirmou Pereira, que reconhece o governo do Estado como o principal gestor do SUS.

R\$ 30 mil por uma vaga

Após sofrer um acidente de moto no sábado passado, Edivaldo Ramos dos Santos, 36, que trabalhava como vendedor autônomo, foi internado no Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (município vizinho a Cuiabá) por volta das 8h.

A família conseguiu, por meio da Defensoria Pública, uma liminar da Justiça no domingo, mas mesmo assim não obteve a internação na UTI.

A mulher de Santos, Vanderlécia Dias de Oliveira, 34, afirmou que o hospital Jardim Cuiabá (instituição particular) propôs cobrar

R\$ 30 mil pela internação. Santos precisava de equipamentos de respiração artificial.

A Defensoria Pública tentou sequestrar o dinheiro nas contas do governo do Estado para pagar as despesas, mas o Tribunal de Justiça impediu. A direção do hospital nega negligência.

Santos deixou quatro filhos e a mulher, que está desempregada.

Seis horas de espera

Vítima de uma parada cardíaca em razão de hipertensão, o funcionário público aposentado Ronaldo Nunes de Souza, 49, morreu anteontem, seis horas após ter conseguido liminar da Justiça para internação na UTI em um hospital em Cáceres (localizado a 250 km de Cuiabá).

Souza estava internado em Barra de Bugres (169 km de Campo Grande). Segundo o funcionário público Genivaldo José Nunes de Arruda, 38, sobrinho de Souza, a família não conseguiu arrumar uma UTI móvel para transportá-lo até Cáceres.

"Os médicos disseram que havia esperança, se tivesse uma UTI", afirmou Arruda, ontem, à Agência Folha.

Progressão geométrica

Desde que começou a entrar na Justiça para obter liminares favoráveis à internação de paciente, Pereira afirma que o número de casos cresce em "progressão geométrica" em Mato Grosso.

Em agosto, foram 29 liminares. Nos primeiros 11 dias de setembro, as decisões judiciais chegaram a 15.

Sem vagas nas UTIs do SUS, a Defensoria Pública tenta conseguir internação em hospitais particulares. Como essas instituições reclamam que o SUS não paga os gastos, Pereira entrou na Justiça para sequestrar dinheiro do governo estadual.

No domingo, Pereira conseguiu um sequestro de R\$ 20 mil — mas

a decisão foi suspensa horas depois. Antes disso, a aposentada Colmira Lopes dos Santos, 69, ví-

tima de acidente vascular, conseguiu a internação no hospital Santa Rosa, que é particular.

A filha de Santos, a vendedora Maria de Lurdes, 37, conta que passou a madrugada e o dia de domingo tentando a internação.

A direção do hospital Santa Rosa informou à Agência Folha, em julho, quando começou a aumentar o número de liminares, que a situação da falta de UTIs do SUS "pode inviabilizar a rede privada, que tem 200 mil usuários de convênio particulares para atender no Estado".

Mais mortos

Na avaliação da Defensoria Pública, o número de pessoas que morreram por falta de UTIs do SUS pode ser maior.

"Registrarmos 13 casos, mas eram pessoas que conseguiram liminares. Existem os que não entraram na Justiça", disse Pereira.

Em maio, o Sindicato dos Médicos de Cuiabá divulgou que 150 pacientes morreram no Estado de Mato Grosso por falta de leitos nas UTIs, de outubro de 2002 a março de 2003.

A situação tem sido acompanhada pelo Ministério Pùblico Estadual, que abriu inquérito para apurar se é procedente a informação do sindicato.

Nos últimos dias fui procurado por inúmeros profissionais de saúde, alguns indignados, todos preocupados. O motivo é um só, a crise que se instalou na Secretaria Estadual de Saúde com reflexos sobre todo o setor.

A saúde é uma área extremamente complexa e sensível. O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma das mais consistentes políticas públicas implantadas até hoje no Brasil. Como deputado constituinte tive o privilégio de aprovar a Constituição de 1988 que criou as bases legais para este sistema e como senador da República tive a honra de defender e aprovar a Emenda 29/2000 que garantiu o seu financiamento, entre tantas outras leis que seguramente melhoraram a saúde e a qualidade de vida do povo brasileiro.

O sistema público de saúde como toda política universalista e igualitária tem grandes realizações. E também inúmeros problemas. Conheço-os de perto.

Ainda no Senado pude acompanhar o excelente trabalho realizado pelo ex-ministro José Serra e pelo ex-secretário Júlio Müller, em Mato Grosso. O SUS é política de Estado e não de governos. Por isso mesmo o atual governo do presidente Lula, corretamente, dá continuidade às diretrizes que foram implantadas no governo do presidente Fernando Henrique como o Saúde da Família, o programa de medicamentos genéricos para baratear o preço dos remédios, o combate ao tabagismo entre tantas outras medidas.

Entretanto, em Mato Grosso a saúde pública vem tendo um tratamento lamentável. Em menos de 8 meses já foram trocados 2 secretários e no primeiro escalão tem cargos que já tiveram 3 ou 4 titulares neste curto espaço de tempo, quase todos sem nenhuma experiência prévia no serviço público. É uma demonstração clara do despreparo da atual equipe governante para lidar com uma área tão sensível como a saúde. Para encobrir a incompetência e a inoperância (a Secretaria de Saúde está paralisada há 8 meses) elegeram como "bode expiatório" os trabalhadores de saúde e os profissionais de carreira do SUS. Criaram um ambiente opressivo e repressivo dentro da SES como denuncia a nota do sindicato dos servidores da saúde publicada na imprensa no dia 13/09. Tratam os servidores da saúde com desprezo, desconfiança e falta de respeito. Aliás, este comportamento da atual equipe de governo não atinge apenas os servidores da saúde, mas o conjunto do funcionalismo público que é visto de modo preconceituoso como se todo servidor público fosse omisso, preguiçoso e potencialmente corrupto. Quem tem esta visão do serviço público não está preparado para governar.

Possuo afirmar que os profissionais da saúde pública têm uma folha de serviços ao Estado e ao povo de Mato Grosso muitas vezes maior que as dos atuais detentores do poder e seus agentes que até ontem só cuidavam dos seus interesses particulares.

Se existem suspeitas de irregularidades e atos de improbidade apontados por "auditoria externa" tratem de apurar, instaurem sindicâncias e inquéritos administrativos para apurar as responsabilidades e punam os responsáveis (se houver) como se deve fazer no serviço público e não joguem na vala comum do opróbrio público toda

uma categoria que dedicou sua vida a servir o Estado e o povo. O maior maléfico de acabar com o SUS é desmoralizando e desmotivando os profissionais de saúde.

As insinuações malévolas sobre a "mária da saúde" tem o objetivo político de fazer uma cortina de fumaça para enganar a opinião pública sobre a realidade dos fatos. Aliás, pouco a pouco tem sido "vazado" pela própria imprensa os verdadeiros motivos da crise: falta de remédios para os pacientes porque não foram comprados, incapacidade de garantir leitos de UTI apesar de afirmações falsas que colocariam para funcionar até agosto mais 98 "novos" leitos, perda de recursos federais de convênios por total incapacidade gerencial, abandono e clientelismo na relação com os municípios (se os prefeitos não rezarem pela cartilha do governo ficam relegados a pão e água), etc. Será que vão apurar os atuais responsáveis por este desmando?

A situação de ingovernabilidade na Saúde é tamanha que hoje quem "opera" a política de saúde é o Ministério Público e o Judiciário, o último recurso que sobrou para os usuários do SUS.

Foi feito um loteamento político na Secretaria de Saúde que torna impossível qualquer direcionamento de política pública consistente. O fato é que não existe mais ninguém ligado politicamente ao governo passado ocupando qualquer cargo importante e que possa impossibilitar o trabalho na saúde. Quem são essas pessoas que boicotam o trabalho na Saúde? Que poder elas teriam? Quem lhes teria outorgado este poder?

A realidade dos fatos é somente uma: duplo comando (*todos os cargos de decisão no primeiro escalão foram indicados pelo secretário de Transportes, Pagot*), loteamento político dos cargos e uma total incapacidade da atual equipe de comando da SES de dar qualquer direcionamento competente à política de saúde.

Não há antecedentes na Medicina e tampouco na Saúde Pública de um corpo funcional sem cabeça (ou talvez com duas). Gabriel Novis fez este diagnóstico e quando tentou agir, simplesmente lhe tiraram a escada, deixando-o pendurado no pincel. E isto com um homem público com a folha de serviços do Gabriel Novis!

Finalmente conseguiram um feito que eu julgava ultrapassado na história de Mato Grosso: retiraram a Saúde Pública das páginas das políticas públicas dos jornais para primeiras páginas policiais. É triste.

Entretanto sobra uma esperança. A indicação do jovem, sério e dinâmico secretário de Administração, Marcos Machado, pode melhorar a gestão da Saúde. A sua experiência como gestor público (espécie rara no primeiro escalão do atual governo) pode melhorar a situação até porque tenho a convicção que ele não se prestará, como Gabriel Novis não se prestou, a jogar para a platéia e muito menos ser mero instrumento de mesquinharias e perseguições políticas. Quero afirmar de público que estou à sua disposição em Brasília para ajudar a superar esta crise. E desejo-lhe sorte até porque a sorte de milhares de pessoas que dependem exclusivamente do SUS está em suas mãos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) publica trimestralmente a revista **Resenha/BM&F Brasil**, na qual procura propor discussões e lançar comentários sobre mercado de capitais e operações financeiras. Embora o conteúdo não represente oficialmente o pensamento da direção da Bolsa, é evidente que traduz determinado direcionamento reflexivo, seja por pautas e temas selecionados, seja pelo elevado nível de conhecimento dos especialistas. Nesse contexto, destacando a primeira edição veiculada da revista no ano, aproveito a ocasião para examinar o artigo intitulado “Clearing de Câmbio e a Redução do Risco Sistêmico”, de autoria de Douglas Miranda Lima.

No artigo, o autor busca mostrar como a Clearing de Câmbio BM&F tem atuado no contexto do novo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). A Clearing de Câmbio é a responsável pelo cumprimento dos contratos interbancários de dólar e, com a implantação do SPB, houve uma sensível redução no volume de câmbio efetivamente movimentado entre as instituições financeiras. Preliminarmente, esclarece-se que um dos objetivos do SPB consiste em tornar as operações no mercado interbancário de câmbio mais seguras. Portanto, o surgimento da Clearing decorre da necessidade de evitar que a inadimplência de alguma instituição financeira venha a gerar problema para o Banco Central e para o mercado como um todo.

Em contraste com outros modelos adotados mundo afora, a Clearing de Câmbio do Brasil possibilita a participação de todos os bancos autorizados a operar no mercado interbancário de câmbio, oferecendo vários serviços em termos de garantia. Além disso, é dotada de poder de fiscalização e auto-regulação, mediante o qual pode rejeitar as operações que, porventura, não se enquadrem nos padrões de normalidade do mercado. Desse modo, pode, igualmente, adotar as medidas necessárias para a pronta liquidação das operações, inclusive, na ocorrência de inadimplência de participantes.

Nessa lógica, a Clearing de Câmbio tem atuado solidamente no mercado interbancário de câmbio, chegando a movimentar, num único dia, mais de 300 milhões de dólares na operação denomina-

da D+1 pelo SPB. De fato, contabilizando os cinco primeiros meses de funcionamento, a média diária de tal operação atingiu aproximadamente 61 milhões de dólares. Contudo, conforme os registros do periódico, a grande movimentação decorre mesmo da liquidação em D+2, apresentando uma média diária de volume negociado da ordem de 460 milhões de dólares. Em suma, a presença da Clearing reduziu a necessidade de recursos para liquidar as operações e, com isso, a possibilidade da ocorrência de riscos no SPB.

Sobre a relação do Banco Central e a Clearing de Câmbio, o artigo elucida que, apesar de ser responsável por parcela significativa das movimentações no mercado interbancário de câmbio, muitas operações ainda são contratadas e liquidadas fora da Clearing. De todo modo, a segurança e a garantia da liquidação pelo novo sistema permitiram que o volume transacionado se situasse em torno de 60% do total negociado pelo mercado interbancário, o que equivale a dizer que o Bacen, paulatinamente, vai adequando sua estrutura operacional à nova realidade do mercado financeiro.

Em suma, a Clearing de Câmbio exerce papel imprescindível na redução do risco sistêmico, constraindo em até 85% o volume de moeda que, concretamente, se transfere de um banco para o outro. Graças à adoção do mecanismo de liquidação por valores compensados, a grande maioria dos bancos brasileiros já aderiu ao novo modelo, verificando expressiva satisfação com a condução das operações. Sem dúvida, a redução do tempo necessário para as transferências, a certeza da liquidação e a possibilidade de se criar provisão de caixa, tudo isso favorece e estimula as negociações da Clearing.

Concluindo, aproveito a oportunidade para congratular a BM&F e sua equipe de redatores pelos excelentes e iluminados artigos publicados trimestralmente na *Resenha*, mais especialmente, o artigo em epígrafe. Enfim, seu esclarecimento sobre o funcionamento e os efeitos da Clearing de Câmbio é de um caráter simultaneamente instrutivo e agradável.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Senadores, na qualidade de representante do Estado de Rondônia, nesta Casa Legislativa, não poderia deixar de registrar o dia de hoje como uma data de grande significação para o exercício pleno da democracia brasileira. Trata-se, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, do “**Dia do Vereador**”, que está sendo comemorado em todo este imenso Brasil.

O exercício efetivo da democracia representativa se faz, por princípio, pela participação competente dos representantes do povo nos órgãos de representação política, consagrados na nossa Constituição.

Entre esses representantes, desponta, com inegável realce, **o vereador**, como sendo uma representação essencial ao aperfeiçoamento da democracia.

Mais do que isso, **o Vereador** representa um ponto de partida para o bem-estar das comunidades; é o Vereador que cuida dos interesses dos municípios; é ele que participa da elaboração das leis que consolidam as demandas das comunidades; é aquele que está mais próximo do povo, e que debate, diuturnamente, os seus problemas, na busca de soluções mais compatíveis com os anseios da comunidade.

Portanto, Sr. Presidente, rendo, nesta oportunidade, minhas homenagens a todos os Vereadores do Brasil, em especial aos que exercem seus mandatos nas Câmaras Municipais do meu Estado de Rondônia, pela passagem comemorativa do seu dia.

Vereadores que, ao longo do tempo, vêm marcando suas atuações parlamentares por intermináveis disputas, verdadeiras lutas, ora divergindo, ora convergindo, ora protestando, ora aplaudindo o Executivo municipal no desenvolvimento de suas atividades públicas, porém, sempre na busca da transparência da coisa pública, do bem-estar social das comunidades que representam, mas, sobretudo, pelo constante aperfeiçoamento da vida democrática brasileira.

Assim, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero concluir, pela mais profunda demonstração do meu apreço e reconhecimento aos Vereadores de Rondônia pelo trabalho dedicado à causa do nosso povo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Antes de iniciar propriamente o meu discurso de hoje, quero fazer um rápido, mas importante registro. Celebra-se neste dia 1º de Outubro o Dia do Vereador, motivo pelo qual saúdo todas as Câmaras Municipais do País, enviando um abraço especial aos vereadores do meu Estado de Minas Gerais.

Se o Senado Federal é a maior e mais importante casa legislativa do País, as Câmaras Municipais estão mais próximas do cidadão, o que faz do vereador o primeiro e mais aguerrido defensor dos direitos da população. Inúmeras figuras de destaque da política nacional iniciaram suas brilhantes carreiras pelo legislativo municipal, reafirmando o seu papel de “escola básica” da política.

Ao eleger um vereador, o eleitor demonstra que tipo de cidade ele deseja. Nesta data especial em que se comemora o Dia do Vereador, envio votos de saúde, paz e sabedoria a cada legislador municipal, para que possam honrar a confiança recebida de seus eleitores. Trabalhando na base pela melhoria dos municípios brasileiros, os vereadores ajudam os deputados e nós senadores a dignificar cada vez mais a política nacional.

Concluída esta breve homenagem aos vereadores, Sr. Presidente, quero iniciar minhas considerações sobre um tema de natureza ambiental, previsto para este discurso.

Faço uso da palavra para manifestar minha preocupação com uma situação ocorrida em todas as regiões do País nos últimos três meses: as queimadas em reservas florestais e áreas de preservação ambiental. A ocorrência de tais fatos é até normal nesta época do ano, mas, desta vez, atinge níveis alarmantes, que nos obrigam refletir, profundamente sobre as políticas públicas ambientais de nosso País e sobre os hábitos cotidianos da população brasileira.

Para se ter uma idéia da gravidade do problema, o número de focos de incêndio detectados em todo o País já é pelo menos 20% maior neste ano em comparação ao mesmo período de 2002. Sessenta por cento dos focos se localizam no cerrado, fazendo desse o ecossistema mais ameaçado Brasil.

O Ibama detectou, na última semana, focos de incêndio em 19 áreas de parques nacionais em todo o país. Só em Minas Gerais, desde o início de junho fo-

ram mais de 3.500 incêndios de variadas proporções em áreas de preservação permanente.

Na região Metropolitana de Belo Horizonte, o fogo destruiu quase 80 hectares de mata. Em Governador Valadares, região leste de Minas Gerais, sucessivos focos comprometem o Pico da Ibituruna, principal cartão postal da cidade e palco de atividades esportivas de nível mundial. Na Serra do Elefante, no município de Mateus Leme, todo o cerrado da região foi destruído.

Ainda em Minas, o fogo vitimou a Estação Ecológica de Acauã, no Vale do Jequitinhonha. Em minha região de origem, o Triângulo Mineiro, a 30 quilômetros de Uberlândia, um incêndio destruiu 200 hectares da reserva ecológica do Panga, metade de sua área total.

Os exemplos de agressão à natureza estão espalhados pelo País. Importantes reservas nacionais como a Chapada dos Veadeiros, em Goiás, o Parque do Itatiaia, no Rio de Janeiro, e o Jalapão, em Tocantins, também já sofreram o ímpeto das queimadas.

Citei os referidos exemplos para que meus nobres pares pudessem ter uma descrição aproximada da onda de fogo que corta o País de ponta a ponta, deixando toda a classe ambiental em estado de alerta.

O que me motivou a fazer este pronunciamento são as causas dessa tragédia ambiental. Além das condições climáticas desfavoráveis, a alta incidência de fogo registrada neste ano é fruto principalmente da imprudência humana no contato com a natureza.

O pior é saber que cuidados simples poderiam evitar danos irreparáveis ao inigualável patrimônio ecológico nacional. Boa parte dos acidentes nas áreas de preservação surge a partir de queimadas mal preparadas em fazendas vizinhas e nos acampamentos turísticos realizados próximos a áreas de preservação.

A educação ambiental ainda precisa ser muito trabalhada em nosso País. Todos nós, de uma forma geral, não dispensamos ao patrimônio ecológico nacional o tratamento merecido.

Temos uma Ministra do Meio Ambiente de competência indiscutível, uma figura de trajetória emblemática. Se sua pasta for mais valorizada, tenho certeza de que a ilustre Ministra Mariana Silva poderá commandar importantes programas de prevenção e conscientização.

É preocupante ver nos jornais declarações como a que foi dada na semana passada por Hélio

Figueiredo, coordenador do sistema de combate a incêndios Florestais do IBAMA. Ele afirma, com todas as letras, que faltam recursos e pessoal para resolver o problema. O coordenador revelou que dos 9 milhões de reais previstos no orçamento deste ano para o combate aos incêndios, apenas 3 milhões foram liberados.

Diante disso, Sras. e Srs. Senadores, mesmo sabendo das dificuldades orçamentárias do Governo, gostaria de fazer um apelo, no sentido de, nos próximos anos, desse melhores condições ao Ministério do Meio Ambiente e aos demais órgãos ambientais, para que eles possam planejar e executar de maneira constante ações preventivas e fiscalizadoras. Através da prevenção é possível minimizar bastante os riscos dos acidentes ambientais, orientando, por exemplo, a melhor forma de se fazerem queimadas.

Não cabe, de forma alguma, atribuir culpa ao atual governo. As carências dos órgãos de meio ambiente no Brasil se arrastam há muito tempo. Mas a sociedade e o poder público brasileiro não podem continuar sendo cúmplices de agressões ao nosso ecossistema. Nós parlamentares também temos de enfrentar o problema. Não adianta apurar e punir responsabilidades sem que haja garantias de que as ações não vão se repetir facilmente.

O que quero deixar neste breve pronunciamento é um convite para que cada parte competente reflita sobre a importância da preservação do meio ambiente para o futuro do País. Nós precisamos mudar de postura, antes que só nos reste lamentar. Nosso patrimônio ecológico ainda é abundante, mas tem sido tratado com vergonhoso descaso.

Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, em razão do trancamento da pauta, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 125, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 125, de 2003, que *institui no*

Brasil o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley – SCPK, relativo à exportação e à importação de diamantes brutos e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Papaléo Paes

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 126, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 126, de 2003, que dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.

Relator revisor: Senador Delcídio Amaral

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 24, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 127, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, altera as Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador César Borges

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2003 (nº 1.394/2003, na Casa de origem), de iniciati-

va do Presidente da República, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.293, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Roseana Sarney, favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 a 12.

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 835, de 2003,
– art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2003 (nº 4.853/2001, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao § 1º do art. 2º e altera o art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.239, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hélio Costa.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 393, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 855, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2003 (nº 2.226/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Salvaguardas Tecnológicas relacionadas à Participação da Ucrânia em Lançamentos a partir do Centro de Lançamentos de Alcântara, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.298, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

- 7 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 40, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 856, de 2003, art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.294, de 2003, Relator: Senador Pedro Simon), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiar parcialmente o Terceiro Projeto de Combate às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS.

- 8 -

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 135, DE 1999**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 838, de 2003 – art. 336, III)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Instrução da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão, com as bênçãos de nosso Deus.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 59 minutos.)

(OS: 18109/03)

**AGENDA CUMPRIDA
PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

SENADOR JOSE SARNEY

29-9-2003

Segunda-feira

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL**

SENADOR JOSE SARNEY

1º-10-2003

Quarta-feira

10h30 – Socióloga Lindinalva Laurindo que, juntamente com o Doutor Paulo Roberto Teixeira, ex-coordenador do Programa Brasileiro de Aids, hoje na OMS, está organizando uma publicação sobre a História da Aids no Brasil

Presidência do Senado Federal

11h00 – Ministro Valmir Campelo

Presidência do Senado Federal

11h30 – Senhor Larry Chapman, Presidente da Direct TV para a América Latina

Presidência do Senado Federal

15h30 – Ordem do Dia

Plenário do Senado Federal

PORTARIA
Nº 110 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320
da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento
Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I – Reconduzir a Comissão Especial, instituída
por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 116, de 2002, por 180 dias,
incumbida de fazer a gestão dos contratos envolvendo prestadoras
de serviços de telefonia sob a responsabilidade da Subsecretaria
de Telecomunicações e seus órgãos subordinados;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4856 , DE 2003

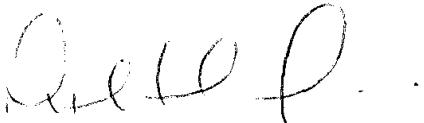
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas
atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996,
artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único,
ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOÃO CARLOS
MOREIRA CORRÊA, matrícula nº 5002 e ANTÔNIO PIO SILVA
VASCONCELOS, matrícula nº 3616, como gestores titular e substituto,
respectivamente, do processo nº 017073/03-0 e do(s) contrato(s) que
este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de outubro de 2003.



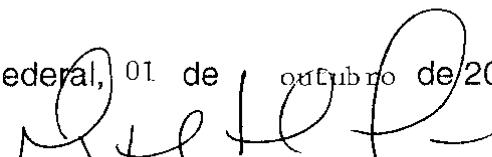
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4857 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar a servidora **JOSEFA MENDES DOS SANTOS**, matrícula **3926**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **segundo turno** de trabalho, com efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2003**.

Senado Federal, 01 de outubro de 2003.

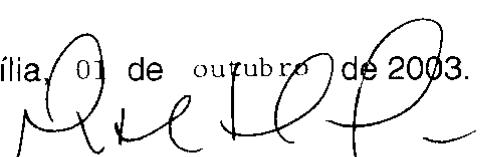

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4858 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **REGINA MARIA VALENTIM OLIVEIRA**, matrícula **3390**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC-6**, de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-la para exercer a função comissionada de **Assistente Técnico**, Símbolo **FC-6**, da Subsecretaria Expediente, com efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2003**.

Brasília, 01 de outubro de 2003.

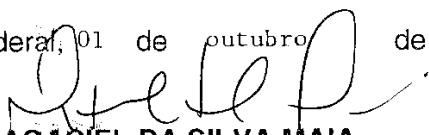

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4859 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Ato nº 4331/2003-DGER, que designou os servidores **ROGÉRIO DE CASTRO PASTORI**, matrícula **3915** e **JAIRO VALLE**, matrícula **3653**, para gestores titular e substituto do Processo nº 905/03-8.

Senado Federal, 01 de outubro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4860 , DE 2003

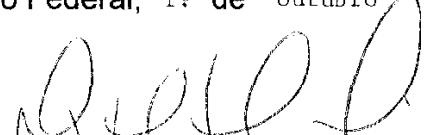
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA**, matrícula nº 5002 e **JOSÉ FERNANDO GOMES FEITOSA**, matrícula nº 1349, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 016744/03-9 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de outubro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 4861 , DE 2003**

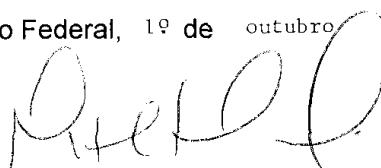
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JÚLIO WERNER PEDROSA, matrícula nº 3671 e, LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR, matrícula nº 1415, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 016715/03-9 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de outubro de 2003.



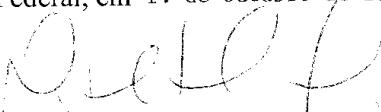
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4862 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000229/03-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FLÁVIA MARIA WANDERLEY TRINDADE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senado Federal, em 1º de outubro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4863 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017201/03-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SARAH DE ROURE** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa.

Senado Federal, em 1º de outubro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4864 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015056/03-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDILZE MATOS VALADARES FREIRE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB.

Senado Federal, em 1º de outubro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA		PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PT	Heloísa Helena
PARÁ		PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Renildo Santana
PERNAMBUCO		PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS		PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
GOIÁS		PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		PT	Eurípedes Camargo
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ		PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PSB	
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	AMAPÁ
PARAÍBA		PT	José Sarney
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	João Capiberibe
PFL	Efraim Moraes		Papaléo Paes
PMDB	José Maranhão	PMDB	RONDÔNIA
ESPÍRITO SANTO		PT	Amir Lando
PPS	João Batista Motta	PMDB	Fátima Cleide
PMDB	Gerson Camata		Valdir Raupp
PL	Magno Malta	PPS	RORAIMA
PIAUÍ		PDT	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Augusto Botelho

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

**TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

**TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS

**TEMPORÁRIA
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
PMDB	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
PFL	
Roseana Sarney	1.
PSDB	
Lúcia Vânia	1.
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
PMDB	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
PFL	
Leomar Quintanilha	1.
PSDB	
Antero Paes de Barros	1.
PPS	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
PMDB	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
PFL	
Jonas Pinheiro	1.
PSDB	
Eduardo Azeredo	1.
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Vago	1.
Vago	2.
PMDB	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
PFL	
Renildo Santana	1.
PSDB	
Reginaldo Duarte	1.
PDT	
Augusto Botelho	1.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003..
 Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Píneiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) – SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

**Subcomissão Permanente de Proteção dos
Cidadãos Brasileiros no Exterior**

**PRESIDENTE: Senador
VICE-PRESIDENTE: Senador**

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)			
Marcelo Crivella (PL)	RJ-5077/5078	1 - Duciomar Costa (PTB)	PA-2341/2342
João Capiberibe (PSB)	AP-2441-2446	2 - Aelton Freitas (PL)	MG-4621/4018
Fátima Cleide (PT)	RO-2391-2397	3 - Flávio Arns (PT)	PR-2401/2405
PMDB			
Hélio Costa	MG-2244/2245	1 - Ramez Tebet	MS-2221/2224
Luiz Otávio	PA-3050/4393	2 - Juvêncio Da Fonseca	MS-1128/1228
PFL			
Marco Maciel	PE-5710-5724	1 - Roseana Sarney	MA-3069/3070
Rodolpho Tourinho	BA-3173/3174	2 - Renildo Santana	SE-1306/4055
PSDB			
Eduardo Azeredo	MG-2321-2323	1 - Antero Paes de Barros	MT-4061/1146

Reuniões:

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefones da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 5/B – CEP 70100-000

Sala nº 07 – Ala Sen. Alexandre Costa

Tel. da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

E-mail: sscomcre@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995 **3^a Eleição Geral:** 27.06.2001
2^a Eleição Geral: 30.06.1999 **4^a Eleição Geral:** 13.03.2003

Presidente: (VAGO)¹³

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

Partidos Representados na Comissão Especializada					
PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁶					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ^{7 e 14}	MS	1128	1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

Notas:

(atualizada em 01.10.2003)

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à Liderança Parlamentar.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PLP-DB), constituída na Sessão do dia 29.4.2003.

Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (DEM/SE-AC) até 8.5.2003, quando anuciou, em Manaus, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme

comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador Flávio Arns (Bloco).

dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF

dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca até 01.10.2003, quando passou a ocupar vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

11 Desfiliou-S

¹² Eleita na Sessão do SF de 18. 9.2003, em substituição ao Senador **Renildo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titularidade da mesma.

¹³ Cf. Sessão de Juramento da Fazenda, renuncia ao cargo de Presidente do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão da SE, de 25-02-2002.

¹³ O Senador Juvêncio da Fonseca re-

¹⁴ Indicado para ocupar a vaga de titular pelo PDT, conforme comunicado lido na Sessão do dia 01.10.2003.

SECRETARIA GERAL DA MESA

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561

sscop@senado.gov.br

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 10.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

Senador Eurípedes Camargo'	Bloco de Apoio ao Governo
Senador Demóstenes Torres'	PFL
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	

Notas:

' Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMA
(Vago) ⁸		
PFL ⁶		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT ⁵		
Senadora Serys Sihessarenko ¹	MT	2291
PSDB ⁶		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB ⁵		
Senador Papaléo Paes ¹⁻⁷	AP	3253
PSB ⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL ⁵		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 15.8.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Vaga ocupada até 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se, nessa data, tendo em vista o retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA (aguardando definição)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILCY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL)⁽²⁾	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLAVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SF)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUÇA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹⁰⁾ Vaga ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PT/PSL, lida na Sessão do Senado da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpem@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA (aguardando definição)
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



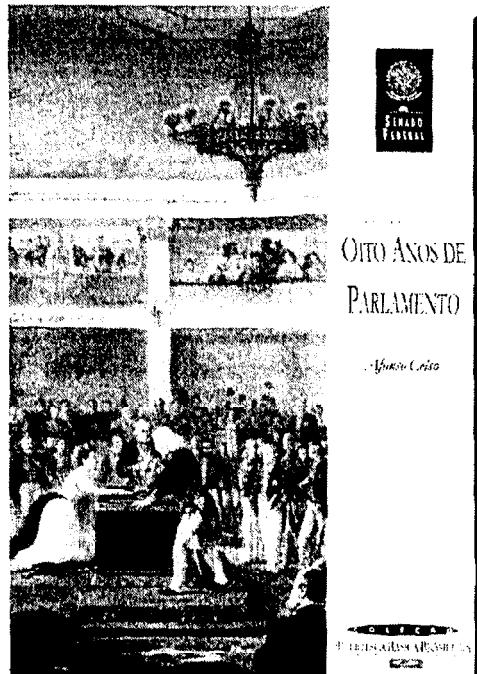
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - ¹Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS